SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2335

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 004/2019

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO DESTINA-SE AO LICENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR ABAIXO ELENCADOS E FUNCIONALIDADES ON-LINE:**
- SOFTWARE PONTO SECULLUM 4,
- MÓDULO WEB DO PONTO 4 NA NUVEM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.888.674/0001-62

CONTRATADA: DELGADO & MANTELLI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.802.890/0001-00.

ASSINAM: JANETE MORAES OBAL CORDOBA PELA CONTRATANTE, E DELGADO & MANTELLI LTDA PELA CONTRATADA.

PRAZO DE LOCAÇÃO: **12 (DOZE) MESES.**
VALOR TOTAL: **R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

A despesa correrá a conta da dotação orçamentária:
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.99.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

AMAMBAI – MS, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:C12E8F75

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 75985/2019

VIGENCIA : 02.05.2019 Á 31.12.2019
VALOR: R$**6.885,59** (seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO: Financiamento para aquisição de um micro computador, impressora e cadeiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2044.0000 – Serviços de proteção Social a Pessoa/idosa/família.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: Associação de Agricultores Familiares do Assentamento Magno de Oliveira
CNPJ/MF nº 15.581.022/0001-60

Publique-se:

Amambai - MS, em 22 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.

GERALDO RODRIGUES PACHECO
Presidente.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:EC2A21A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1623/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069238/2018
PARTES:
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DO VALOR
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 16.137,60 (dezesseis mil cento e trinta e sete Reais e sessenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cestas Básicas	2.200	240	R$ 67,24	R$ 16.137,60

DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 16 DE ABRIL DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – PROCURADOR
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E104E180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76192/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para varias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai - MS", em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação MARCADO PARA O DIA **25/04/2019, às 08h00min (oito horas)**, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR HAVER RETIFICAÇÃO NO ANEXO II (PORPOSTA), ABERTURA SERA NO DIA 07/05/2019, as 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 22 de Abril de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C7B3061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.927/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075285/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SILVA & AZAMBUJA LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.285.860/0001-07
Objeto: Prestação de Serviços de extensão de rede e montagem de Posto de transformação 112,5KVA, localizados nas Obras de construção de 02 creches modelo FNDE que estão sendo construídas no nosso município, sendo uma na Vila Mangay e na Vila Cassiano Marcelo, no município de Amambai – MS, com recurso próprio do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Valor Total: R$ 80.061,78(Oitenta mil sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

SILVA & AZAMBUJA LTDA	**R$ 80.061,78**
Prestação de Serviço de extensão de rede e montagem de Posto de transformação 112, 5 KVA, localizados nas Obras de construção de 01 creche modelo FNDE que estão sendo construídas no nosso município, sendo na Vila Cassiano Marcelo, no município de Amambai – MS.	**R$ 40.030,89**
Prestação de Serviço de extensão de rede e montagem de Posto de transformação 112, 5 KVA, localizados nas Obras de construção de 01 creche modelo FNDE que estão sendo construídas no nosso município, sendo na Vila Mangay.	**R$ 40.030,89**

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
O prazo para execução da prestação de serviço será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0006.1008.0000 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. EDENIR BATISTA AZAMBUJA
Sócio Administrador
CPF: 248.488.756-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB7BEB07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.918/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074756/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS - ME.
CNPJ: 33.151.143/0001-53.
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa/Cozinha para a Rede Municipal de Ensino e Cozinha Central, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional – para atender a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com Recurso do FUNDEB.
VALOR: R$ 35.703,60(Trinta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – Administrador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4AF38B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.919/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074756/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARY NEHME ABDALLAH.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa/Cozinha para a Rede Municipal de Ensino e Cozinha Central, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional – para atender a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com Recurso do FUNDEB.
VALOR: R$ 36.093,43(Trinta e seis mil noventa e três reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Mary Nehme Abdallah – Administradora
CPF: 201.292.201-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7922B69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.920/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074756/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - EPP
CNPJ: 17.918.110/0001-30
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa/Cozinha para a Rede Municipal de Ensino e Cozinha Central, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional – para atender a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com Recurso do FUNDEB.
VALOR: R$ 39.951,00(Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Jefferson Benites Cardoso – Administrador
CPF: 002.225.051-41

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4EB06BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.923/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075354/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP.
CNPJ-MF n° 04.159.159/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MIRIM DO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, COM RECURSOS DA CONTA 11.844-3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 13.670,00 (treze mil seiscentos e setenta Reais);
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0013.2065.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO INVESTIMENTOS CULTURAIS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Cirene Mascolli Benante – Administradora
CPF: 800.508.241-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF2EB8B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.924/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075354/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AOM MUSIC EIRELI ME.
CNPJ-MF n° 03.009.265/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MIRIM DO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, COM RECURSOS DA CONTA 11.844-3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 11.082,70 (onze mil e oitenta e dois Reais e setenta Centavos);
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0013.2065.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO INVESTIMENTOS CULTURAIS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Iziede Donisete Merlotti – Administrador
CPF: 420.827.141-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4302E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.925/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075354/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JB CARDOSO ME.
CNPJ-MF n° 17.918.110/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MIRIM DO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, COM RECURSOS DA CONTA 11.844-3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois Reais e cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0013.2065.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO INVESTIMENTOS CULTURAIS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Jefferson Benites Cardoso – Administrador
CPF: 002.225.0251-41

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C9FA8C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.926/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075354/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JOSÉ ALOISIO KOSLINSKI ME.
CNPJ-MF n° 15.453.408/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MIRIM DO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, COM RECURSOS DA CONTA 11.844-3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 1.637,00 (um mil seiscentos e trinta e sete Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0013.2065.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO INVESTIMENTOS CULTURAIS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. José Aloisio Koslinski – Administrador
CPF: 408.100.979-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:21C2C288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÂO PRESENCIAL SRP NO 016/2019.

Processo Administrativo nº: 075353/2019
Pregão Presencial nº: 016/2019.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
CAIADO PNEUS LTDA - itens 01, 04, 06, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 26, 27, 30, 31, 32, 39, 41, 48, 51, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 71 e 74, - R$ 361.534,00 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro Reais);
DEMAPE PNEUS LTDA - itens 05, 07, 15, 28, 33, 47, 62, 69 e 70 - R$ 138.274,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro Reais);
VANDERLEI BIANCHI ME - itens 02, 09, 22, 25, 36, 37, 38, 43, 46, 49, 50, 53, 68 e 75 - R$ 200.113,76 (duzentos mil cento e treze Reais e setenta e seis Centavos);
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGURO LTDA - itens 03, 10, 13, 14, 19, 21, 23, 24, 29, 42, 44, 45 e 73 - R$ 114.654,00 (cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro Reais);
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME - itens 20, 34, 35, 40, 52, 57, 58, 61, 67 e 72 - R$ 12.440,94 (doze mil quatrocentos e quarenta Reais e noventa e quatro Centavos);

Local e Data: 16/04/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:81E4DFF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 008/2019

Processo Administrativo nº: 074756/2019
Pregão Presencial nº: 008/2019.
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa/Cozinha para a Rede Municipal de Ensino e Cozinha Central, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional – para atender a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com Recurso do FUNDEB.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – EPP - nos itens n° 01, 02, 05, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 72, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 91, 92, 93 e 95 - R$ 35.703,60(Trinta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos);
MARY NEHME ABDALLAH – ME - nos itens nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 52, 55, 56, 62, 63, 66, 67, 78, 79, 80, 89, 94 e 97 - R$ 36.093,43(Trinta e seis mil noventa e três reais e quarenta e três centavos);
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA – EPP - nos itens nº 03, 53, 64, 69, 71, 73, 74 e 86 - R$ 39.951,00(Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.

12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Local e Data: 03/04/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:249EE9F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.

Processo Administrativo nº: 075354/2019
Pregão Presencial nº: 017/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MIRIM DO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, COM RECURSOS DA CONTA 11.844-3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Empresa Vencedora:
CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP - nos itens: 02, 03, 04, 10, 15 e 16 - R$ 13.670,00 (treze mil seiscentos e setenta Reais);
AOM MUSIC EIRELI ME - 05, 07, 11, 12, 13 e 14, - R$ 11.082,70 (onze mil e oitenta e dois Reais e setenta Centavos);
J B CARDOSO SERVIÇO DE TARNSPORTE LTDA - 01 e 17, - R$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois Reais e cinquenta Centavos)
JOSÉ ALOISIO KOSLINSKI ME - nos itens: 08 e 09, - R$ 1.637,00 (um mil seiscentos e trinta e sete Reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0013.2065.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO INVESTIMENTOS CULTURAIS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Local e Data: 04/04/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:19A2AC10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75285/2019
Republicar por incorreção
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 075285/2019
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019
Objeto: Prestação de Serviços de extensão de rede e montagem de Posto de transformação 112,5KVA, localizados nas Obras de construção de 02 creches modelo FNDE que estão sendo construídas no nosso município, sendo uma na Vila Mangay e na Vila Cassiano Marcelo, no município de Amambai – MS, com recurso próprio do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora:
SILVA & AZAMBULA LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.285.260/0001-07
Valor Total: R$ 80.061,78(Oitenta mil sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

SILVA & AZAMBUJA LTDA	**R$ 80.061,78**
Prestação de Serviço de extensão de rede e montagem de Posto de transformação 112, 5 KVA, localizados nas Obras de construção de 01 creche modelo FNDE que estão sendo construídas no nosso município, sendo na Vila Cassiano Marcelo, no município de Amambai – MS.	**R$ 40.030,89**
Prestação de Serviço de extensão de rede e montagem de Posto de transformação 112, 5 KVA, localizados nas Obras de construção de 01 creche modelo FNDE que estão sendo construídas no nosso município, sendo na Vila Mangay.	**R$ 40.030,89**

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
O prazo para execução da prestação de serviço será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0006.1008.0000 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

Data: 05/04/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1B055FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 010/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73632/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CGA CHAVES INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – Proponente
CNPJ: 32.245.624/0001-65
OBJETO: Termo de Ajuste de concessão incentivo ao desenvolvimento econômico na modalidade de **locação de imóvel comercial** no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e **isenção de tributos municipais** (IPTU e taxa de alvará e funcionamento de localização), pelo período de 2 (dois) anos, perfazendo R$ 6.006,75 (seis mil e seis reais e setenta e cinco centavos), com fundamento nos artigos 14 e 20 da Lei Municipal 2.162/2009.
VALOR TOTAL: R$ 42.006,75 (quarenta e dois mil e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.
FORO: Comarca de Amambai/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 03 de abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Gilberto Albanese Chaves – Sócio da empresa
CPF: 294.462.871-20

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8C75C6FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2012 RICARDO SILVA AMARAL

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 02/2012

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de Atividades Físicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa e profissionais liberais **habilitados** em concordância com as exigências do edital:
- **RICARDO SILVA AMARAL**– apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:AAB83C48

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 017 /2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM 24 HORAS AO DIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL E SUPERVISÃO MÉDICA JUNTO CENTRO DE ATENDIMENTO GERIÁTRICO S/C LTDA.
Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
Contratado, o **CENTRO DE ATENDIMENTO GERIÁTRICO S/C LTDA**, por meio de sua sócia, a senhora **OSMARI VIRGINIA MENDONÇA ANDRADE**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito em 21 de março de 2019.

DO OBJETO -

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de **hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica,** de forma ininterrupta aos senhores **MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 745.605.571-87, nascida em 12/10/1978, **ADILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 09/11/1984, portador do CPF nº 739.434.441-04 e **ILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 10/03/1975, portador do RG nº 001.675.863 SSP/MS, doravante denominados de **HÓSPEDES**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.**

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS SERVIÇOS - Pelos serviços prestados a contratada receberá mensalmente o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele da prestação dos serviços.**
Considera-se, para o fim deste valor, o custo individual da diária no valor de R$ 133,33 (cento e trinta e três reais), sendo que as 03 (três) diárias somam o montante de R$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 72.000,00**
Unidade:	02.13.02	- Fundo Municipal de Assist. Social.	
Funcional:	08.122.0015.2090.0000	- Manutenção e Op. Da Gestão do SUAS.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

DA FISCALIZAÇÃO - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato, emitindo os laudos necessários naquilo que lhe couber.
Indica-se como a servidora responsável pela fiscalização do presente Contrato, e igualmente como curadora, caso deferido judicialmente, a senhora **Elizabete Ap. Barrionuevo Ressutte,** assistente social do Município de Aparecida do Taboado/MS.

DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo meio de aditivos nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

OSMARI VIRGÍNIA MENDONÇA ANDRADE
Representante do Centro de Atendimento Geriátrico S/C LTDA.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0435E029

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 001-2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de reforma de dispositivos de drenagem tipo bueiro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário de Aparecida do Taboado/MS, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 7.880,28 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Empresa vencedora – CONSTRUTORA GOMES LTDA.

Prazo de vigência do contrato – 05 meses, a contar da assinatura do contrato.

Prazo de execução da obra – 2 meses.

Homologação – 08 de abril de 2019.

RICARDO DE FREITAS NERIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E5775FBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
AVISO DE DISPENSA 006-19

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2019

PROCESSO N. 006/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS. Onde foi vencedora a empresa: **Isac Vicentin–ME CNPJ 00.987.412/000-67**

Bataguassu – MS, 22 de Abril de 2019.

MAURO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:26B90F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 147/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Cristina Runichi Carnavale, portadora do RG nº 264146414 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 481.023.181-04, funcionária pública municipal no cargo de Assistente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/07/2013 a 17/07/2018, que serão usufruídos com início em 15/04/2019 e término em 13/07/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 15 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:FEBE05F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 148/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos servidores abaixo mencionados, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aparecido D. Martins de Oliveira	28/06/2017 a 27/06/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
Alessandro Fermino de Souza	01/04/2017 a 31/03/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
Gilberto Cordeiro da Cruz	01/04/2017 a 31/03/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
Maria Elena da Silva	12/04/2018 a 11/04 2019	02/05/2019 a 31/05/2019
Valdir Aparecido de Oliveira	15/02/2017 a 14/02/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
José Carlos de Souza Bonfim	11/04/2017 a 10/04/2018	02/05/2019 a 31/05/2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:A267CB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 072/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

"Concede gratificação fiscal aos Fiscais de Carreira (Fiscal de Obras) referente ao mês de Março/2019 e dá outras providencias".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 2.188/2014 e 2.319/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Gratificação Fiscal prevista nas Leis n° 2.188/2014 e Lei nº 2.319/2015, que beneficia os servidores ocupantes de cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras, e Assistente Administrativo que desempenham a função de Fiscal, referente ao **mês de Março, exercício de 2019,** aos seguintes servidores:

Nº	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
01	Oriosvaldo Furtado	Fiscal de Obras
02	Marcelo Caversan	Fiscal de Obras

Art. 2º O valor referente à gratificação variável alusivo ao mês de Março/2019, obedece ao relatório de avaliação devidamente aprovado pela Comissão Especial de avaliação mensal de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos de Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Assistentes Administrativos que exercem função de fiscalização e dá outras providências, instituída pelo Decreto Nº 287/2014 de 13 de Agosto de 2014.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:239D584C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.575/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO REFERENTE AO IMPOSTO QUE MENCIONA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo. 1º Para o exercício de 2019 poderá ser concedido o desconto de 30% (Trinta por cento) sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN fixo autônomo, no recolhimento em cota única até o vencimento (10/05/2019), desde que o contribuinte não possua débitos vencidos com o município.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:247E8D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.574/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, E SERVIÇOS À INSTITUIÇÃO CÁRITAS PAROQUIAL DE BATAGUASSU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de doação, à instituição CÁRITAS PAROQUIAL DE BATAGUASSU, CNPJ 02 881 942 0001 51, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) a ser destinado à estrutura do barracão (locação de tendas), para realização do tradicional evento denominado "Quermesses Juninas", que **realizar-se-á nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 do mês de Junho de 2019**, no município de Bataguassu-MS,

Parágrafo Único Para viabilização do evento em questão, o município fica autorizado ainda, a disponibilizar caminhão, com escada, para instalações elétricas e iluminações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conata de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:13797FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 149/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder à candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 110/2019, publicada em 21/03/2019.

Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
06	Karina Pereira de Araújo

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C282EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **ALEXANDER LUCAS VORIA,** nomeado através da Portaria nº 046/2019 de 01/02/2019, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse a partir desta data no referido cargo.

Bataguassu(MS), 05 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ALEXANDER LUCAS VÓRIA
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:682660A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **EDER NASCIMENTO DE MORAES,** nomeado através da Portaria nº 075/2019 de 18/02/2019, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 08 Horas dia**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 17 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

EDER NASCIMENTO DE MORAES
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:4BE407D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000079/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA WM SEGURANÇA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Equipe de Segurança com Certificado na Policia Federal a fim de dar suporte em eventos realizados no Município de Bataguassu-MS, pelo período de 12 (DOZE) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Global de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

5786	WM SEGURANÇA LTDA ME	
Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	48.370,50

Da Dotação Orçamentária:

02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica 136

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 21/06/2018.

Bataguassu/MS, Vinte e Um de Junho de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:D1F77E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 061/19
DISPENSA n° 16 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDIC VET LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.785,60 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
Programa
10.305.0109.2088.0000 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
Natureza
3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
Ficha
327

2.785,60 dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos

BATAGUASSU-MS, 22 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:6DE1EADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 000065/19
DISPENSA n° 18 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de sacolas Plásticas Biodegradável para acondicionamento de medicamentos entregues aos usuários nas farmácias municipais, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

C.S.COM.IND.SOPLAST DE SACOLAS PLAST.LTD. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
Programa
10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO
Natureza
3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
Ficha
245

4.785,00 quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais

BATAGUASSU-MS, 22 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:FD5C19F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO E INTIMAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO E INTIMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019
O Município de Bataguassu/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 11/2019, conforme sessão ocorrida no dia 27/03/2019, tendo em vista que a empresa habilitada até o momento da Ata da Sessão foi a **REKINT ENGENHARIA LTDA EPP**, porém houve apresentação de recursos pelas empresas: **LUBAS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, ILUME ARQUITETURA EIRELI – EPP, ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME,** contra razões apresentado pela empresa **REKINT ENGENHARIA LTDA EPP** e a Manifestação Jurídica apresentada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Diante dos fatos foi acolhida a manifestação jurídica **deferindo** os argumentos ora apresentados nela e nos recursos e **indefirindo** as contra razoes apresentadas pela empresa **REKINT ENGENHARIA LTDA EPP**, promovendo a inabilitação da empresa.
Amparado na Legislação, ficam as empresas: **LUBAS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, ILUME ARQUITETURA EIRELI – EPP, ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME, REKINT ENGENHARIA LTDA EPP, MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA, FR BRAGA ARQUITETURA** intimadas de que foi juntado aos autos os documentos de habilitação da empresa **LUBAS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA** para querendo no prazo de 03 (três) dias apresentar recurso contra a habilitação da referida empresa.

Bataguassu – MS, 22 de Abril de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:27422A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N. 006 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO o Ofício SEMSA Nº 168/2019 que encaminhou a Circular nº 001/2019 ESF RURAL, informando que o Servidor Madson Luís Gisfredo motorista da secretaria, vem sobrecarregando os demais motoristas, pois está apresentando atestados consecutivos e fazendo trocas de plantões sem a devida autorização;

CONSIDERANDO que ***Madson Luís Gisfredo*** faz parte do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais deste Município de Bataguassu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de eventual infração administrativa, prevista nos artigos 188, I,III, IX, XI e 189, XVIl, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos praticados pelo servidor ***Madson Luís Gisfredo***, inscrito na matrícula funcional n. 18295-1.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **José Edvaldo dos Santos**, matrícula funcional n. 6254, **Elcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200, e **Diogo Emanuel Souza de Lima**, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva da denunciante e do servidor, bem como das testemunhas, se houverem.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de Abril de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:95F54A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N. 007 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO o Ofício SEMSA Nº 164/2019 que encaminhou a Circular nº 021/2019 ESF Jardim Acapulco, informando que a Servidora Giuliana Carvalho de Araujo, vem saindo da unidade de saúde no horário de trabalho para assuntos particulares e tem levado sua filha menor para o local de trabalho;

CONSIDERANDO que ***Giuliana Carvalho de Araujo*** faz parte do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais deste Município de Bataguassu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de eventual infração administrativa, prevista nos artigos 188, I,III, VII, XI, e 189, I, II, XVIl e XX, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos praticados pela servidora ***Giuliana Carvalho de Araujo***, inscrita na matrícula funcional n. 17191-1.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **José Edvaldo dos Santos**, matrícula funcional n. 6254, **Elcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200, e **Diogo Emanuel Souza de Lima**, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva da denunciante e do servidor, bem como das testemunhas, se houverem.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de abril de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:63598EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO DO AVISO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO FIO (CONCRETO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 07/05/2019 às 13:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 22 de abril de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:4CE3B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XX
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 019/2019

PROCESSO Nº 019/2019
PARTES:
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56.
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO DOMICILIADOS EM BATAGUASSU-MS, CNPJ sob o n° 08.250.455/0001-77
DO OBJETO: Concessão de auxílio financeiro aos estudantes que cursam Nível Superior ou Técnico residentes em Bataguassu para Subsidiar o deslocamento intermunicipal para a cidade de Presidente Epitácio/SP, de acordo com o Plano de Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de **R$ 60.102,00 (Sessenta Mil, Cento e Dois Reais).**
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 16 de Abril de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/Thaislaine da Silva Carloviche
NOTA DE EMPENHO: Nº 897 DE 17 Abril de 2019.

Publicado por:
Sidney Alves de Oliveira
Código Identificador:3C287AD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 009/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL – CPF: 390.981.761-00
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:3E381933

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º010/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SÔNIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES – CPF: 070.856.268-01

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8BB68E84

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 011/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA – CPF: 023.948.081-36

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AD48D6DB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 012/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GESZANE GIACOMINI – CPF: 841.684.631-68

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:87F731D3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º013/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA – CPF: 481.570.661-15

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1ECB626F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 014/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU – CPF: 942.121.471-49

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8C1E36C4

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 015/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e APARECIDA DIAS PINHEIRO – CPF: 273.021.051-20

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:54E865FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 016/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA – CPF: 969.324.731-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:4DA13D79

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 017/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE – CPF: 572.800.101-72

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E59C6459

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 019/2019

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RENATA MONTEIRO FRUGULI – CPF: 995.862.071-53

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de: 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:BB81B2D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES N º 022/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS – CPF: 016.885.211-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de: 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:84420314

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 023/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LIZENE DE OLIVEIRA BRAVIN – CPF: 762.752.301-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de: 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5E404029

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 024/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JAQUELINE FRAGA DA SILVA – CPF: 614.479.601-06

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de: 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:EC25D3B8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 025/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GISLAINE CRUZ – CPF: 007.110.051-25

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de: 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F65F56E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 026/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RIUVÂNIA LUNA LEITE KYOTA – CPF: 903.495.041-72

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de: 04 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:062DE6C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 027/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CRISTHIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF: 845.386.191-91

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C4EE4BEC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 028/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA CLÁUDIA SILVA CORREA – CPF: 041.485.431-40

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1BA8EF10

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 029/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSELEI DE SOUZA CASTRO – CPF: 447.764.381-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C6BEC330

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 030/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JULIANNA ANTONAGI CASEIRO – CPF: 842.465.451-04

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A121B188

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 031/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSÂNGELA KLEIN RIBEIRO – CPF: 263.202.218-52

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:93681829

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 032/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINÉIA SILVA CORREA – CPF: 041.484.261-86

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5F435B9E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 033/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA PAULA MARTINS DA SILVA JUSTINIANO – CPF: 020.460.531-84

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:129E936E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 034/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANDRESSA CATARINA DUARTE – CPF: 017.161.171-35

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8FB0366D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 035/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO – CPF: 007.171.451-07

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 06 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C87F233B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 036/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANGEL GLAUKUS DOS SANTOS VILLALBA – CPF: 025.011.791-61

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, contados no período de: 07 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:41DA374D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 041/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JULIANA ALVES DE SOUZA – CPF: 911.376.911-15

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, contados no período de: 12 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:968D6BA8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 042/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SUZANA APARECIDA SOARES MARTINS VANZELA – CPF: 500.721.371-34

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de

professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, contados no período de: 12 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B759C93B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 043/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA – CPF: 000.630.061-89

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, contados no período de: 15 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9BD254F9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 044/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION – CPF: 027.141.391-32

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, contados no período de: 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B2FFC7BC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 045/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA LUCIA AVENIA BORGES – CPF: 511.393.671-53

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de março de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AF1C762C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 019/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 630 cestas básicas, com a finalidade de atender as demandas dos benefícios eventuais no CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMAS Nº 115/2018, processo administrativo n° 033/2019. **ADJUDICO** a empresa **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ. nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R$ 65.646,00(sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no

prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 22 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CB4BC672

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a aquisição de material permanente(BRINQUEDOS), para serem instalados em 05(cinco) parques das praças do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA n°096/2019, **processo administrativo n° 041/2019.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 10/05/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 22 de abril de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:87E1F04C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 003/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Câmara de Refrigeração Científica vertical - 340 litros (refrigerador Laboratorial) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Valor Global: R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

Data: 22/04/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C1FC2D72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Partes: **Câmara Municipal de Bonito - MS –** Contratante.

LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME - Contratada.

Objeto: Contratação de Serviços aéreos de uma agência de viagens com destino Campo Grande / Brasília / Campo Grande para o Evento " A Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019, acontece de 23 a 26 de Abril em Brasília DF, realizada pela UVB e parceria com a Plenária Assessoria.

Vigência: 23 a 26 de Abril de 2019

Valor: R$ 15.813,80 (quinze mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;
Fonte – Recursos do Tesouro

Data: Bonito - MS, 22 de Abril de 2019.

Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:8648BB8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Reinaldo Timoteo MEI – Contratada
Objeto: Confecção de bancos para refeitório para atender a demanda da Secretaria de Educação, no Município de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de junho de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 44.90.52.00 - Equipamento e material permanente; Fonte: 115049 - Transferência do Salário Educação;
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2019.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9208A62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.

AVIESP Associação das Agencias de Viagens do interior do Estado de São Paulo - Contratado.
Objeto: Participação de evento na feira da AVIESP com foco em atualização, capacitação, networking e oportunidades de negócios, como forma de incremento e desenvolvimento do turismo local e regional, entre os dias 25 e 26 de abril de 2019, em águas de Lindóia/SP.
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor ajustado para pagamento será de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 - Fundo Municipal de Turismo;
2.018 - Fortalecer o Desenvolvimento Turístico;
23.695.800 - Fortalecimento do Turismo Local;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 17 de abril de 2019.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSOM ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:ECDF8DEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, de **02/04/2019 a 11/04/2019**, em substituição a Professora **GLAUCIA DE OLIVEIRA AQUINO**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0A1C942E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **JEFERSON RODRIGUES MENDONÇA,** no período de **10/04/2019 a 09/05/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AE330E41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, por necessidade de serviço, do período de **16.04.2019 a 30.04.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **02.01.2020 a 16.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:86388457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SINDICANDIA 02/2019 - PROC. 873/2019

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4879/19, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa nº 02/2019, para apurar possíveis irregularidades no processo seletivo 2019, fazendo parte integrante desta homologação.
Expeça-se o necessário conforme consta na recomendação.

Brasilândia, 17 de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:14057851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2775/2019

De 16 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Bairro Isac Honorato Barbosa no município de Brasilândia-MS, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Reginaldo Aparecido Marçal de Lima** a Rua 3 em toda sua extensão, localizada no Bairro Isac Honorato Barbosa no município de Brasilândia-MS.
Art. 2º - O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação da aludida rua.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 08/2019
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Oziel Soares

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DDD85A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2776/2019

De 16 de abril de 2019.

"Reajusta Tabela Plano de Remuneração Grupo Operacional – Agentes Comunitários de Saúde-ACS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - VETADO.

Art. 2º - Fica reajustado o vencimento base da categoria de ACS – Agentes Comunitários de Saúde, passando para R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), acrescido das vantagens estabelecidas no plano de cargo e carreira.

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento e legislação vigente.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2019, de acordo com o art. 1º, §1º, I, da Lei Federal 13.708/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 10/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:17A4736D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2777/2019

De 17 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 2 do Bairro Isac Honorato Barbosa no município de Brasilândia-MS, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Lindolfo Zanoni** a Rua 2 em toda sua extensão, localizada no Bairro Isac Honorato Barbosa no município de Brasilândia-MS.
Art. 2º - O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação da aludida rua.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 07/2019
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Oziel Soares

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:AD441B9E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1454/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e reestruturação da controladoria e capacitação para todos os servidores da área e gestores e técnicos das áreas abrangidas pelo controle interno, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 09/05/2019», no paço municipal. Os interessados em

participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 22/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F4E10836

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 270

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Tavares & Soares LTDA.
CNPJ: 00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta secretaria, rural e urbana, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 3.522,05 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Tavares & Soares LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2FA53AA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Tavares & Soares LTDA.
CNPJ: 00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 5.134,00 (Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Tavares & Soares LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:046AC94D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 545

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Tavares & Soares LTDA.
CNPJ: 00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria (para fazer café da manhã para os funcionários do paço municipal e a população), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).
Valor: R$ 1.107,70 (Um Mil Cento e Sete Reais e Setenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Tavares & Soares LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A5CF825E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: TSS Transportes Comercio Importação e Exportação EIRELI – EPP.
CNPJ: 18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).
Valor: R$ 896,98 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação EIRELI – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3FF55C66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 386

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Odecio Cardozo Junior ME
CNPJ: 15.530.797/0001-06
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na locação de trator esteira para serviço no aterro sanitário, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Odecio Cardozo Junior ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6C96F5B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 388

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 74,50 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
União Materiais de Construção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:ABD94443

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 385

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção LTDA.
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 757,85 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
União Materiais de Construção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:855A72ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 480

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.061,66 (Um Mil Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 24 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
União Materiais de Construção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9E2C58F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **AILTON RODRIGUES VIEIRA.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$57.858,68 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ AILTON RODRIGUES VIEIRA.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:9237DEAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 066/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 78,922.40 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:9E027245

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 53.588,70 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:1F30BC4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 87.946,84 (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:1E6A13E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 53.512,90 (Cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:BE67CA81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 54.914,65 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:6A8C9EE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação

Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 27.037,50 (Vinte e sete mil, trinte e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:02E29F89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 6.391,00 (Seis mil, trezentos e noventa e um reais).
Data da assinatura: Camapuã, 11 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:1AA3DE28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 066/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **GENESIO ANTONIO GIROLOMETTO**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como o fornecimento de extintores em atendimento as secretarias desta municipalidade.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 066/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 125/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 1.249,00 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Data da assinatura: Camapuã, 20 de Março de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:6988A578

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 043/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento as Secretarias desta Municipalidade.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 006/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$123.301,72 (cento e vinte três, trezentos e um reais e setenta e dois centavos).
Data da assinatura: 12 de Março de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:DE542181

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Contratada: CARGO VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Av. Gury Marques, nº 431, Vila Maciel, CEP: 79070/005, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ: 04.075.690/0001-07.
Objeto: Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilometro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, em atendimento às secretarias desta municipalidade.
Processo Licitatório nº 097/2018, Pregão Presencial nº 050/2018, Ata de Registro de Preços nº 025/2018.
Objeto da Notificação: Cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/2018.
O Município de Camapuã/MS, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, considerando o que dos autos constam, pautado ao atendimento e proteção ao interesse público envolvido e considerando o pedido de cancelamento formulado pela empresa Cargo Veículos Ltda comunica o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018.
Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa Cargo Veículos Ltda.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação à empresa NOTIFICADA.

Camapuã/MS, 22 de Abril de 2019.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C28E2A30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de Próteses Odontológicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira, torna público a todos os interessados que está disponível **o 1º Adendo ao edital do Pregão Presencial nº 022/2018**, **Processo Licitatório nº 035/2019**. Na oportunidade, informamos que

em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão de **abertura prevista para 23/04/2019 às 14:00 horas**, passando a nova data de abertura para o dia **07/05/2019 às 08:00 horas**. Maiores informações através do telefone (67) 3286-6010 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Camapuã – MS, 22 de Abril de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:0016BC4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADENDO Nº. 001/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, nos seguintes termos:

Inclusão do Item 10.3.3.

Inclui – se o item 10.3.3. com a seguinte redação:
· Comprovação de inscrição da Ficha Cadastral Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Na redação do item: **10.4.**
Considerar a seguinte redação: **10.3.2.**

Na redação dos itens: **10.5, 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3;**
Considerar a seguinte redação: **10.4, 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3;**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Camapuã/MS, 22 de Abril de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:479526E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Batista do Nascimento Junior-ME.
Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil para assessoramento na elaboração de projetos, fiscalização de obras e demais serviços correlatos para o Município de Caracol MS**, Podendo ser alterado de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor.....		**81.600,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 05 de abril de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Batista do Nascimento-ME (contratada)

Caracol – MS, 05 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A2612BE0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: DORA NELI DALEANO DIAS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.209,66**	**UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO E SESSENTA SEIS CENTAVOS**
Total	**R$ 2.209,66**	**UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO E SESSENTA SEIS CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 4.293,38**	**QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS E TRINTA E OITO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DORA NELI GALEANO DIAS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:025117D6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ana Taila da Silva Flôres.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.206,04**	**Dois mil e duzentos e seis reais e quatro centavos**
Total	**R$ 2.206,04**	**Dois mil e duzentos e seis reais e quatro centavos**
QUANTIA DE HS	**23**	**Vinte e três horas**
Valor Global	**R$ 4.188,53**	**Quatro mil cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e três centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA TAILA DA SILVA FLÔRES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:ABD77D13

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 564,75**	**QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
Total	**R$ 564,75**	**QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**06**	**Seis Horas**
Valor Global	**R$ 1.091,47**	**Um mil reais e noventa e um e quarenta e sete centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:4C7D842F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Deborah Rodrigues Monteiro.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.356,05**	**Um mil trezentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos.**
Total	**R$ 1.356,05**	**Um mil trezentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos.**
QUANTIA DE HS	**23**	**Vinte e três horas**
Valor Global	**R$ 2.615,89**	**Dois mil seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DÉBORAH RODRIGUES MONTEIRO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:2447B405

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ariane Monteiro Scardin.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.999,74**	**Um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.999,74**	**Um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**23**	**Vinte e três horas**
Valor Global	**R$ 3.879,09**	**Três mil oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARIANE MONTEIRO SCARDIN.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:280C8F39

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Geisa de Oliveira Ferreira

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.242,17**	**Um mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos.**
Total	**R$ 1.242,17**	**Um mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 2.404,03**	**Dois mil quatrocentos e quatro reais e três centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEISA DE OLIVEIRA FERREIRA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:6014DB9F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: RozanaRibeiro Martins Sampaio

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.209,66**	**Dois mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 2.209,66**	**Dois mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**24**	**Vinte e quatro horas**
Valor Global	**R$ 4.293,38**	**Quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROZANA MARIA MARTINS SAMPAIO
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:A2CDED3A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATANTE*: Município de Caracol – MS*
CONTRATADO*: Adão José Da Cunha Rodrigues.*

OBJETO: *Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.*
PRAZO: *O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.*

VALOR	***R$ 882,42***	***Oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos.***
Total	***R$ 882,42***	***Oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos.***
QUANTIA DE HS	***10***	***Vinte e quatro horas***
Valor Global	***R$ 1.706,01***	***Um mil setecentos e seis reais e um.***

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	***003***	***2046***	***12.365.0600***	***3.1.90.11.01.00***	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:4A098446

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Walquiria Rodrigues Vilalba

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.999,74**	**Um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos.**
Total	**R$ 1999,74**	**Um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**23**	**Vinte e três horas.**
Valor Global	**R$ 3.879,09**	**Três mil e oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:4943D38F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Givanildo Sorrilha Ramires

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais e zero centavos.**
Total	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais e zero centavos.**
QUANTIA DE HS	**22**	**Vinte e duas horas.**
Valor Global	**R$ 3.719,73**	**Três mil e setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GIVANILDO SORRILHA RAMIRES
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:0F8898A9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Evanderléia Leanes Monteiro

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais e zero centavos.**
Total	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais e zero centavos.**
QUANTIA DE HS	**22**	**Vinte e duas horas.**
Valor Global	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais e zero centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVANDERLÉIA LEANES MONTEIRO
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:EE13016A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Eva Arce Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.862,04**	**Um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas.**
Valor Global	**R$ 3.608,81**	**Um mil novecentos e dezenove reais e zero centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVA ARCE RODRIGUES
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:A4783CFB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Cleide Salazar de Souza.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.862,04**	**Um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas.**
Valor Global	**R$ 3.552,41**	**Três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:90F73B6A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Sirlene Ledesma Chaves.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 974,05**	**Novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas.**
Valor Global	**R$ 3.552,41**	**Três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SIRLENE LEDESMA CHAVES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:25EC32F6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Juliana Nunes da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 974,05**	**Novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos.**
Total	**R$ 974,05**	**Novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos.**
QUANTIA DE HS	**10**	**Dez horas.**
Valor Global	**R$ 1. 816,23**	**Um mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.11.01.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULIANA NUNES DA SILVA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:62D52BAE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Roberto Rivanildo Alves Coelho.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**Um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos**
Total	**R$ 1.918,30**	**Um mil novecentos e dezoito centavos e trinta centavos**
QUANTIA DE HS	**20**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 3.642,20**	**Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:4895276F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Nilva Da Silva Marin.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**Um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos**
Total	**R$ 1.918,30**	**Um mil novecentos e dezoito centavos e trinta centavos**
QUANTIA DE HS	**20**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 3.642,20**	**Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NILVA DA SILVA MARIN
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:BC06F585

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: GLASCINÉIA SERVIAN ÁVALOS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.589,70**	**Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos**
Total	**R$ 2.589,70**	**Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 4.916,97**	**Quatro mim novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GLASCINÉIA SERVIAN ÁVALOS
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:0A499D5A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Selma da Silva Pain

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de

2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 3.608.81**	**Três mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELMA DA SILMA PAIM
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:CFA73867

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: MAYARA ESTEVANA FREITAS SALAZAR

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais.**
Total	**R$ 1.919,00**	**Um mil novecentos e dezenove reais.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta horas.**
Valor Global	**R$ 3.719,24**	**Três mil setecentos e dezenove e vinte e quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYARA ESTEVANA FREITAS SALAZAR
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:271DB229

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATADO: ROSINÉIA SERVIAN ÁVALOS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Fisica, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 0(zero) dias, com inicio em 18 de fevereiro de 2019 e término em 19 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.179,94**	**Um mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.179,94**	**Um mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**13 HR**	**Treze horas**
Valor Global	**R$ 2.280,71**	**Dois mil duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSINÉIA SERVIAN ÁVALOS
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:D7EBF625

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: FERNANDA ROLON MACIEL

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (Trinta) dias e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 863,23**	**Oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos.**
Total	**R$ 863,23**	**Oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos.**
QUANTIA DE HS	**09**	**Nove Horas**
Valor Global	**R$ 1.207,38**	**Um mil duzentos e sete reais e trinta e oito centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERNANDA ROLON MACIEL
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:14B7B825

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: DIRUSILA ROSIELY SOUZA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte Horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRUSILA ROSIELY SOUZA DA SILVA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F4A6BEDB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: BARTOLO RODRIGUES.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte Horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARTOLO RODRIGUES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:B165CEAB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: ANALICE RAMIRO VILALBA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 3.257,19**	**Três mil duzentos e cinqüenta e sete reais e dezenove centavos.**
Total	**R$ 3.257,19**	**Três mil duzentos e cinqüenta e sete reais e dezenove centavos.**
QUANTIA DE HS	**40**	**Quarenta Horas**
Valor Global	**R$ 6.415,31**	**Seis mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANALICE RAMIRO VILALBA .
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F40DD17A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:58DA1573

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: GISELE GODOY ANTUNES.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISELE GODOY ANTUNES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:DD05C56E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: REINA FERNANDES GONZALES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.608,81**	**Três mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REINA FERNANDEZ GONZALEZ.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:FD2B879C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: GABRIELA DA COSTA NASCIMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.590,39**	**Dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos.**
Total	**R$ 2.590,39**	**Dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos.**
QUANTIA DE HS	**31**	**Trinta e uma horas.**
Valor Global	**R$ 5.071,33**	**Cinco mil e setenta e um reais e trinta e três centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABRIELA DA COSTA NASCIMENTO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:0248183D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: THALITA MEDEIROS BALBUENA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.590,39**	**Dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos.**
Total	**R$ 2.590,39**	**Dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos.**
QUANTIA DE HS	**27**	**Vinte e sete horas.**
Valor Global	**R$ 4.516,44**	**Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

THALITA MEDEIROS BALBUENA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:95548734

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: AMÁLIA MAZINA DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMÁLIA MAZINA DO NASCIMENTO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:E8F26025

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Dercilene Caceres Lopes.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.608,81**	**Três mil Seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DERCILENE CACERES LOPES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:7AE1D62B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Jackcelly Gutierres Godoy

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
Total	**R$ 1.862,04**	**Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.608,81**	**Três mil Seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JACKECELLY GUTIERRES GODOY.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:CD3FDEA5

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ingrid Leite Figueredo

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.241,95**	**Dois mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos.**
Total	**R$ 2.241,95**	**Dois mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos.**
QUANTIA DE HS	**26**	**Vinte e seis horas**
Valor Global	**R$ 4.357,08**	**Quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oito centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INGRID LEITE FIGUEREDO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F4852395

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Tatiane Rojas

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Trez mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANE ROJAS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:43D3C10A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Bruna Servian Alvares

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,60**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.**
Total	**R$ 1.745,60**	**Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.383,15**	**Trez mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRUNA SERVIAN ALVARES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:ECC8FE01

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Tatiana Beatriz Sativa Pinheiro

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 918,16**	**Novecentos e dezoito reais e dezesseis reais.**
Total	**R$ 918,16**	**Novecentos e dezoito reais e dezesseis reais.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 1.775,11**	**Um mil setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANA BEATRIZ SATIVA PINHEIRO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:CB3BE03A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: José Alexandre Marques Bouglex

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.035,37**	**Um mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos**
Total	**R$ 1.035,37**	**Um mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos**
QUANTIA DE HS	**11**	**Onze horas**
Valor Global	**R$ 2.001,71**	**Dois mil e um reais e setenta e um centavos**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ALEXANDRE MARQUES BOUGLEX.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:51B8DFD4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Miguel Josélio Leite Acosta

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.745,66**	**Um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos**
Total	**R$ 1.745,66**	**Um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 3.383,24**	**Três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:2AEE66C2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Vilma Marin Estigaribia.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Ciências, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (Dois) meses e 0(zero) meses, com inicio em 18 de março de 2019 e término em 18 de abril de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 998,00**	**Novecentos e noventa e oito reais.**
Total	**R$ 998,00**	**Novecentos e noventa e oito reais.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas**
Valor Global	**R$ 1.610,11**	**Um mil seiscentos e dez reais e onze centavos.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	**003**	**2046**	**12.365.0600**	**3.1.90.04.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VILMA MARIN ESTIGARIBIA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:2C3CD25E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 023/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Disciplina a expedição, o uso da identidade funcional e da carteira funcional dos agentes de defesa civil e estabelece outras providências".

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no art. 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o objetivo de propiciar maior segurança no exercício dos agentes de defesa civil, no que concerne à identificação funcional dos servidores nomeado perante portaria a função de agente de defesa civil;
CONSIDERANDO a necessidade de definir normas sobre o uso púbico da carteira funcional e da identidade funcional dos cargos de agente, lotados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a identidade funcional e carteira funcional dos servidores ocupantes do cargo efetivo de agente de defesa civil, lotados na COMDEC, de acordo com os modelos previstos nos Anexos I e II, de porte obrigatório.
Parágrafo único. No exercício das funções de agente de defesa civil será identificado pela identidade funcional.

Art. 2° Compete exclusivamente ao coordenador Municipal de defesa civil a concessão da identidade funcional e da carteira funcional, cabendo à coordenadoria Municipal de defesa civil o seu controle.

Art. 3° A identidade funcional tem fé pública em todo território nacional, conforme inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

Art. 4° A confecção das identidades funcionais e das carteiras funcionais dos agentes, ficarão a cargo desta Municipalidade, e serão entregues aos membros da COMDEC que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 5° A entrega de uma nova identidade funcional e de carteira funcional, estará condicionada à devolução da anterior ou à apresentação de Boletim de Ocorrência, em caso de extravio, roubo ou furto.
Parágrafo único. No caso de extravio o custo de uma nova identidade funcional e de carteira funcional ficará a cargo do servidor.

Art. 6° O servidor possuidor desta identidade funcional fica obrigado a devolvê-la à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, mediante recibo de entrega, na ocorrência das seguintes situações:
I - exoneração;
II - desvio de função;
III - suspensão por inquérito;
IV - licença sem vencimento;
Parágrafo único. No caso de aposentadoria do agente, a Identidade Funcional não será entregue a coordenadoria Municipal de Defesa Civil constar o carimbo com a expressão "APOSENTADO".

Art. 7° A identidade funcional do agente conterá o nome do servidor, número da matrícula, número do decreto que institui, numero da portaria de nomeação números de CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, filiação, Doc. Origem, data da inclusão, data de emissão e validade indeterminada.
I - A identidade funcional do coordenador conterá o nome do coordenador, número da portaria de nomeação, número do decreto que institui, números de CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, filiação e Doc. Origem, data da inclusão, data de emissão e validade indeterminada.
II - A identidade funcional dos funcionários efetivos que prestam serviços voluntários na COMPDEC conterá o nome do servidor, número da matrícula, número do decreto que institui, números de CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, filiação e Doc. Origem o número do termo de voluntariado, data da inclusão, data de emissão e validade indeterminada.
Parágrafo único. A identidade funcional será assinada pelo prefeito em exercício e impressa em papel moeda com impressão segurança na parte traseira visível apenas na presença de luz negra ou UV, será impressa através de laser digital colorido, com medidas de 9,5 x 6,0 cm, com uma dobra ao centro, contendo foto digital colorida no tamanho de 2 x 2, conforme modelo do anexo I.

Art. 8° A carteira funcional terá as seguintes características:
I - será confeccionada em couro legítimo medindo 9,5 x 12,5 cm quando fechada, de cor preta, de qualidade indeformável;
II - medirá 20 x25 cm quando totalmente aberta;
III - na face externa frontal, ao centro, conterá o Brasão da Defesa Civil universal, acima os dizeres "defesa", e, abaixo, "civil", gravado em metal na capa e na lapela conterão o Brasão da Defesa Civil universal acima os dizeres "defesa", e, abaixo, "civil", conforme modelo no anexo II.

Art. 9° Terão direito a identidades funcionais e carteiras funcionais de agente de Defesa Civil de Deodápolis/MS.
I - Os funcionários efetivos nomeados perante portaria a cargo/função de agente.
II - Funcionários efetivos que prestam serviços voluntários na COMPDEC de Deodápolis/MS
III - Coordenador da defesa civil.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, em 22 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:4F84198D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 112/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência dos candidatos aprovados no Concurso Publico. Por não terem comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 108/2019 de 19 de MARÇO de 2019, publicado em 20 de Março de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
4º	ELIANE PEREGO TUPAM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6º	ANA ROSA TAVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Deodápolis-MS, 22 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C420D0CE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 044/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento de Coffee Break, para atendimento do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município, em favor das Empresas: **ROSANA CARRASCO LOPES – MEI,** nos itens: 1, 2 e 3 com o valor total de **R$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)** e **CARVALHO & PEREIRA ALIMENTOS LTDA – ME,** nos itens 4, 5, 6 e 7, com o valor total de **R$ 32.863,50 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**
Deodápolis – MS, 22 de abril de 2019.
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeiro – Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 044/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento de Coffee Break, para atendimento do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município.

Deodápolis – MS, 22 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3E71BBA8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO 038/2015
PROCESSO LICITATÓRIONº 042/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 038/2015.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 07 (sete) meses, iniciado em 29/05/2019 e encerrando-se em 28/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 65 Inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:833FF768

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **H M LINCK – ME**
OBJETO: a Aquisição de 01 Câmara para conservação de imunológico, hemoderivados e termolábeis tipo refrigerador para atender as necessidades do setor de rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações e Preços constantes no anexo – I, Proposta de Preços.
VALOR: O valor total do fornecimento ora contratado é de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, fixo e irreajustável.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Fundo Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Helena Maria Linck**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:DDBB060B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Manutenção Elétrica Predial, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de maio de 2019, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparencia), se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:231AF29E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2019
PROCESSO Nº: 042/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, fabricação nacional, tração 4x4, com código Finame, equipada com motor diesel da mesma marca do fabricante da máquina, com no mínimo 04 cilindros, turbo alimentado, com no mínimo 85HP, cabine fechada com ar condicionado tipo ROPS/FOPS,

banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança, caçamba standart com dentes, de no mínimo 1,0m³ de capacidade, peso operacional de no mínimo 6.000KG, equipamento registrado no BNDS, devendo ser comprovado através do código Finame, garantia de 12 meses sem limites de horas, com recursos procedentes do Convênio Siconv nº 880939/2018 celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Eldorado/MS .
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 09 (nove) de maio de 2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-1.002.123000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 22 de abril de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:021546B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 426/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 426/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 122,05 (cento e vinte e dois reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 427/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 428/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 429/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 260,37 (duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019
ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:518D830F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 436/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 436/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.435,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:43B71B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 445/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 445/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS

E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 24/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A.A DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 24/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 447/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.492,50 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 05/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 448/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 05/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 449/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCERLADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.046,35 (um mil e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 05/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 450/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 650,27 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 05/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 453/2019
PROCESSO: 84/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/03/2019
ATA 19/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 454/2019
PROCESSO: 83/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PANIFICADORA VARGAS EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/03/2019
ATA 18/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 460/2019
PROCESSO: 50/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA

LAGUNA/MS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.301.2010.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/03/2019
ATA 09/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 462/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A.A DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 15/03/2019
ATA 24/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 463/2019
PROCESSO: 83/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PANIFICADORA VARGAS EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 592,70 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 15/03/2019
ATA 18/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1B00A2E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 121/2019 EM, 18 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NILSON ALMIRO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear**, NILSON ALMIRO MARQUES,** matrícula 982-2,no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Música, Símbolo – DAS-4-A, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 72% (setenta e dois por cento), calculado sobre o seu vencimento base.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:F67B7C0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 122/2019 EM, 18 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IVAN BATISTA FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear**, IVAN BATISTA FRANÇA,** matrícula 1064-2,no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Artes e Dança, Símbolo – DAS-4-A, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 72% (setenta e dois por cento), calculado sobre o seu vencimento base.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:597302F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 123/2019 EM, 18 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DANIEL ANTONIO SIVA CABRAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar **DANIEL ANTONIO SILVA CABRAL,** matrícula 1799-1**,** do Cargo em Comissão de Assessor de Secretário – Símbolo – DAS-4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:590C31F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2018
PROCESSO N.º 163/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 15/10/2018.
DA ALTERAÇÃO : O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 96,00 (noventa e seis reais), em face das alterações dos quantitativos, cuja composição encontra-se especificada no pedido de empenho que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, mediante aprovação entre as partes.
PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato passa a ser de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
4 – Fundo municipal de saúde - FMS
09 – Secretaria municipal de saúde
09.02 - Fundo municipal de saúde
10.302.0703-2.066 – Gestão do MAC
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
01.14-010 0.1.14-010-000 Ficha 594

Iguatemi (MS), 01 de abril de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Sergio Luiz Lena Souto (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:47BF8C89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2019
PROCESSO Nº 201/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS)
CONTRATADA: Mengão Auto Posto Ltda.
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento é o reequilíbrio econômico-financeiro concedido para o item óleo diesel B S-10, cuja composição atualizada dos quantitativos encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante.
PREÇOS: Em razão do reajuste de preço no fornecimento de óleo diesel tipo B S-10, o preço do litro de R$ 3,08 (três reais e oito centavos) passa a ser de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) a partir de 15/03/2019.
VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos reajustes supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 15 de março de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Olavo Antônio dos Santos Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:C920D8C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2019
PROCESSO Nº 201/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS)
CONTRATADA: Auto Posto Jacaré Ltda.
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento é o reequilíbrio econômico-financeiro concedido para os itens óleo diesel comum e gasolina comum, cuja composição atualizada dos quantitativos encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante.
PREÇOS: Em razão do reajuste de preço no fornecimento de óleo diesel comum, o preço do litro de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) passa a ser de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e da gasolina comum, o preço do litro de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) passa a ser de R$ 4,02(quatro reais e dois centavos) a partir de 15/03/2019.
VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos reajustes supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 15 de março de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Luís Fernando Nascimento Honorato (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:7B32BE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **CAROLINE WALCZYNSKI DE AQUINO,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Cláusula Primeira – das Alterações:
1.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **06/05/2019**, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.
1.2. – As despesas ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10 301 0702 2055 0000 – Operacionalização do PSF - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 516.
Fundamento Legal: inciso V da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Data da Assinatura: 20/04/2019.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CAROLINE WALCZYNSKI DE AQUINO, contratado.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:839B7A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 075/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Soeli Fernandes de Freitas Almeida**, Professora de Séries Iniciais (1º ao 5º ano), da classe F para a classe G, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 08 de Abril/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:57D70510

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 076/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Cenira Moreira Gomes**, Professora de Educação Especial da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 11 de Abril/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:AD301307

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 077/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Janete Boller**, Professora de Educação Especial da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 11 de Abril/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:90AD76C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 078/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Leia Cardoso Breguedo**, Professora de Educação Especial da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 11 de Abril/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:88DA7A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 079/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Marinez Alves de Andrade**, Professora de Series Iniciais (1º ao 5º ano), da classe F para a classe G, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 25 de Março/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9B5702F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 080/2019

"DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSISTENCIA A PROGRAMAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 2.112/2018 e Decreto nº 1.591/2018.,

R E S O L V E:

I – Designar os Servidores abaixo listado para as funções de Coordenador, Supervisor e Assistente junto aos Blocos de Programas de Saúde referenciados, a partir desta data, para os fins previstos na Lei nº 2.112/2018 e Decreto nº 1.591/2018:

COORDENADOR	Bloco/Programa
Karine Fernandes Oliveira	Vigilância em saúde

ASSISTENTE	Bloco/Programa
Lucélia de Pádua	Vigilância em Saúde

SUPERVISOR	Bloco/Programa
Flavio Aparecido de Azevedo Martins	Vigilância em Saúde

II – Aos Servidores relacionados no inciso I desta Portaria, será concedido Incentivo Financeiro de Qualidade de Saúde, observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.591/2018 de 04 de julho de 2018 e demais legislação pertinente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A3B6A99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 081/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar a Professora **Ana Caroline Ananias,** nível/Classe A/SUP II por um período de 12 (Doze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves, com inicio em 22 de Março de 2019 e termino em 20 de dezembro de 2019.
II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7CE19895

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 082/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar o Professor **Mateus Gomes de Souza,** nível/Classe A/SUP II por um período de 09 (Nove) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo, com inicio em 20 de Março de 2019 e termino em 20 de dezembro de 2019.
II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:689539F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA N.º 037/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor, **MADALENA CARDOSO**, do quadro Efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 35,42% (trinta e cinco vírgula quarenta e dois por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:4A2DCDA8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2019

PORTARIA N.º 038/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor, **ROSANGELA SEVERINO DE MOURA**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 20,21% (vinte virgula vinte e um por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japor5a/ MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:0126BC8B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2019

PORTARIA N.º 39/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE – DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado No Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 71,42% Setenta e um vírgula quarenta e dois por cento sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 043/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data RETROATIVA DE 01/04/2019de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:169FFF19

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2019

PORTARIA N.º 040/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor, **RONI GODOI BARROS**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 35,40% (trinta e cinco virgula quarenta por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:B9545457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 719, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO IMEDIATO DE CERTIDÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO DO NÃO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NÃO ATENDIDOS NO SERVIÇO DE SAÚDE SOLICITADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 719, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO IMEDIATO DE CERTIDÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO DO NÃO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NÃO ATENDIDOS NO SERVIÇO DE SAÚDE SOLICITADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo disposto na Recomendação nº 038/2015, do Ministério Público Federal, de 09 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jaraguari, não atendido no serviço de saúde solicitado, o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente comprobatório do não atendimento.
§1º. Na certidão ou documento equivalente deverá constar: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento, conforme modelo do **Anexo I** deste Decreto.
§2.A certidão ou documento equivalente deverá ser disponibilizado sempre que solicita pelo usuário.
Art. 2º.É dever da Secretaria Municipal de Saúde, através do seu quadro de servidores, a garantia do direito previsto no artigo anterior.
Art. 3º. Deverá a Secretaria Municipal de Saúde manter um registro permanente das certidões negativas fornecidas em cada unidade de saúde, consolidando tais informações em relatórios mensais a serem arquivados na própria secretaria.
Parágrafo Único. Os relatórios mensais deverão ser disponibilizados sempre que solicitado.
Art. 4º.A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar publicidade ao direito garantido através do presente Decreto, inclusive divulgando a informação em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, tais como: postos de saúde e outras eventualmente existentes.
Art. 5º.A negativa de fornecimento de certidão ou documento equivalente por funcionário público deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Saúde para a adoção das providências cabíveis.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari, MS, 17 de abril de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:18A40E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 053/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **426/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **024/2019.** Dispensa de n°. **010/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MENDONCA & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 11.098.677/0001-20, no valor global de em **R$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PESO DE 100G E 70G, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DOS PROJETOS SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/04/2019 até 12/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9B4C06AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 399/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 008/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: LEONILDO OLIVEIRA OZUNA 78365023172.
CNPJ: 32.714.201/0001-47.
PRAZO: 19 DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 16.454,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E3354EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 22° (vigésimo segundo) dia do mês de Abril de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 280/2019 Processo Administrativo Licitatório de n°. 018/2019, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Empresas vencedoras:
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. **06.298.377/0001-55**, no valor global de **R$ 124.138,90 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos)**;
S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº**. 03.880.880/0001-26,** no valor global de **R$ 269.702,30 (duzentos e sessenta nove mil setecentos e dois reais e trinta centavos).**
CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. **03.090.605/0001-09**, no valor global de **R$ 85.220,90 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais e noventa centavos);**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DF8F4722

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA EDITAL SEMECE Nº 006/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a**Classificação dos Professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado Professor da Educação Indigena - SEMECE nº. 006, de 09 de Abril de 2019** da Aldeia Taquara na Escola Municipal MBO'EROGA TAPERANDI, por tempo determinado.
Sendo:

Dilson dos Santos Pereira
Ládio Cavalheiro Veron

Juti/MS, 22 de Abril de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Portaria nº 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DF58489F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2018

Processo nº043/2018, Dispensa nº012/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e VALDINEI BEM HUR RODRIGUES MENDES. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº042/2018, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Princesa Izabel, 780, esquina com Avenida Amâncio Claro, Centro, na cidade de Juti/MS, sendo 01 (um) salão de aproximadamente 473,61m², onde funciona o Almoxarifado Central do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2.004-052.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor Total: R$23.388,24 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01º/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e VALDINEI BEN HUR RODRIGUES MENDES - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:48C3CB32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO nº 370, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS, SENHOR ANDRÉ FRANCO CAFFARO.

O presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS, Vereador Daniel Benzi, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante, apresentada em face do vereador André Franco Caffaro, com o objetivo de apuração de práticas de infrações político-administrativas;

CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida e a Comissão Processante constituída, tudo na forma do artigo 5º (caput e incisos) do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao Denunciado, com o pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Ladário - MS julgou procedente as infrações articuladas na denúncia - conforme Decreto-Lei nº 201/67, obtendo cada infração a seguinte votação: 1ª Infração: 8 (oito) votos favoráveis,0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção (presidente), 2ª Infração: 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção(presidente), 3ª Infração: 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção(presidente) e assim atingindo quantidade superior a dois terços dos membros deste Legislativo pela cassação do mandato em questão;

CONSIDERANDO que as provas produzidas nos autos da Comissão Processante, criada pela resolução n° 210, de 26 de dezembro de 2018 dão conta da responsabilidade do denunciado;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67, ao presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como lavrar ata consignando a votação nominal sobre cada infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo;

RESOLVE expedir o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, DANIEL BENZI, seu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Vereador da Câmara Municipal de Ladário - MS, Sr. Andre Franco Caffaro, considerando-o afastado definitivamente do cargo.

Art. 2º O substituto legal do Vereador deverá sucedê-lo na forma prevista no § 1º, Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Ladário - MS.

Art. 3º Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 17 de abril de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:4F09CD30

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO nº 371, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS, SENHOR VAGNER GONÇALVES.

O presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS, Vereador Daniel Benzi, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante, apresentada em face do vereador Vagner Gonçalves, com o objetivo de apuração de práticas de infrações político-administrativas;

CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida e a Comissão Processante constituída, tudo na forma do artigo 5º (caput e incisos) do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao Denunciado, com o pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Ladário - MS julgou procedente as infrações articuladas na denúncia - conforme Decreto-Lei nº 201/67, obtendo cada infração a seguinte votação: 1ª Infração: 8 (oito) votos favoráveis,0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção (presidente), 2ª Infração: 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção(presidente), 3ª Infração: 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção(presidente) e assim atingindo quantidade superior a dois

terços dos membros deste Legislativo pela cassação do mandato em questão;

CONSIDERANDO que as provas produzidas nos autos da Comissão Processante, criada pela resolução n° 213, de 26 de dezembro de 2018 dão conta da responsabilidade do denunciado;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67, ao presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como lavrar ata consignando a votação nominal sobre cada infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo;

RESOLVE expedir o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, DANIEL BENZI, seu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Vereador da Câmara Municipal de Ladário - MS, Sr. Vagner Gonçalves, considerando-o afastado definitivamente do cargo.

Art. 2º O substituto legal do Vereador deverá sucedê-lo na forma prevista no § 1º, Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Ladário - MS.

Art. 3º Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 18 de abril de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:CF3D5E9A

GABINETE
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 05/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Ladário/MS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Período de 12 (doze) meses.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 17/05 /2019
HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Ladário/MS, localizada na Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS.
Tel. (67) 3226-1007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, à Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS, das 13h às 17h segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: EMAIL: camaraladario@hotmail.com

Ladário/MS, em 17 de abril de 2.019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:E65D6152

GABINETE
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL (*SOFTWARE*), BEM COMO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E SUPORTE ADAPTATIVO E CORRETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E DEVERÃO AINDA ATENDER AS NECESSIDADES LEGAIS E AS NORMAS DE REMESSA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **Período de 12 (doze) meses.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 17/05/2019
HORÁRIO: 16 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Ladário/MS, localizada na Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS.
Tel. (67) 3226-1007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, à Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS, das 13h às 17h segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: EMAIL: camaraladario@hotmail.com

Ladário/MS, em 17 de abril de 2.019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:A38DCAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/PML NOMEIA JOÃO RENATO ANGELINI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 258/PML, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO RENATO ANGELINI DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, DGA 5, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 16 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FE837B01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

A empresa **TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 00.777.086/0001-63**, participante da Concorrência Pública nº 001/2019, foi declarada **HABILITADA** no presente certame.

Comunico aos interessados que o envelope contendo a Proposta de Preço será aberto em sessão publica no dia 26 de abril de 2019 às 09h00min.

Miranda/MS, 16 de Abril de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:0E426C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – TOMADA DE PREÇO 001/2015 – PROCESSO Nº 001/2015

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – CNPJ nº 05.340.254/0001-72
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar ACRESCIDO de R$ 9.306,45 (nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), divididas em 03 (doze) parcelas iguais de R$ 3.102,15 (três mil, cento e dois reais e quinze centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 151.078,85 (centos e cinquenta e um mil e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 03 (três) meses, contados a partir de **04/05/2019** até o dia **04/08/2019.**
Fundamentação legal: Artigo 65, § 1ºda Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Srs. Francisco Orlando Ribeiro Terra (pela Contratada).
Data: 22/04/2019

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:7AAAB89C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2019

CONTRATO: 94/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 02/08/19
VALOR TOTAL: R$ 5.566,70 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Adilson Pereira de Souza (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos santos e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:023F5ECA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 88/2019

CONTRATO: 88/2019 – **PROCESSO:** 98/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 48/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/19 a 31/07/19
VALOR TOTAL: R$14.224,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043)

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AFAE7535

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2019

CONTRATO: 95/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 02/08/19
VALOR TOTAL: R$ 5.631,10 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRANTE) e Adilson Pereira de Oliveira (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7A75A184

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2019

CONTRATO: 80/2019 – **PROCESSO:** 200/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 103/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/19 a 23/09/19
VALOR TOTAL: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.12.00.00.01.1404.12204012.072 (R 3419)

ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (CONTRATANTE) e Luciano Alves de Freitas (CONTRATADA), Vania Neloni Machiavelli e Andréia Ortiz Cardoso (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:74D8ED05

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2019

CONTRATO: 109/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/19 a 11/10/19
VALOR TOTAL: R$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.1404.12204012 (R 1005)

ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Vania Neloni Machiavelli e Gessé da Silva Andrade (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5FE2D083

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2019

CONTRATO: 99/2019 – **PROCESSO:** 221/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 116/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERENCIA DE SAÚDE – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/19 a 01/10/19
VALOR TOTAL: R$ 119.950,00 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.49.00.00.10.0110.12205112.001 (R 2687).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Alexandre Queiroz Faria (CONTRATADA), Wilson Carlos Gonçalves e Leila Fernandes de Brito (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C4E759F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 013/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 128/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 013/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS E MEDICAMENTOS CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 84/2019, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
EMPRESAS VENCEDORAS: DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA inscrita no CNPJ: 03.924.435/0001-10 com valor total de R$ 586,96 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis

centavos) e ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS – ME inscrita no CNPJ: 19.436.791/0001-25 com valor total de R$ 32.488,70 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Perfazendo um total global de R$ 33.075,66 (trinta e três mil setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Abril de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:382DE05D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2019

CONTRATO: 110/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/19 a 11/10/19
VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.1404.12204012 (R 1005)

ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (CONTRATANTE) e Adilson Pereira de Oliveira (CONTRATADA), Vania Neloni Machiavelli e Gessé da Silva Andrade (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5891C821

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 015/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 136/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 015/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, PARA CUMPRIR AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME CONSTA NOS AUTOS Nº. 0805336-25.2018.8.12.0029, 0900024-76.2018.8.12.0029, 0807983-90.2018.8.12.0029 e 0806544-44.2018.8.12.0029 - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 2812)**.**
EMPRESA VENCEDORA: UNIAUDIO REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 12.019.353/0001-12. **Perfazendo um valor total** de R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Abril de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:55335892

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/05/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:20381A2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 012/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:119/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**012/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA, Nº. 372, QUADRA 137, LOTE 04 CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, PARA ATENDER O CAPS ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **LOCADORA/ CONTRATADA:** ENAR PLACIDA CASTELLI DE SOUZA, **CPF:** 308.861.121-68 - **ITEM:** 001 - **PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE** R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.36 (R 5568).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Abril de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:92EA1B85

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2019

CONTRATO: 73/2019 – **PROCESSO:** 62/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 48/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RADIOLOGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39.17.0000 (R 3627).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e JUCELIA REGINA MARIANO DA SILVA (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2019

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FD881CF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0059, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matricula nº 68, a partir de 08 de abril de 2019, pelo período de **10 (Dez) dias**, conforme atestado médico em anexo CID 10Z76.3.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E3EF352C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0060, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **SAMARA EL ASSAL**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo (ADM-1), referência 1, matricula nº 193-2, licença médica, pelo período de 1 (Um) dia, conforme atestado médico em anexo, CID.A 09.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:4081BF9A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0061, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **MAÍLIA CRISTINA FERREIRA COUTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matricula nº 63, licença médica, pelo período de 1 (Um) dia, conforme atestado médico em anexo, CID.J30.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de Abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:FA9C3D2D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0062, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, do quadro permanente da Câmara, símbolo ADM-1, matrícula 67, **15 (Quinze) dias de férias** regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 à 31 de junho de 2018, com fulcro no art. 88, §1º da Lei Complementar nº 047 de 09 de Maio de 2011. A partir de 24 de Abril de 2019

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 24 de Abril de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de Abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:2A0D5D14

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
JUSTIFICATIVA REFERENTE: IDEFERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA LABORAL

Refere-se o presente termo encaminhado pela Servidora **Brenda Lopes de Farias**, ao pedido de acatamento de justificativas para faltas

laborais, instruída através de Atestado Médico, cujo CID declarado é Z42 , e

Considerando o Encaminhamento feito pela Servidora Brenda Lopes de Farias sob o Protocolo n. 366/2019 em 08/04/2019, apresentando atestado médico para justificativa de faltas;
Considerando que o Atestado data de 01/04/2019, porém, foi apresentado na Câmara Municipal em 08/04/2019, de forma INTEMPESTIVA, fora do prazo de 48 horas, conforme dispõe o Decreto n. 364/2018 de 10/07/2018;
Considerando que é dever e responsabilidade do Servidor Público o cumprimento das determinações contidas no Estatuto dos Servidores Público Municipal e regulamento do Decreto n. 364/2018,
Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho, na Sumula nº 15, afirmam que a justificação da ausência do empregado motivada por doença, para a percepção do salário-enfermidade, deve observar a ordem preferencial dos atestados médicos estabelecida em lei.
Considerando que em relação aos procedimentos e intervenções estéticas, tem-se claro que não são considerados como doença. Assim, a cirurgia plástica por mera questão estética não é justificativa plausível para ausência no trabalho, pois pode o empregado ajustar momento oportuno com seu empregador.
Considerando que o atestado apresentado às siglas CID Z42 (outras intervenções de cirurgia plástica por razões estéticas), não sendo considerada necessária, por questões de saúde, sendo feita com a intenção única de embelezamento, não resulta em abono de faltas, pelo simples fato de não se tratar de doença alguma.
INDEFIRO
A justificativa quanto às faltas laborais apresentadas pela Servidora Brenda Lopes de Farias, por ter apresentado o atestado de forma intempestiva, bem como por se tratar de CID incompatível com doença que justifique a ausência;

Paranaíba-MS., 15 de Abril de 2019.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A3448C76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **7 DE MAIO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo por finalidade a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construção diversos para pequenos reparos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9A6DC1FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 154/2018 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Mosena Equipamentos agropecuários Ltda - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 04 (quatro), meses contados a partir da data de vencimento 07 de abril de 2019, ficando com sua vigência até o dia 08 de agosto de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 154/2018, que permanecem inalteradas, data assinatura 11 de março de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Edoardo Nino Mosena – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ED30A657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 155/2018 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Comercial PRZ Máquinas Eireli Epp - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 04 (quatro), meses contados a partir da data de vencimento 07 de abril de 2019, ficando com sua vigência até o dia 08 de agosto de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 155/2018, que permanecem inalteradas, data assinatura 11 de março de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Simone Matsui Przybylek Becker – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ACE9427B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 155/2018 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Comercial PRZ Máquinas Eireli Epp - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 04 (quatro), meses contados a partir da data de vencimento 07 de abril de 2019, ficando com sua vigência até o dia 08 de agosto de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 155/2018, que permanecem inalteradas, data assinatura 11 de março de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Simone Matsui Przybylek Becker – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BF68F625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
Objeto: eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 39, 44, 45, 46, 47, 72, 90, 93, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 132, 133, 165, 166, 170, 174, 183, 184, 185 e 201, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6DCA09DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI - ME
Objeto: eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 16, 23, 67, 90, 114, 115, 190, 211, 233, 250, 251, 256, 273, 324, 374, 398, 399, 438, 458, 460, 474, 495, 511, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548 e 557, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7EC1E6E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP
Objeto: eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 40, 42, 48, 55, 58, 61, 63, 67, 79, 80, 97, 160, 163, 176, 178, 202, 212, 213, 214 e 215, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A35F6AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalar Ltda
Objeto: eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 9, 16, 17, 18, 64, 66, 86, 88, 92, 100, 102, 126, 127, 128, 151, 152, 153, 164, 175, 181, 190, 192, 193, 195, 197, 198, 199 e 219, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:79D7C5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: MC Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME
Objeto: eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 41, 43, 50, 51, 71, 84, 124, 125, 134, 136, 137, 138, 141, 167, 180, 211, 217, 218, 220 e 221, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:097BAB90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 01, 06, 09, 11, 15, 17, 19, 20, 22, 29, 34, 36, 37, 44, 53, 62, 64, 69, 70, 74, 78, 86, 106, 108, 112, 124, 134, 147, 149, 151, 152, 154, 155, 161, 166, 169, 170, 171, 175, 179, 182, 189, 194,

196, 197, 202, 226, 231, 232, 240, 241, 243, 244, 248 e 274, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DBC3F033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 04, 05, 18, 28, 32, 33, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 81, 89, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 105, 107, 121, 130, 132, 137, 157, 158, 159, 162, 164, 173, 174, 178, 185, 186, 191, 199, 201, 204, 209, 214, 215, 223, 234, 246, 247, 265, 266, 267, 271, 276, 278, 279 e 282, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B417B7CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Cirúrgica MS Ltda - ME
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 07, 25, 26, 41, 75, 79, 82, 109, 123, 135, 148, 153, 167, 176, 177, 181, 187, 193, 221, 224, 230, 245, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 275, 281, 285, 290, 291, 294, 299, 300, 301, 302, 304, 309, 310, 313, 314, 318, 320, 325, 331, 335, 337, 354, 355, 357, 359, 363, 366, 373, 378, 379, 380, 381, 382, 389, 390, 391, 393, 403, 405, 407, 417, 418, 429, 432, 437, 439, 451, 457, 459, 461, 462, 463, 465, 471, 472, 475, 476, 477, 478, 481, 483, 484, 485, 486, 496, 497, 505, 506, 508, 512, 514, 529, 550, 556, 559, 560 e 565, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0DE4B2E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda - ME
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 66, 88, 103, 116, 138, 150, 160, 165, 168, 198, 206, 237, 238, 242, 270, 277, 280, 286, 287, 288, 289, 293, 295, 303, 305, 306, 308, 312, 315, 317, 319, 321, 323, 326, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 336, 340, 341, 342, 343, 347, 348, 351, 352, 353, 356, 358, 362, 365, 367, 368, 372, 375, 377, 383, 385, 386, 387, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 402, 408, 412, 413, 414, 416, 419, 421, 422, 426, 428, 431, 433, 434, 436, 443, 444, 445, 446, 448, 449, 450, 452, 453, 454, 455, 464, 466, 467, 469, 470, 473, 479, 480, 482, 488, 490, 493, 507, 510, 516, 517, 518, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 530, 531, 532, 549, 551, 552, 554, 561, 562, 563, 564 e 566, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2513F2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI - ME
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 16, 23, 67, 90, 114, 115, 190, 211, 233, 250, 251, 256, 273, 324, 374, 398, 399, 438, 458, 460, 474, 495, 511, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548 e 557, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DB8690EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 2, 3, 10, 21, 30, 31, 35, 43, 46, 51, 65, 71, 72, 73, 77, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 99, 100, 104, 110, 111, 113, 117, 118, 119, 125, 128, 129, 133, 139, 142, 143, 144, 172, 180, 183, 188, 192, 195, 200, 207, 210, 212, 213, 222, 227, 228, 235, 236, 239, 268 e 272, que compõe o pregão em epígrafe.

Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:75D7BC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 28/03/2019
Empresa: Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalar Ltda
Objeto: eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos deste Município de Pedro Gomes/MS, referente aos lotes: 08, 14, 24, 27, 76, 85, 122, 126, 127, 131, 140, 146, 184, 208, 217, 218, 269, 284, 292, 298, 311, 316, 327, 344, 345, 346, 349, 350, 360, 361, 364, 369, 370, 371, 376, 384, 388, 392, 406, 409, 410, 411, 415, 423, 424, 427, 430, 435, 441, 447, 456, 468, 491, 492, 494, 498, 499, 501, 502, 519, 523, 553, 555, 558 e 568, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 17 de abril de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C9616D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº05/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Emerson Atanázio da Silva - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Serviços de lavagem de veículos alocados na Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.250,00; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Emerson Atanázio da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9A994BE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº06/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Emerson Atanázio da Silva - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Serviços de lavagem de veículos alocados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$7.400,00; **Dotação:** 02.0601 - 15.452.0035.2013 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Emerson Atanázio da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6562FF2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº07/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Emerson Atanázio da Silva - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Serviços de lavagem de veículos alocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$24.400,00; **Dotação:** 02.0701 - 12.361.0022.2019 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Emerson Atanázio da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:04608E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº08/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Emerson Atanázio da Silva - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Serviços de lavagem de veículos alocados no Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$8.750,00; **Dotação:** 02.0802 - 10.301.0006.2040 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Emerson Atanázio da Silva, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1C9D9489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº09/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Emerson Atanázio da Silva - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Serviços de lavagem de veículos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.500,00; **Dotação:** 02.0902 - 08.243.0009.2028 – 08.244.0025.2286 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Emerson Atanázio da Silva, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C336285E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº10/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Emerson Atanázio da Silva - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Serviços de lavagem de veículos alocados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$2.300,00; **Dotação:** 02.1003 - 20.606.0015.2058 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Emerson Atanázio da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CCD002B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº11/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Diagnolab Laboratórios EIRELI -

EPP; **data da assinatura**: 18 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$48.838,00; **Dotação:** 02.0802 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – material de consumo; A**ssinaturas:** Mariana Marica de Souza Ribeiro, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5D83A404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº12/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** W.N. Diagnóstica EIRELI - EPP; **data da assinatura**: 18 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$82.159,00; **Dotação:** 02.0802 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – material de consumo; A**ssinaturas:** Vanessa Bruno, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DCB187CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº13/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** André Luiz Feijó Argentino; **data da assinatura**: 18 de março de 2019; **Objeto:** Locação de um imóvel sendo um lote de terreno urbano de nº295-B1 da Quadra nº21, localizado à Rua Cáceres, nº282, centro, com um prédio em alvenaria com área construída de 55m², para fins de instalações da sede do Cartório Eleitoral deste Município; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$11.976,00; **Dotação:** 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** André Luiz Feijó Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:07E38169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº17/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.015,50; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6D452DCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº18/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$11.767,00; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A1D932E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº14/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI - ME; **data da assinatura**: 21 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$35.598,50; **Dotação:** 02.0802 - 10.301.0030.2074 – 3.3.90.30 – material de consumo; A**ssinaturas:** Eire de Jesus Ribeiro, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F8D339A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº15/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda; **data da assinatura**: 21 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$33.756,17; **Dotação:** 02.0802 - 10.301.0030.2074 – 3.3.90.30 – material de consumo; A**ssinaturas:** Márcio Cézar Villavicêncio, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D5147858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº16/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** João Alves de Oliveira - MEI; **data da assinatura**: 15 de março de 2019; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação diária de vias públicas; **Vigência: 06** meses; **Valor total:** R$6.600,00; **Dotação:** 02.0601 - **15.452.0035.2013** – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** João Alves de Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:83ECF7FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº18/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$11.767,00; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:812F7CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº18/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$11.767,00; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8CE59176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº20/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$29.592,30; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F72B849A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº19/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$177.057,00; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CAEC2EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº20/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$29.592,30; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9B918A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº21/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$56.679,50; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FBBE85DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº21/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$56.679,50; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:00DAD47A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº22/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira – Açougues - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.401,00; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AFA5CC64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº23/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$4.023,70; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FD852120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº24/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$4.788,15; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:13B649AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº25/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$150.554,62; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AD57E5C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº26/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$81.516,46; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:98BC278A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº27/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$47.305,80; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:634DAD9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº28/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.702,87; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:700DDA87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº29/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$988,60; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BF34FF5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº30/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$2.593,85; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A85FE83C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº31/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$46.138,51; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CFA215F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº31/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$46.138,51; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:177D8EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº33/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$23.928,05; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6E07DADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº34/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2F9DB5FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº35/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$3.392,60; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabrício Borges Gonçalves e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8F7150FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº34/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$23.369,00; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:260A7B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº36/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$4.264,00; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabrício Borges Gonçalves e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0172CFC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº37/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$184.225,20; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabrício Borges Gonçalves e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F62AD8F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº38/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$656,00; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabrício Borges Gonçalves e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B54525CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº39/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$26.050,40; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabrício Borges Gonçalves, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BC3D9A90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº40/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$28.526,00 **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabrício Borges Gonçalves, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1A5970D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº41/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$162,50; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:858D7D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº42/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$375,00; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:869F86A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº43/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$7.157,50; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 12.361.0019.2090 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E7A4DB40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº44/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$20,00; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:76422912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº45/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.488,28; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B5BD26ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº46/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$3.852,50; **Dotação:** 02.0902 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0027.2031 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:899BBF84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº47/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.344,25; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:03BB1937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº48/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$2.315,20; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2E2B9103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº48/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$2.315,20; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ABAFB8B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº50/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$784,20; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5BC0C0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº51/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$26.508,40; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C06C32D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº52/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$25.245,40; **Dotação:** 02.0902 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0027.2031 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9E3666F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº53/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic - ME; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$2.094,00; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:68F0F47F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº54/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic - ME; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$5.815,12; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:70A794C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº55/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic - ME; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$11.233,19; **Dotação:** 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 12.365.0019.2091 – 12.392.0037.1042 – 27.812.0038.2021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0EDF8BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº56/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic - ME; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$308,66; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CA18B3FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº57/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic - ME; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$13.240,52; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Douglas Souza Pacheco, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:75C38C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº58/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic - ME; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$9.301,55; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Douglas Souza Pacheco, Jackeline Fogueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ACA70CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº59/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$9.770,35; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DAD347F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº60/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$19.620,45; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0035.2011 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:98757CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº61/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$42.549,81; **Dotação:** 02.0701 – 12.361.0019.2090 – 12.365.0019.2091 – 12.392.0037.1042 – 27.812.0038.2021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5526797C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº62/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$1.832,26; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Assinaturas:** Maxuel Souza Almeida e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5702F6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº63/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$107.081,91; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:19DC06EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº64/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Maxuel Souza Almeida - MEI; **data da assinatura**: 27 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$42.280,95; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Maxuel Souza Almeida, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:14BE79AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº65/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Alex Malaquias de Queiroz; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **Vigência:** de dezembro de 2019; **Valor total:** R$5.131,00; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; A**ssinaturas:** Alex Malaquias de Queiroz e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E543B630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº66/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Sandoval Mendes da Rocha; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **Vigência:** de dezembro de 2019; **Valor total:** R$5.131,00; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; A**ssinaturas:** Sandoval Mendes da Rocha e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:45A55D05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº67/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** João Francisco dos Santos; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **Vigência:** de dezembro de 2019; **Valor total:** R$18.571,50; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; A**ssinaturas:** João Francisco dos Santos e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DCDB6F4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº68/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Luiz Alves Pereira; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **Vigência:** de dezembro de 2019; **Valor total:** R$7.680,50; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; A**ssinaturas:** Luiz Alves Pereira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:22B4A070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº69/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Tiago Dias Gouveia; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **Vigência:** de dezembro de 2019; **Valor total:** R$10.138,00; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; A**ssinaturas:** Tiago Dias Gouveia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2F7DF938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº70/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados no Gabinete do Prefeito; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$16.480,00; **Dotação:** 02.0101 - 04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:99E25453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº71/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados na Secretaria de Administração; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$18.735,00; **Dotação:** 02.0401 - 04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:45E3EF00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº72/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$414.850,00; **Dotação:** 02.0601 – 26.782.0036.2014 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8C874ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº73/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$475.495,00; **Dotação:** 02.0701 – 12.361.0022.2019 – 27.812.0038.2021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:690FCEC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº74/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$95.250,00; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3940355D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº75/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados no Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$180.260,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:18125D16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº76/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Argentino Combustíveis Ltda - ME; **data da assinatura**: 28 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abaste cimento da frota de veículos do Município, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$28.140,00; **Dotação:** 02.0902 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Devair Argentino, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2DAF1239

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/27/2019/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO** a PONTUAÇÃO obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional conforme tabelas abaixo:

MÚSICA/VIOLÃO			
Nome	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
DANRLEY BARRETO DA SILVA	007	069.103.361-78	38
CAPOEIRA			
Nome	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
RENILDA SILVA SOUZA	003	058.688.681-46	22
LÚDICO/RECREAÇÃO			
Nome	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
ANALICE GOMES MARQUES	006	949.785.141-34	20
JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUZA	002	060.500.641-56	28
ROSEMARY MARTINS DOS SANTOS	009	038.928.331-25	10
ROZENILDA FURTADO RODRIGUES	004	011.941.731-60	16
ROZIVANE TEODORO BARBOSA	005	054.535.311-42	38
MÚSICA/REGENTE DE FANFARRA			

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
DANRLEY BARRETO DA SILVA	008	069.103.361-78	38
DANÇA/BALLET CLÁSSICO			
Nome	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
WILLIAM RODRIGUES MENEZES	001	028.307.451-59	38

Pedro Gomes – MS, 22 de abril de 2019.

Presidente Da Comissão

Membro Da Comissão

Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:398D9A2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Pedro de Assis Graça**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, matrícula 12-1, referente ao período aquisitivo de 01/072017 a 30/06/2018, a partir de **22/04/2019 a 21/05/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 22/04/2019.

Pedro Gomes-MS, 22 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0A949F6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias as servidoras abaixo discriminadas:

Matricula	Nome	Cargo ou Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
169-1	Eliane Ferreira Elias Zahn	Chefe da Divisão de Postos de Saúde	07/04/2018 a 06/04/2019	08/05/2019 a 22/05/2019
1174-1	Silvia Pereira de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	23/04/2018 a 22/04/2019	06/05/2019 a 04/06/2019

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 22 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F06C611B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 42 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e arts. 211 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS são regulamentadas por seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os servidores **Tatiana Fernandes de Matos Godoy**, matricula 273, como responsável pelo SICOM e E-CONTAS, **Daiana dos Reis Vasquez,** matricula 277, como responsável pelo SICAP e **Pedro Henrique Rodrigues Gaspar**, matricula 293, responsável pelo E-PROTOCOLO, referente a gestão e disponibilização de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCEMS

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 22 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:376B63F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.125, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Dá nome ao Prédio Municipal do Centro de Comercialização de Ribas do Rio Pardo - MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prédio Municipal do Centro de Comercialização de Ribas do Rio Pardo – MS, nomeado "CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO GUERINO BEDENDO".

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as ações necessárias para a efetividade desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1BF03823

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.126, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para efeitos desta Lei, consideram-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, pela disponibilização, pela manutenção e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, pela disponibilização e pela manutenção de infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até a sua destinação final para a produção de água de reuso ou o seu lançamento final no meio ambiente;
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituído pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbanas, e;
Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e fiscalização preventiva das redes.

Art. 2º. O Plano Municipal de Saneamento Básico, como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, tem como diretrizes, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.

Art. 3º. Para o estabelecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, serão observados os seguintes princípios fundamentais:
A universalização, a integralidade e a disponibilidade;
Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
A adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
A articulação com outras políticas públicas;
A eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
A utilização de tecnologias apropriadas;
A transparência das ações;
O controle social;
A segurança, qualidade e regularidade;
A integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Art. 4º. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS tem por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico.
Parágrafo Único. Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do presente Plano:
Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;
Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;
Criar instrumentos para regulação, fiscalização, monitoramento e gestão dos serviços;
Estimular a sensibilização ambiental da população; e
Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.

Art. 5º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está inserido no presente Plano Municipal de Saneamento Básico, respeitando ao preconizado na Lei Federal nº12.305/2010.

Art. 6º. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para os Aspectos Gerenciais, Institucionais e Legais do saneamento básico:
Promover a reestruturação administrativa e gerencial do município permitindo a implementação do planejamento proposto e garantindo o controle social das ações correlatas ao saneamento básico;
Formação e atualização profissional continuada e educação ambiental para a gestão dos sistemas de saneamento;
Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, garantindo o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
Assegurar instrumentos legais que promovam o desenvolvimento sustentável no município;
Fomentar ações que contribuam para a geração de negócios, emprego e renda no município de Ribas do Rio Pardo/MS, oferecendo incentivos para empresas propulsoras dos 5 Rs; e
Atingir o equilíbrio econômico-financeiro considerando as necessidades de investimentos para a melhoria na qualidade dos serviços, universalização do atendimento e manutenção da equidade social no acesso aos serviços correlatos ao saneamento básico.

Art. 7º. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o Sistema de Abastecimento de Água:
Universalizar o acesso à água potável;
Viabilizar a disponibilidade de informações consistentes e coerentes capazes de orientar a gestão, o gerenciamento e a tomada de decisões referentes ao Sistema de Abastecimento de Água;
Assegurar ao município ações de educação ambiental direcionadas ao Sistema de Abastecimento de Água que promovam o controle e proteção dos mananciais hídricos, bem como incentive o consumo consciente da água.
Promover o consumo consciente;
Reduzir as perdas físicas do Sistema de Abastecimento de Água;
Proteger e monitorar os mananciais hídricos; e
Garantir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de abastecimento água.

Art. 8º. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o Sistema de Esgotamento Sanitário:
Universalizar o acesso ao Sistema de Esgotamento Sanitário;
Viabilizar a disponibilidade de informações consistentes e coerentes capazes de orientar a gestão, o gerenciamento e a tomada de decisões referentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário;
Garantir a coleta e tratamento adequado para o esgoto sanitário;
Garantir a qualidade operacional do Sistema de Esgotamento Sanitário;
Garantir um Sistema de Esgotamento Sanitário que promova o controle e proteção ambiental; e
Assegurar ao município ações de educação ambiental direcionadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário que promova a sensibilização sobre o adequado manejo e tratamento dos efluentes gerados propiciando o controle e proteção ambiental.

Art. 9º. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:
Universalizar os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos com qualidade, regularidade e minimização dos custos operacionais;
Dispor de veículos e equipamentos adequados para o gerenciamento dos resíduos sólidos;
Garantir o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos por parte dos grandes geradores;
Viabilizar a disponibilidade de informações consistentes e coerentes capazes de orientar a gestão, o gerenciamento e a tomada de decisões referentes ao Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
Promover o reaproveitamento, beneficiamento reciclagem dos resíduos sólidos;

Promover a implantação e a continuidade da logística reversa no município assegurando o reaproveitamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória.
Fomentar a participação de grupos interessados no gerenciamento dos resíduos sólidos, principalmente através da inclusão social de catadores e pessoas de baixa renda;
Assegurar ao município a educação ambiental que contribua para a promoção do desenvolvimento sustentável, viabilizando o atendimento ao princípio dos 5 Rs e propiciar a efetivação dos programas anteriores;
Promover a recuperação, monitoramento e valorização das atuais áreas de disposição final de resíduos sólidos;
Estruturar a gestão consorciada de resíduos sólidos considerando a viabilidade econômico-financeira;
Promover a disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Art. 10. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais:
Desenvolver instrumento de planejamento específico para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais;
Cadastrar, mapear e atualizar de forma gradual as infraestruturas e dispositivos do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais;
Proporcionar ao município infraestruturas e dispositivos adequados para um eficaz Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais;
Assegurar o adequado funcionamento do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais;
Estabelecer mecanismos para o reaproveitamento, retenção e infiltração das águas pluviais otimizando e reduzindo a carga do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais;
Garantir a prevenção e o controle de enchentes, alagamentos e inundações;
Identificar áreas sujeitas a inundações que causam riscos a população local, remanejando-as para locais adequados;
Garantir a proteção e o controle ambiental dos cursos d'água componentes do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais; e
Assegurar ao município ações de educação ambiental direcionadas ao Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais que fomentem o reaproveitamento das águas pluviais, bem como sensibilize sobre a importância das áreas permeáveis e seus impactos na qualidade de vida dos munícipes.

Art. 11. Por se tratar de instrumento dinâmico, o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS deverá ser revisado quadrienalmente, devendo ser alvo de contínuo estudo, monitoramento, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, tendo como marco inicial os tomos que integram os anexos desta lei:
Volume I - PMSB – Diagnóstico Técnico-Participativo e Prognóstico;
Volume II - PMSB – Planejamento Estratégico;
Volume III - Síntese Executiva do PMSB.

§ 1º. A revisão de que trata o *caput*, deverá preferencialmente preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de maneira que as ações provisionadas no instrumento de gestão sejam incorporadas ao PPA.

§2º. A revisão de que trata o *caput* deverá ser realizada por profissionais tecnicamente habilitados.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do Plano anteriormente vigente.

§ 4º. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:
Das Políticas Municipais, Estaduais e Federais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
Das Políticas e Planos de Recursos Hídricos;
Dos demais instrumentos de planejamento municipais, estaduais e federais.

§ 5º. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS deverá considerar as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que o município estiver inserido, se houver.

§ 6º. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS deverá considerar o previsto em instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos aplicáveis ao município que vierem a ser implantados/ elaborados.

Art. 12. A gestão dos serviços de saneamento básico terá como instrumentos básicos os programas, projetos e ações específicos para os aspectos gerenciais, institucionais e legais, bem como os específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento e o perfeito controle dos efeitos ambientais.

Art. 13. A prestação dos serviços públicos de saneamento é de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, para execução de uma ou mais dessas atividades.

§ 1º. A municipalidade deve manter plena ciência e condições de gestão sobre os sistemas de saneamento, evitando problemas decorrentes da co-responsabilidade por ações realizadas por prestadores de serviços.

§ 2º. Os executores das atividades mencionadas no *caput* deverão contar com os respectivos licenciamentos ambientais cabíveis.

Art. 14. Deverá ser implementado o Órgão Executivo até 31 de dezembro de 2019, vinculado à secretaria responsável pela pasta de meio ambiente e/ou serviços urbanos, proposto no presente Plano através de legislação específica.

Art. 15. Deverá ser implementado o Órgão Colegiado até 31 de dezembro de 2019, de caráter consultivo e deliberativo, proposto no presente Plano, através de legislação específica em cumprimento ao exigido na legislação federal.

Art. 16. Constituem o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo/MS os documentos anexos a esta Lei.

Art. 17. Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal nº11.445/2007, o Decreto Regulamentador nº7.217/2010, o Decreto nº9.254/2017, bem como a Lei Federal nº12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº7.404/2010.

Art. 18. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF2D670E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 042/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 042/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Francine Gnoatto Basso**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 046/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 22/04/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de abril de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:91DAB41C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 120/2019
Processo Administrativo nº 796/2019
Processo Licitatório nº 040/2019
Pregão Presencial nº 025/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Efetiva Serviços e Projetos Sociais Ltda. EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **contratação de empresa realização de cursos profissionalizantes (Panificação, Jardinagem e Paisagismo, Desenvolvimento Produtivo Setor Agropecuário, Word Avançado, Excel Avançado e Aperfeiçoamento Garçom) conforme convênio SICONV 879952/2018/SUDECO, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste-MS,** para o período de 12 (doze) meses**,** conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 206.940,00 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da prestação dos Serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Adriana Varela Espinola
Data da assinatura: 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4364498B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 058/2019
Processo Administrativo nº 1187/2019
Processo Licitatório nº 043/2019
Pregão Presencial nº 026/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Transportadora Amigos da Educação Ltda. – ME
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a ampliação do objeto contratual no **item 09**: **Linha 1 - *FAZENDA RETIRO BANCO/FAZ. RANCHO FUNDO/JAURÚ.***
Do Acréscimo ao Objeto Contratual: Ficam **acrescidos 10 (dez) quilômetros ao item 09 – Linha 1 - FAZENDA RETIRO BANCO/FAZ. RANCHO FUNDO/JAURÚ, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.**
Do Valor: Com a quantidade diária de quilometragem acrescida na linha de transporte escolar que é de: 10 km por dia, no valor por km de R$ 7,00 (sete reais), sendo a quantia remanescente de 170 (cento e cinquenta) dias letivos, o valor do presente termo aditivo é de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais),** com isso o valor total do Contrato 058/2019 passa a ser de **R$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).**
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste aditivo se iniciará na data de sua assinatura para encerrar na data de vencimento inicialmente estipulada para o contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Edes Neres de Araújo
Data da assinatura: 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3605DEDD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº. 092/2018
Processo Administrativo: 055521/2018
Processo Licitatório nº: 027/2018
Dispensa de licitação: 018/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Objeto: O presente termo **aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato** em epígrafe.
Da Vigência: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência pelo prazo de 12 (doze) meses**, a contar do término de sua vigência.
Do Valor
Pela execução do objeto deste Contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 93.360,00 (noventa e três mil e trezentos e sessenta reais)**.
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/José Fernando Gomes do Amaral**.**
Data da assinatura: 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:55FFD01E

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 050/2019
Processo Administrativo nº 0583/2019
Processo Licitatório nº 037/2019
Pregão Presencial nº 024/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Manutenção de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 468,85 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos**), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar ate a data de 31 de Dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Marcos Antonio Bastos de Almeida
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 051/2019
Processo Administrativo nº 0583/2019
Processo Licitatório nº 037/2019
Pregão Presencial nº 024/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Manutenção de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 3.832,24 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar ate a data de 31 de Dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Jean Carlos Lepamara
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 055/2019
Processo Administrativo nº 0583/2019
Processo Licitatório nº 037/2019
Pregão Presencial nº 024/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Manutenção de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 8.846,51 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar ate a data de 31 de Dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2019
EXTRATO DO CONTRATO

Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 056/2019
Processo Administrativo nº 0583/2019
Processo Licitatório nº 037/2019
Pregão Presencial nº 024/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: LicBrasil Comércio e Representações Ltda. - EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Manutenção de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 8.719,60 (Oito Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar ate a data de 31 de Dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Wanessa Lara Silva
Data da assinatura: 07 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 057/2019
Processo Administrativo nº 0583/2019
Processo Licitatório nº 037/2019
Pregão Presencial nº 024/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: C.L.R Comercial Ltda. - EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Manutenção de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 8.186,10 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar ate a data de 31 de Dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 024/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 07 de março de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:72CDF6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO.**

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Abril de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A0DED377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 053/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO,** sagrou-se **vencedoras** as empresas: **CRN Multi Peças Ltda** no o item: 3, com valor total de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), **Lopez & Filhos Comércio e serviços Ltda** no o item 4, com valor total de R$ 8.858,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), **Flávio Henrique Severo Eireli**, no o item 6, com o valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), **Bernardi Eireli**, nos itens 1 e 5, com o valor total de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) e **Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP** no item 2, com o valor total de R$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:28F37F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 058/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 07 de Maio de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Abril de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:00B2ABC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 141/2019

Decreto "P" nº 141/2019 PMSGO-GAB 12 de Abril de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Graziele Cristina Rech	5557	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 h/s	01/03/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 12/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2B9E042E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 148/2019

Decreto "P" nº 148/2019 PMSGO-GAB 18 de abril de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***INGRID DA SILVA LOURENCO***, matrícula 5343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 01/08/2019 e 29/09/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:72CA0D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 149/2019

Decreto "P" nº 149/2019 PMSGO-GAB 18 de abril de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***TANIA MARA PLETSCH***, matrícula 6156, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FA26BFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 013/2019 - INFRA

Resolução n° 013/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos Contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 034/2019, Processo Licitatório nº 054/2019,** *cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas: Motoniveladora 170B (nº 03), Motoniveladora RG 170B (nº 04), Motoniveladora 120K (nº 05), Pá Carregadeira 930R (nº 06), Pá Carregadeira 924H (nº 07) e Pá Carregadeira 924H (nº 09), pelo período de 12 meses, em atendimento a Sec. Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:60B56F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 014/2019 - INFRA

Resolução n° 014/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal nos Contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 043/2019, Processo Licitatório nº 065/2019**, *cujo objeto é a aquisição de materiais asfálticos emulsão RL 1C, pedrisco e pó de pedra para serem utilizados em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto, tapa buracos em ruas e avenidas da cidade, pelo período de 2019, em atendimento a Sec. Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de abril de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:43AB41BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 015/2019 - INFRA

Resolução n° 015/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos Contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 047/2019, Processo Licitatório nº 069/2019,** *cujo objeto é a aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – automóveis, camionetes, caminhões e máquinas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o período de 2019, em atendimento a Sec. Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4A336D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 016/2019 - INFRA

Resolução n° 016/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Selvino Giotti**, para atuar como Fiscal nos Contratos com Centro de Custo desta Secretaria, originados a partir do **Pregão Presencial nº 020/2019, Processo Licitatório nº 031/2019,** *cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender as necessidades de consumo da Sec. Mun. de Administração e Finanças, Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo e Sec. Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Abril de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6A54DEB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 14/2019
Processo Adm. n° 17/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **CRISTIELE CRISSIANI BRANDES RODRIGUES 03327155070**, CNPJ: 32.344.399/0001-14, visando prestação de serviços de lavagem de automóveis e motocicletas para suprir as necessidades da frota pertencente a Câmara Municipal de Selvíria/MS, durante o exercício de 2019, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de Abril de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:3A709712

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 113-19 NOMEAÇÃO RENATA MORAES

Competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª RENATA MORAES CHAGAS, portadora da cédula de identidade RG nº 29.278.344-9 SSP/SP e do CPF nº 275.086.278-73 para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETARIO ESCOLAR AREA RURAL, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018, e convocado pelo decreto de nº 224/2019 de 21 de março de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:231A29F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2019
Processo nº 0028/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Material Laboratorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
Valor: R$ 23.591,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais)
Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1A6801EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 054/2019
Processo nº 0028/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MS DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: Aquisição de Material Laboratorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
Valor: R$ 26.091,50 (vinte e seis mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e André Aparecido Rodrigues da Mata, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:408C64AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 057/2019
Processo nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza que ficaram desertos na licitação anterior, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0120
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0132
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0144
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0184
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093
Valor: R$ 46.190,88 (quarenta e seis mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECEIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:16832FFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Assembleia Geral para Eleição e Posse da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil João Lemes de Souza.

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil João Lemes de Souza, Waldemar Truffi Neto, convoca todos os pais e professores para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 30/04/2019, às 8 horas, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil João Lemes de Souza, situado à Rua Rosa Franco da Silva, nº 371, Bairro Alto da Figueira, a fim de realizar a eleição e posse da nova diretoria da A.P.M - Associação de Pais e Mestres, para o triênio de 2019 a 2022.

Sidrolândia – MS, 22 de abril de 2019.

WALDEMAR TRUFFI NETO
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:CD3F33DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLETE MENDONÇA VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLETE MENDONÇA VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4C32DFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0CB7D38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:182BC243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELLE DE SOUZA MATOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELLE DE SOUZA MATOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5C5D03A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA RAFAEL CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA RAFAEL CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B74BF8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de

Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E7D0BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA COUTINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/10/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA COUTINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4B2D9ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 276/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Averbação de Tempo de Serviço à servidora NOELY DELAVI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder a servidora **NOELY DELAVI**, no cargo de Professora, matrícula nº 2710-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 5.307 (cinco mil, trezentos e sete) dias; referente aos períodos; **16/02/1982 a 31/08/1987** (PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA) e **01/03/1998 a 01/03/2007 (**ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA), correspondente a **14(quatorze) anos, 06(seis) meses e 17(dezessete) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 167/2019, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00158/07-1, NIT: 1701681028-1, emitida em 04 de abril de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:60EA86D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 277/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Averbação de Tempo de Serviço à servidora IRIA RAMIRES GOMES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder a servidora **IRIA RAMIRES GOMES**, no cargo de Professora de Educação Básica, matrícula nº 1263-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias; referente ao período; **01/03/1995 a 28/02/1998 (**ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA), correspondente a **03(três) anos, 0(zero) mês e 0(zero) dia,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 168/2019, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00145/07-7, NIT: 1231007171-6, emitida em 02 de abril de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2255A602

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº129/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): PATRICIANE JOSE DE PAIVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº129/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 21 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIANE JOSE DE PAIVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C49A276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, designada pela Portaria nº 767/2018, através de seu Presidente, torna público que após a realização de SESSÃO PÚBLICA PARA COTEJAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS e abertura de prazo para interposição de recurso e contra recurso, tudo conforme os preceitos do Edital da Tomada de Preços nº. 010/2018,

de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, vem proceder divulgação do julgamento final das propostas realizado pela Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas da licitação para contratação, para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de PREÇOS 010/2018, conforme Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93, conforme ata acostada aos autos, apresentado o seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1	ART & TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA	98,16
2	FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	98,00
3	RAMAL ROPAGANDA LTDA	91,52

Ficam as mesmas convocadas para o comparecimento no dia 26/04/2019, as 08:00 hs, horário oficial de Mato Grosso do Sul, na sala de reuniões da Prefeitura de Sidrolândia-MS, sito a Rua São Paulo, nº 964, Centro, para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

Sidrolândia, 22 de abril de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:97AFF74B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

"Democracia e saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"

PROPOSTAS APROVADAS:

GRUPO 1
1- Ampliação e estrutura e equipe da UBS;
2- Ampliação Estrutural do ESF II;
3- Implementar a Rede de atendimento Odontológico Especializado;
4- Anestesista para realização de cirurgias no Hospital;
5- Colocar o CAPS em Funcionamento;
6- Equipe Multidisciplinar para atendimento Especializado ao Autistas (Psicopedagogos, Psicólogo e Psiquiatras);
7- Médico Vascular para atender a demanda do município;
8- Oferecer Oficinas de aprendizado, de esportes e horta comunitária para jovens;
9- Garantir Recurso financeiro para Educação Nutricional nas pesagens do SISVAN;

GRUPO 2
1-Utilizar de outros programas sociais, para a divulgação e orientação da participação do controle social;
2-Capacitação dos Funcionários, ao atendimento, do que é o SUS;
3-Ampliação da Academia da Saúde, para outros pontos da cidade;
4-Implantação de Equipe SB, PSF-5;
5-Laboratório de Analises Clinicas municipal;
6-Implantação de Prótese Dentário, municipal;
7-Adquirir e Divulgar nas TVs das Unidades, programas e ações realizados no Munícipio, Orientação aos Usuários;

GRUPO 3
1-Intensificar as ações de Educação Permanente em diversas áreas;
2- Abordar 5 min para repassar informações e orientações, aos usuários;
3- Uma casa de apoio a pessoas que precisam de algum auxílio, que tenham ações para integra-los por todo o dia retornando a noite com transporte de ida e volta;
4- Criação de uma equipe de trabalho que utilizara da educação permanente, podendo ser ACS, demais profissionais;

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EB4C48A5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 061/2018

PROCESSO n°: 025/2018

PREGÃO n°: 022/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **ZFP DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 061/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 03 (tres) meses, alterando o seu prazo de vigência de 20/03/2019 para o dia 19/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 061/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 22 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F9890182

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 063/2018

PROCESSO n°: 025/2018

PREGÃO n°: 022/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 063/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 03 (tres) meses, alterando o seu prazo de vigência de 20/03/2019 para o dia 19/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 063/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 22 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **EDSON GUZZELA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E9644F15

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de Empresa no ramo pertinente para aquisição parcela de peças para manutenção mecânica do trator MF 292, perkins 6 cilindros, ano 2006/2006, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações, quantidades consoantes deste Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
FABINHO AUTO PEÇAS EIRELI - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 8,45 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos),** referente ao item, 03.
RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 2.450,67 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos),** referente aos itens, 01,02, 04 a 11, 13 a 17.

Sonora – MS, 22 de Abril de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6614E126

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado Split, em atendimento as Gerencias Municipais deste Municipio, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)** referente ao Item: 02.
POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais)** referente aos Itens: 01,03.

Sonora – MS, 22 de Abril de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C2D61402

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 066/2018

PROCESSO n°: 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL n°: 028/2018

PARTES: Município de Sonora – MS, Fundo Municipal de Saúde de Sonora, Fundo Municipal de Assistência Social, e a Cleverson Toldo - ME.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do **CONTRATO nº 066/2018**, O Valor do Contrato terá um acréscimo de de **R$ 12.800,00** (Doze Mil e Oitocentos Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, **passando o Total do referido Contrato de R$ 76.800,00** (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), **para R$ 89.600,00** (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 066/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de Abril de 2019.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, Ivan Cristino dos Reis Filho, pela Contratante e Cleverson Toldo, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6AD69EF7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 414/2017 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2019
Data de Abertura: 06/05/2019 – **Horas:** 08:00

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 22 de Abril de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Mun.Adm. Plan. e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4A14EFCF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2019
Data de Abertura: 06 de maio de 2019 – **Horas:** 12h00min

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa(s) no ramo pertinente para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual fazem parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 170 (cento e setenta) dias letivos do ano de 2019 para a LINHA 01 - B, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 22 de abril de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DAD63AD7

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Sonora, através do Gerente **Dalmi Alves,** torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE SONORA –MS.**
Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:
R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Forma da transferência - parcela única de **R$ 350.000,00**
Prazo de Execução: **04 meses**
70 **– Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
70101 – **Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
Função – 13 – Cultura
Sub Função – 392 – **Difusão Cultural**.
Programa – 1310 – **Desenvolvimento da Cultura.**
Proj. Ativ. – 2.047 – **Apoio Financeiro a Realização de Eventos Culturais**
Nat. Da Desp. – 3.3.50.43.10000 – **Subvenções Sociais**
O Município de Sonora, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Sonora - MS, 22 de Abril de 2018.

DALMI ALVES
Gerente de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:8EFCDAF4

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1964 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Ana Paula de Souza Cordeiro, matrícula 2119/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, referência 06, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:095B5C62

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1965 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor Jucélio Mamoré de Melo, matricula 2185/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C2, nível NB, referência 05, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 115, no período de 22.04.2019 a 20.04.2021, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0F36CEBE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1966 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Diogo Camatte Markus	2016 – 2017	22/04/19	06/05/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:60102653

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 22/04/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019 , processo administrativo nº 166/2019** , **referente à** Contratação de Microempresa (ME) , Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) , assim definidos pelo art. 3º e 18-A , §1º , da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município , para atender pacientes com prescrição médica , em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município , em conformidade com o edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: 2.053 Manutenção do MAC; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.054 Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor 01: **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**
Itens: 01 ,02 ,03 ,04 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,14 ,15 ,16 ,17 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,27 ,28 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 ,106 ,107 ,108 ,109 ,110 ,111 e 112.

Valor Total Contrato: R$ 109.765 ,60 (cento e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vencedor 01: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
Itens: 05 , 13 ,18 ,26 ,29 e 60.
Valor Total Contrato: R$ 31.360 ,00 (trinta e um mil , trezentos e sessenta reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS , 22 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A3A08FE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 22/04/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019, processo administrativo nº 168/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Medicamentos Injetáveis para uso no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Estratégia de Saúde da Família deste Município em conformidade com o edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: 2.053 Manutenção do MAC; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAUDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor 01: **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**
Itens: 01,02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79.

Valor Total Contrato: R$ 74.643, 60 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Vencedor 01: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
Itens: 09, 17, 27 e 29.
Valor Total Contrato: R$ 13.995, 00 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 22 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:97EEFD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 039/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a partir de 16 (dezesseis) de Abril/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Julianna Antonagi Caseiro,** portadora do RG. 000840129 SSP/MS, inscrita no CPF nº 842.465.451-04, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, como professora Itinerante no 3º ano B**, (com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 16 de Abril de 2019.

NAIR ROSA DA SILVA FEBBO
Portaria 072/2019

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:FA6FC21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 040/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Ato de Exoneração

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a pedido a partir de 26(vinte e seis) de Abril/2019 a Srª. **Fernanda Castro Godoy Garcia,** portadora do RG. 001741971 SSP/MS, inscrita no CPF nº 036.935.021-96, da função de **Professora Nível III, Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20 (vinte)** horas semanais **no 3º ano B.**
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 26 de abril de 2019, revogando em todos os termos a Portaria de Nº 027/2019 de 12 de fevereiro/2019.

Taquarussu-MS, 22 de Abril de 2019.

NAIR ROSA DA SILVA FEBBO
Portaria 072/2019

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3D75FE50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2019 TERENOS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Partilha do Recurso Estadual (FEAS) - ANO 2019 do município de Terenos-MS.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS - CMAS,** reunido em Reunião Ordinária realizada no dia 12(doze) de fevereiro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1.072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2019:
PISO LINEAR:

• Piso Linear/ANO = R$ 112.534,51 (Cento e doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e um centavos). Valor Piso Linear/Mês = R$ 9. 377, 87 (Nove mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo dividido:

Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais – R$ 21.690,36 (Vinte e um mil seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) / Ano e R$ 1.807,53 (Hum mil oitocentos e sete reais e cinqüenta e três centavos)/mês;

Proteção Social Especial – Alta Complexidade PSE-AC – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Asilo São Vicente de Paula - R$ 34, 800.00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais /Ano e R$ 2.900,00(dois mil e novecentos mil reais/mês);

Proteção Social Especial – Média Complexidade PSE – MC – Centro dia e similar – Associação Pestalozzi de Terenos - R$ 34, 800.00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais /Ano e R$ 2.900,00(dois mil e novecentos mil reais/mês);

Proteção Social Especial / Alta Complexidade PSE-AC - Unidade de Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes UAI /AC– Casa Abrigo de Terenos – R$ 21.244,15 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) / Ano e R$ R$ 1.770,34 (Hum mil setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)/mês;

Fica acondicionada a diferença decimal das parcelas da Unidade de Acolhimento Institucional mensal na ultima parcela do mesmo. Tendo a diferença de mês/ano de R$ 9377,87 de R$ 0,07 no final.

Art. 2º - Os recursos do cofinanciamento do FEAS poderão ser investidos com despesas a classificar, exceto o destinado para concessão dos benefícios eventuais, que deverá ser investido em sua totalidade em despesas correntes (custeio), conforme resolução CMAS.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 12 de Fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:2D4D7582

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
LEONIDIA ALVES CARDOSO ME, CNPJ n.º 03.030.434/0001-22, com o valor global de **R$ 1.309.690,11 (hum milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e noventa reais e onze centavos).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis para atender a Frota Municipal em atendimento aos Departamentos Municipais do Município de Terenos/MS, de acordo com o Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 22 de Abril de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6CEC1948

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 17 de Abril de 2019, procedeu a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Desta forma RATIFICO a aquisição direta por dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009.

O Valor final das aquisições e vencedor:

NOME DO PRODUTOR	PROPOSTO	VENCIDO
DENIVALDO PEDRO DASILVA	14.668,70	14.668,70
TOTAL GERAL		14.668,70

Terenos-MS, 22 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4FAF21D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 90/2019 - ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DA SERVIDORA ANGELA MARTHA REALE ESTABILE

PORTARIA Nº 90/2019

EMENTA: ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DA SERVIDORA ANGELA MARTHA REALE ESTABILE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º.CONCEDER à servidora ANGELA MARTHA REALE ESTABILE**,** portadora do CPF: 83850619168, ocupante do cargo de intérprete de libras, o adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 10% com fundamento no artigo 62, I, da Lei n. 2580, de 03 de abril de 2012.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2019.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0F0AE5A9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 89/2019 - ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DA SERVIDORA JAQUELINE NEVES MACIEL

PORTARIA Nº 89/2019

EMENTA: ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DA SERVIDORA JAQUELINE NEVES MACIEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :
Art.1º CONCEDER à servidora JAQUELINE NEVES MACIEL**,** portadora do CPF: 88747166134, ocupante do cargo de faxineira, o adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 30% com fundamento no artigo 62, I, da Lei n. 2580, de 03 de abril de 2012.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2019.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E4A9DC45

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 91/2019 EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GILSON FÁBIO DOS SANTOS

PORTARIA N. 91/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GILSON FÁBIO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor GILSON FÁBIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 652.676.211-53 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DB2EF051

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.486, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 3.237 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE REORGANIZA AS NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE DE ALUGUEL - TÁXI, MEDIANTE PAGAMENTO DE TARIFA ESTABELECIDA PELO PODER PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO**e**PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei. 3.237 de 23 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º. O §2º do artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de Táxi será de 08 (oito) anos, considerando como referência o ano modelo de fabricação"

Art. 3º. O artigo 8º, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

"§ 3º - A idade veicular que trata o parágrafo anterior, ficará condicionada à aprovação em vistoria veicular do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, para os veículos com idade superior a 05 (cinco) anos, renovável obrigatoriamente a cada 06 (seis) meses."

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:022D0900

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão de Valores Imobiliários, para fins de ITBI;

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor a Comissão de Valores Imobiliários para fins de ITBI, como membro titular o Sr. ***Sérgio Pereira Falco*** em substituição a Sra. Marta Inácio, nomeada pelo Decreto nº 062, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 062, de 30 de janeiro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23B776A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 195, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016 e Decreto 184, de 12 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias ao servidor* ***Lew Iwanow Vanuchi***, matrícula 2008, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos *períodos de* ***13/05/2019 a 28/05/2019 e 10/10/2019 a 25/10/2019****, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.*

Artigo 2º - *Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

Artigo 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 22 de abril de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E919D24A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 196, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Concede férias a servidora que especifica, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016 e Decreto 184, de 12 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias à servidora* ***Viviane Pereira de Carvalho***, matrícula 1-2005, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, no *período de* ***02/05/2019 a 31/05/2019****, referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019.*

Artigo 2º - *Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

Artigo 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 22 de abril de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BFEF8F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 191/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 30/03/2019 e término em 28/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18891P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64D718E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 192/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NILVA APARECIDA COSTA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NILVA APARECIDA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 05/04/2019 e término em 04/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18892P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 05/05/2019 a 08/05/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9FBD44F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 193/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCAS TEODORO BRAGA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCAS TEODORO BRAGA, efetivo (a) no cargo de TECNICO DE RAIO X, Classe "AL1", nível "X", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/04/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18893P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 09/05/2019 a 18/05/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13D92A92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença do servidor ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA. Processo Administrativo 2019.05.18404R3."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pelo segurado ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **16/04/2019 a 08/05/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **16/04/2019 a 08/05/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:890AF64F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 197/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/04/2019 e término em 01/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18797R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7AA7537D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 198/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TIAGO GIOLI SERTORIO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TIAGO GIOLI SERTORIO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/04/2019 e término em 01/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18810R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91878F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de mobiliários (domésticos), para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 22 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:5D105C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados (coletor de lixo, squeeze, caneta), para atender as ações educativas e projetos de educação e segurança para o trânsito, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 22 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F7955001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada pelo SINAPRO 2018 – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$4.000.000,00(Quatro milhões de reais), apurados mediante estimativa prevista pela Administração Pública, para o desenvolvimento de campanhas e demais serviços antevistos, correlacionados ao objeto deste contrato, conforme seu planejamento estratégico de mídia publicitária, cabendo a contratada o percentual de até 60% (sessenta por cento) do valor total estimado para o presente contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicável complementarmente, as disposições da Lei Federal nº 4.680/1965, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 04.01.04.122.004.2.012 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 75 - R$ 2.220.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.12.361.012.2.021 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 101000
Ficha: 125 - R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.015.2.063 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 361 - R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 102000
Ficha: 246 - R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

GISLAINE A. L. BRUM
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C90C6DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA TIS PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada pelo SINAPRO 2018 – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$4.000.000,00(Quatro milhões de reais), apurados mediante estimativa prevista pela Administração Pública, para o desenvolvimento de campanhas e demais serviços antevistos, correlacionados ao objeto deste contrato, conforme seu planejamento estratégico de mídia publicitária,cabendo a contratada o percentual de até 40% (quarenta por cento) do valor total estimado para o presente contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicável complementarmente, as disposições da Lei Federal nº 4.680/1965, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 04.01.04.122.004.2.012 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 75 - R$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.12.361.012.2.021 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 101000
Ficha: 125 - R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.015.2.063 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 361 - R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 102000
Ficha: 246 - R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ELVIA ANTUNES MORAES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AE3625B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 079/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário".
VALOR: O valor total referente ao objeto deste contrato é de R$ 1.931.868,94 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação: 10.01.15.451.008.2.016 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 180501 - Ficha: 230

DATA: 01 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

MARCOS MARQUES LOPES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:40CBBB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 223/2018,

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CGR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
2	Rua Duque de Caxias	23.048,54	887.312,03
TOTAL		23.048,54	**887.312,03**

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 887.312,03 (Oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e três centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, e o prazo para trâmites processuais administrativos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei

Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 212

DATA: 15 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:99FF3072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 223/2018,

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CGR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
1	Bairro da Lapa (diversas ruas)	106.089,22	3.997.634,68
TOTAL		106.089,22	3.997.634,68

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 3.997.634,68 (Três milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, e o prazo para trâmites processuais administrativos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 212

DATA: 15 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A0E58FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 222/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CGR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, Rua Egídio Thomé, Rua Alba Cândida Pereira da Silva e Rua Netuno, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
01	Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira	29.981,03	1.179.048,66
TOTAL		29.981,03	**1.179.048,66**

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.179.048,66 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, e o prazo para trâmites processuais administrativos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 212

DATA: 11 de março de 2019.

ASSINAM:

MAGNO MENDES
Representante

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5B1C2573

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 222/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CGR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, Rua Egídio Thomé, Rua Alba Cândida Pereira da Silva e Rua Netuno, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
02	Rua Egídio Thomé, Rua Alba Cândida Pereira da Silva e Rua Netuno.	18.957,84	677.460,01
TOTAL		18.957,84	**677.460.01**

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 677.460,01 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, e o prazo para trâmites processuais administrativos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 212

DATA: 11 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:949EA6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 216/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SETE ENGENHARIA EIRELI-ME

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Av. Angelina Tebet, Rua Crato, Rua Quexeramobim, Rua Sobral e Rua Trajano dos Santos, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

ITEM	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
1	Av. Angelina Tebet, Rua Crato, Rua Quexeramobim, Rua Sobral e Rua Trajano dos Santos.	15.414,62	634.731,97
TOTAL		**15.414,62**	**634.731,97**

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 634.731,97 (Seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, e o prazo para trâmites processuais administrativos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 212

DATA: 13 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:68A6593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 219/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SETE ENGENHARIA EIRELI-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Manoel Pedro de Campos e Rua Manoel Jorge, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

ITEM	LOCAL / TRECHO	ÁREA (M²)	CUSTO TOTAL GERAL (R$)
1	Rua Manoel Pedro de Campos e Rua Manoel Jorge	25.367,71	1.717.230,78
TOTAL		**25.367,71**	**1.717.230,78**

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.717.230,78 (Um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 210 (duzentos e dez) dias, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, o prazo para

recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, e o prazo para trâmites processuais administrativos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 212

DATA: 15 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F9040899

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.042/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E MS A EMPRESA SUPERMERCADO CANAA EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição emergencial de produtos alimentícios, a contratação se faz necessária devido à ausência de entregas dos produtos licitados no Pregão Presencial nº108/2018 – Processo 124/2018, considerando que os referidos alimentos são indispensáveis e a falta dos mesmos trariam prejuízos na qualidade da alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas/MS.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 55.310,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e dez reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 6 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, IV da Lei 8.666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.01.12.361.012.2.022 – 33.90.30.00 – Material de consumo- Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INFANTIL CRECHE
Dotação: 12.01.12.365.012.2.025 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Dotação: 12.01.12.365.012.2.027 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO ESPECIAL
Dotação: 12.01.12.367.012.2.029 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168

Três Lagoas (MS), 18 de março de 2019.

ASSINAM:

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal De Educação E Cultura

HENRIQUE ANTONIO TASSINARI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3DFC7389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.042/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E MS A EMPRESA EDER LUCIO FIORAVANTE COMÉRCIO DE FRIOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição emergencial de produtos alimentícios, a contratação se faz necessária devido à ausência de entregas dos produtos licitados no Pregão Presencial nº108/2018 – Processo 124/2018, considerando que os referidos alimentos são indispensáveis e a falta dos mesmos trariam prejuízos na qualidade da alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas/MS.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 27.492,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa dois reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 6 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, IV da Lei 8.666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.01.12.361.012.2.022 – 33.90.30.00 – Material de consumo- Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INFANTIL CRECHE
Dotação: 12.01.12.365.012.2.025 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Dotação: 12.01.12.365.012.2.027 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO ESPECIAL
Dotação: 12.01.12.367.012.2.029 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168

Três Lagoas (MS), 18 de março de 2019.

ASSINAM:

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal De Educação E Cultura

EDER LUCIO FIORAVANTE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:98CDF809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.042/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E MS A EMPRESA SABRINA MOURA MEDEIROS – ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição emergencial de produtos alimentícios, a contratação se faz necessária devido à ausência de entregas dos produtos licitados no Pregão Presencial nº108/2018 – Processo 124/2018, considerando que os referidos alimentos são indispensáveis e a falta dos mesmos trariam prejuízos na qualidade da alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas/MS.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 6 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, IV da Lei 8.666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.01.12.361.012.2.022 – 33.90.30.00 – Material de consumo- Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INFANTIL CRECHE
Dotação: 12.01.12.365.012.2.025 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Dotação: 12.01.12.365.012.2.027 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO ESPECIAL
Dotação: 12.01.12.367.012.2.029 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168

Três Lagoas (MS), 18 de março de 2019.

ASSINAM:

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal De Educação E Cultura

SABRINA MOURA MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8D2AB0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019

PROCESSO Nº 20.055/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E O (A) PROPRIETÁRIO (A) FLAVIA MARIA DE ANDRADE GIMENES

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL : Situado na Rua Adonias Alves dos Santos, nº 124 – Distrito de Arapúa, no municipio de Três Logoas/MS, objetivando sediar a extensão do Centro de Educação Infantil "Profª Maria Aparecida do Nascimento Castro".
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.362.012.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física – Fonte 101000 - Ficha 144.

ASSINAM:

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal De Educação E Cultura

FLAVIA MARIA DE ANDRADE GIMENES
Representante.

DATA: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:96A3C978

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019

PROCESSO Nº 20.058/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO-ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredo de fechadura em geral para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS e demais Secretarias e Departamentos. "
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 50

ASSINAM:

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO
Representante

DATA: 12 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C8102C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019

PROCESSO Nº 20.059/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS PROPRIETÁRIO EDMALDO LUIZ DA SILVA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL : Situado a Rua Maria Guilhermina Esteves, nº 537, Bairro Santa Terezinha, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 1.940,00 (Um mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 23.280,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.08.243.015.2.066 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte 100000 - Ficha 383.

ASSINAM:

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

JUDITH POLI LAMEIRÃO DA SILVA
Representante

DATA: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CF5A8722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.073/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA KZT HOME CARE TRES LAGOAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: Contratação de serviços para realização de sessões de Fonoaudiólogo, Terapia Ocupacional, Psicoterapia e Equoterapia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Sentença proferida nos autos 0900047-46.2018.8.12.0021 para a adolescente ISABELA PEREIRA LACERDA BARBOSA.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 15.768,00 (Quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

DATA: 20 de março de 2019.

ASSINAM:

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

PATRICIA ALVES MARTINS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A49BE392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.076/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA BRUNO DE OLIVEIRA SILVA – ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de montagem/ desmontagem de divisórias com fornecimento de materiais em ambientes ligados a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 50

DATA: 26 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:67A407AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.080/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E OS PROPRIETÁRIOS LUCIANO CELERINO NUNES e a SRª SELMA DA SILVA MONTEIRO NUNES

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL : Situado na Avenida Eloy Chaves, nº 1793 – Bairro Vila Nova no Município de Três Lagoas/MS, para atender a Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.".
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca – Fonte 114.012 - Ficha 575.

DATA: 27 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO CELERINO NUNES
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8CA26E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.081/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES- ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de Produtos Alimentícios para atender ás Necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. "
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 12.564,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS II
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS AD
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 636

DATA: 29 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:85BBB999

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.082/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A E EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação emergencial para atendimento de liminar (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente ANTÔNIO ANANIAS DE FREITAS FILHO em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 16.140,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

DATA: 28 de março de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1606A6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo e Vigência nº 230/2018, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO do Município de Três Lagoas-MS, que integra o acervo da Central de Atendimento 190 do 2ª Batalhão da Polícia Militar (PM), colocando em operação os equipamentos adquiridos no projeto inicial e não ativados, bem como, substituição de equipamentos queimados ou com defeitos, reposição dos ausentes e ativação dos inoperantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 230/2018, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27/03/2019 e término em 25/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A8C72D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 127/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 136/2018
Autuado: Bruna Sales Faustino 38287616824

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 136/2018 e Laudo de Constatação nº 145/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Bruna Sales Faustino 38287616824, CNPJ nº 26.924.314/0001-74, com endereço à Rua Antônio Estevan Leal, nº 1900, Jardim Novo Aeroporto, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 21/11/2018, encontra-se à fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.05/07. As imagens de fl. 08 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 27/11/2018, (conforme assinatura no rodapé da fl.01), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.
Relatei. **D E C I D O.**
A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 27/11/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 07/01/2019, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 136/2018, lavrado para exigir o pagamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008 e no valor de 301 (trezentos e um) UFIMs, pela emissão de ruídos acima dos limites legais, de acordo com o Art. 20, Inciso II, da Lei n° 2.418, de 23 de dezembro de 2009 – Código de Posturas do Município de Três Lagoas/MS, à Bruna Sales Faustino 38287616824, CNPJ nº 26.924.314/0001-74, com endereço à Rua Antônio Estevan Leal, nº 1900, Jardim Novo Aeroporto, nesta cidade.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, servindo o presente como cópia do ato.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo.

Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição em dívida ativa.

Três Lagoas/MS, 14 de janeiro de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9E7B58C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.472/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, PROTETOR DE CÂMARAS, MATERIAL DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075353/2019

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** – Rua Sete de Setembro, S/n, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3.992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Leonildo Acosta Martins**, portador do CPF nº 924.598.111-87 e RG nº 949.677 SSP/MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 75353/2019**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **CAIADO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 55.330.229/0011-58, com endereço na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2875, CEP 79.800-023, na cidade de Dourados - MS, neste ato representado pelo **Sr. José Paulo Bertini**, brasileiro, casado, portador do RG n° 549.486 SSP/MS e do CPF/MF n° 489.982.901-97, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Siqueira, n° 1715, na cidade de Dourados – MS.

Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.474.202/0001-63, com endereço na Av. Marcelino Pires, nº 3355, CEP 79.830-001, na cidade de Dourados - MS, neste ato representado pelo **Sr. Dejair Martins Peres**, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.082.579-3 SSP/MS e do CPF/MF n° 543.988.008-91, residente e domiciliado na Rua Antônio de Carvalho, n° 1200, na cidade de Dourados – MS.

Empresa **VANDERLEI BIANCHI ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 29.011.378/0001-72, com endereço na Rua Vilson Aparecido Caetano, nº 290, CEP 79.880-000, na cidade de Douradina - MS, neste ato representado pelo **Sr. Vanderlei Bianchi**, brasileiro, casado, portador do RG n° 294.572 SSP/MS e do CPF/MF n° 357.135.001-44, residente e domiciliado na Rua Cananeia, n° 25, Bairro Cohafaba III Plano, na cidade de Dourados – MS.

Empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGURO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.015/0001-08, com endereço a Rua Dos Navegantes, 398, Parque dos Novos Estados, CEP 79.034-330, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Alba de Azevedo**, brasileiro, casado, portador do RG n° 783.422 SSP/MS e do CPF/MF n° 688.678.161-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Pedro Bedoglim, n° 1240, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.893.405/0001-76, com endereço a Rua São Vicente, 692, Vila Miguel Couto, CEP 79.040-240, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Luciano Rufino da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1.209.460 SSP/MS e do CPF/MF n° 929.506.391-00, residente e domiciliado na Rua Ouvidor, n° 723, Bairro Caiçara, CEP 79.090-281, na cidade de Campo Grande – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 276/2010, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento ***"Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS*****,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"*Registro de preço*" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos**, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP n. 016/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários dos produtos serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Cumprir as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº. 12.305/10, especialmente no que concerne ao teor de seu art. 33, regulamentado por intermédio do Decreto Federal nº. 9.177/17, observando, sem embargos, as disposições da Resolução Estadual SEMADE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico nº. 033/16, bem como aquelas insculpidas na Lei Municipal nº. 1.600/00, sujeitando-se a detentora da Ata de Registro de Preços/contratada, em caso de descumprimento ou inobservância de tais particularidades, à aplicação das penalidades legalmente cominadas, e ainda, àquelas insertas neste instrumento convocatório e na minuta da retromencionada Ata/Contrato.

9.3.7. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.8. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.9. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.10. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 08 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LEONILDO ACOTA MARTINS
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Empresas Detentoras

Representante:
JOSÉ PAULO BERTINI
Procurador
CPF.: 489.982.901-97
RG.: 549.486 SSP/MS
Empresa:
Caiado Pneus LTDA

Representante:
DEJAIR MARTINS PERES
Proprietario
CPF.: 543.988.008-91
RG.: 5.082.579-3 SSP/MS
Empresa:
Demape Pneus LTDA

Representante:
VANDERLEI BIANCHI
Proprietario
CPF.: 357.135.001-44
RG.: 294.572 SSP/MS
Empresa:
Vanderlei Bianchi ME
Representante:
MARCIO ALBA DE AZEVEDO
Procurador
CPF.: 688.678.161-87
RG.: 783.422 SSP/MS
Empresa:
Multiquality Comercial E Corretora De Seguro LTDA
Representante:
LUCIANO RUFINO DA SILVA
Proprietario
CPF.: 929.506.391-00
RG.: 1.209.460 SSP/MS
Empresa:
Habitar Comércio Em Geral E Serviços EIRELI ME

TESTEMUNHAS:	
Alex William de Souza Santos	Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF- 019.171.071-70	CPF Nº 971.720.811-53
RG -1489518 SSP/MS	RG Nº 1.159.578 SSP/MS
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar	
CPF Nº 971.720.811-53	
RG Nº 1.159.578 SSP/MS	

CAIADO PNEUS LTDA						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PNEU 12.4-24	Goodyear	UND	10	R$ 1.227,00	R$ 12.270,00
4	CAMARA DE AR 6.50-16	QBom	UND	8	R$ 42,00	R$ 336,00
6	PNEU 175/70 R13 UNO HTA-9112	Goodyear	UND	36	R$ 160,00	R$ 5.760,00
8	PNEU 10.00-20 RADIAL LISO	Steelmark	UND	8	R$ 1.305,00	R$ 10.440,00
11	PNEU 235/75R15	kelly	UND	8	R$ 415,00	R$ 3.320,00
12	PNEU 215/80R16	Goodyear	UND	8	R$ 399,00	R$ 3.192,00
16	PNEU 275/80R22.5 LISO RADIAL	Steelmark	UND	54	R$ 1.230,00	R$ 66.420,00
17	PNEU 295/80R22.5 RADIAL LISO	Steelmark	UND	60	R$ 1.330,00	R$ 79.800,00
18	PNEU 10.00-20 RADIAL BORRACHUDO	Kelly	UND	8	R$ 1.495,00	R$ 11.960,00
26	PNEU 14.9-26 (12 LONAS)	Goodyear	UND	8	R$ 1.830,00	R$ 14.640,00
27	PNEU 7.50-16 (LISO 10 LONAS)	Goodyear	UND	14	R$ 495,00	R$ 6.930,00
30	PNEU 7.50-16 DIAGONAL BORRACHUDO	Goodyear	UND	36	R$ 550,00	R$ 19.800,00
31	PNEU 7.50-16 LISO	Goodyear	UND	26	R$ 495,00	R$ 12.870,00
32	PNEU 23.1-26	Goodyear	UND	2	R$ 4.590,00	R$ 9.180,00
39	CAMARA DE AR 7.00-16 BICO DE BORRACHA	Tortuga	UND	14	R$ 52,00	R$ 728,00
41	PNEU 175/70R13	Goodyear	UND	144	R$ 160,00	R$ 23.040,00
48	PNEU 295/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	Steelmark	UND	18	R$ 1.507,00	R$ 27.126,00
51	CAMARA DE AR 14000X24	QBom	UND	32	R$ 191,00	R$ 6.112,00
54	CAMARA DE AR 900-20	QBom	UND	28	R$ 88,00	R$ 2.464,00
55	CAMARA DE AR 16 - (LONGO)	QBom	UND	32	R$ 49,00	R$ 1.568,00
56	CAMARA DE AR 20 - (LONGO)	QBom	UND	16	R$ 88,00	R$ 1.408,00
59	PNEU 1100R22 - RADIAL LISO	Steelmark	UND	16	R$ 1.264,00	R$ 20.224,00
60	CAMARA DE AR ARO 22 - (LONGO)	QBom	UND	24	R$ 120,00	R$ 2.880,00
63	PNEU 16.9-30 -10 LONAS (8 LONAS)	Goodyear	UND	4	R$ 2.495,00	R$ 9.980,00
66	PNEU 900-16 DIANTEIRO	Goodyear	UND	2	R$ 598,00	R$ 1.196,00
71	CAMARA DE AR 7.50-16 - BICO METAL	Tortuga	UND	10	R$ 63,00	R$ 630,00
74	PNEU 215/75 R17,5	Goodyear	UND	12	R$ 605,00	R$ 7.260,00
VALOR TOTAL						**R$ 361.534,00**

DEMAPE PNEUS LTDA						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	PNEU 18.4.30 (12 LONAS)	FIRESTONE	UND	6	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
7	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO RADIAL	DAYTON	UND	54	R$ 1.345,00	R$ 72.630,00
15	PNEU 265X75X16	FIRESTONE	UND	14	R$ 615,00	R$ 8.610,00
28	PNEU 23.1-30	FIRESTONE	UND	4	R$ 4.030,00	R$ 16.120,00
33	PNEU 19.5 L X 24	FIRESTONE	UND	2	R$ 2.540,00	R$ 5.080,00
47	PNEU 225/75 R15 BORRACHUDO	FIRESTONE	UND	14	R$ 555,00	R$ 7.770,00
62	PNEU 18.4-34 (10 LONAS)	FIRESTONE	UND	4	R$ 2.870,00	R$ 11.480,00
69	CAMARA DE AR 16.9-30	JFF	UND	2	R$ 268,00	R$ 536,00
70	CAMARA DE AR 14.9-28	JFF	UND	2	R$ 224,00	R$ 448,00
VALOR TOTAL						**R$ 138.274,00**

VANDERLEI BIANCHI ME						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	PNEU 18.4.34 TRASEIRO 12 LONAS	PETLAS	UND	8	R$ 2.940,00	R$ 23.520,00
9	PNEU 205/75 R16	DOUBLE STAR	UND	32	R$ 400,00	R$ 12.800,00
22	PNEU 235/60 R16	GOODYEAR	UND	8	R$ 344,00	R$ 2.752,00
25	PNEU 185/70R14	COOPER	UND	12	R$ 238,00	R$ 2.856,00
36	CAMARA DE AR 14.9-24	MAGNUM	UND	8	R$ 162,00	R$ 1.296,00
37	CAMARA DE AR 7.50-16	QBON	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00
38	CAMARA DE AR 23.1-26	QBON	UND	2	R$ 370,00	R$ 740,00
43	PNEU 10.00-20 DIAGONAL BORRACHUDO	TORNEL	UND	48	R$ 1.178,00	R$ 56.544,00
46	PNEU 14000X24	MRL	UND	36	R$ 2.250,00	R$ 81.000,00
49	CAMARA DE AR 17.5-25	QBON	UND	18	R$ 260,00	R$ 4.680,00
50	CAMARA DE AR 1000-20	MAGNUM	UND	52	R$ 98,00	R$ 5.096,00
53	PROTETOR 14000X24	SBN	UND	32	R$ 67,18	R$ 2.149,76
68	CAMARA DE AR 18.4-34	QBON	UND	4	R$ 309,00	R$ 1.236,00
75	PNEU 6.50.16 (LISO 6 LONAS)	PIRELLI	UND	14	R$ 346,00	R$ 4.844,00
VALOR TOTAL						**R$ 200.113,76**

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGURO LTDA						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	PNEU 235X70X16	FARROAD	UND	12	R$ 478,00	R$ 5.736,00
10	PNEU 185/65 R14	TORNEL	UND	18	R$ 227,00	R$ 4.086,00
13	PNEUS 175/70R14 DOBLO HQH 9217	COOPER	UND	8	R$ 241,00	R$ 1.928,00
14	PNEU 175/70R14	COOPER	UND	120	R$ 219,00	R$ 26.280,00
19	PNEU 225/75R16C RADIAL	FARROAD	UND	12	R$ 496,00	R$ 5.952,00
21	PNEU 185/60 R15	FARROAD	UND	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
23	PNEU 900X20 BORRACHUDO	TORNEL	UND	16	R$ 1.017,00	R$ 16.272,00
24	PNEU 195/70 R15	FARROAD	UND	8	R$ 370,00	R$ 2.960,00
29	PNEU 7.00-16 LISO	AMAZON	UND	14	R$ 398,00	R$ 5.572,00
42	PNEU 225/75R15 LISO	FARROAD	UND	8	R$ 483,00	R$ 3.864,00
44	PNEU 17.5X25 - E-3/L3 16L	AMAZON	UND	8	R$ 2.845,00	R$ 22.760,00
45	PNEU 900X20 LISO	TORNEL	UND	12	R$ 910,00	R$ 10.920,00
73	PNEUS 265/60R18	FARROAD	UND	8	R$ 634,00	R$ 5.072,00
VALOR TOTAL						**R$ 114.654,00**

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	PNEU 205/75 R15	FARROAD	UND	12	R$ 470,85	R$ 5.650,20
34	PNEU 10 PR X 16,5	ARMOUR	UND	2	R$ 635,97	R$ 1.271,94
35	CAMARA DE AR 12.4-24	MGM	UND	10	R$ 113,40	R$ 1.134,00
40	CAMARA DE AR 14.9-26	MGM	UND	6	R$ 190,40	R$ 1.142,40
52	PROTETOR 1000X20	MASTERFLEX	UND	52	R$ 29,40	R$ 1.528,80
57	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 16	MASTERFLEX	UND	32	R$ 21,00	R$ 672,00
58	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20	MASTERFLEX	UND	16	R$ 29,40	R$ 470,40
61	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 22	MASTERFLEX	UND	8	R$ 35,00	R$ 280,00
67	CAMARA 900-16 DIANTEIRO	MGM	UND	2	R$ 61,60	R$ 123,20
72	PROTETOR 7.50-16	MASTERFLEX	UND	8	R$ 21,00	R$ 168,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.440,94**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9165253

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**29/03/2019**	**1024**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								
CREDOR: **111543**								
NOME: **ART VIDEO EIRELI**					CNPJ/CPF: **01.664.764/0001-44**			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00303/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.149,96		244,97	2.904,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 35/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		244,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
ART VIDEO EIRELI									
01.664.764/0001-44									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5769ED2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/03/2019**	**1025**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**					CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00302/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.904,99		549,26	2.355,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 35/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO:100121/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		549,26
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME								
20.299.623/0001-14								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AAB02CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		29/03/2019	1026
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1

CREDOR: 111543								
NOME: ART VIDEO EIRELI						CNPJ/CPF: 01.664.764/0001-44		
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 01000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00423/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.355,73		102,00	2.253,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 35/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	102,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
ART VIDEO EIRELI								
01.664.764/0001-44								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B4EBBB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/03/2019**	**1027**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**				CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**				
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente					00422/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				2.253,73		99,00	2.154,73	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 35/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		99,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME								
20.299.623/0001-14								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6AF2B5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1028

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/03/2019**	**1028**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00421/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					179.583,15	625,00	178.958,15	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA W20 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**	625,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***	

Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME	
37.192.747/0001-07	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:754445CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1028

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/03/2019**	**1028**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00421/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					179.583,15		625,00	178.958,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA W20 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E113D909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/04/2019**	**1039**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA	UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00426/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.071,29		1.670,25	50.401,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.670,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:31068232

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1040

GABINETE DO PREFEITO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**02/04/2019**	**1040**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.22	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00427/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					43.516,53		150,00	43.366,53	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - PAÇO MUNICIPAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		150,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AEDEB2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1041

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**02/04/2019**	**1041**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	453	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.30.22	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00425/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.822,08		110,00	13.712,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - AGENCIA DE EMPREGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		110,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária De Desenvolvimento Economico		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D2D6B4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1042

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**02/04/2019**	**1042**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**			CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**						
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	453	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.30.22	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00428/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.712,08		71,30	13.640,78	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018 - agencia de emprego/secretaria de Desenvolvimento Econômico							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		71,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***			
Prefeito Municipal				Secretária De Desenvolvimento Economico			
Fornecedor							
RILL QUIMICA LTDA - EPP							
67.421.040/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0332EA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1043

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/04/2019**	**1043**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	453	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00424/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.640,78		980,26	12.660,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 26/2018 - AGENCIA DE EMPREGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		980,26
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária De Desenvolvimento Economico		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9E90FA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1051

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPE NHO							**04/04/2019**	**1051**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00430/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.316,52		125,00	33.191,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DIRETORIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS, QUE VIRÃO REALIZAR UMA REUNIÃO NA PREFEITURA NO DIA 04/04/2019, PARA TRATAR DOS PROCEDIMENTOS RELAITVOS AO CADASTRAMENTO BIOMETRICO DE ELEITORES DESTE MUNICIPIO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		125,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BEE4B922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1052

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/04/2019**	**1052**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00429/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					178.958,15		1.082,26	177.875,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULOS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.082,26
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EE70EEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1056**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **300**								
NOME: **FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.**					CNPJ/CPF: **00.025.306/0001-00**			
ENDEREÇO: AV. do Empreendedor								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.99	1 70071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00433/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.401,04		343,30	50.057,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100052/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREVENÇÃO DE INCENDIO - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 18/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO30		LICITAÇÃO: 100052/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		343,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.									
00.025.306/0001-00									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E27633F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1057

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		05/04/2019	1057
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1

CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	274	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 01000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00440/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.451,44		270,00	7.181,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	270,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A53D2EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1059**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	345	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00438/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.305,95		310,00	4.995,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 – fornecimento de Materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRE-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	310,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D1693391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/04/2019	1060
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	274	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material de	Limpeza e Produção de Higienização					00437/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.991,44	230,00	6.761,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		230,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP	
21.979.543/0001-72	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B43A8CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1061**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**			CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**					
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00436/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.742,58		200,00	1.542,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		200,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:72A6C607

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1062**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**			CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**					
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	345	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00435/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.995,95		230,00	4.765,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERONIMO (PRE-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		230,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A9D0AE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1063**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00441/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.542,58		230,00	1.312,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		230,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CB578218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/04/2019	1064
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP					CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					00443/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.312,58	270,00	1.042,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		270,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:68615567

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1065**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00442/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			1.042,58		230,00	812,58	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		230,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP							
21.979.543/0001-72							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E38DFE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1066**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00434/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.168,83		1.635,00	1.533,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - AQUISIÇÃO DE TONER - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 23/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.635,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F0ED47A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1067

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/04/2019	1067
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					00432/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						177.875,89	162,42	177.713,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO NRZ 3073 - ATRAVÉS DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 - RURAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		162,42	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FA9E5BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/04/2019	1037
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111609								
NOME: RAFAEL DE SOUSA DA SILVA 03206630193						CNPJ/CPF: 29.852.325/0001-84		
ENDEREÇO: R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	406	10.01	27	812	0010	2068	3.3.90.30.26	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.000,00	6.855,01	2.144,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REF.AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO DA REDE ELÉTRICA DO MÓDULO ESPORTIVO WILFRIDES ALVES MARTINS, CONF.DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DATADA DE 01/04/2019 EM ANEXO, FUNDAMENTADA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019, AUTORIZAÇÃO DE FORNEC.Nº 3509/2018 E OFICIO CONTROL.INTERNA Nº080/2017, POR ANALOGIA.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:	Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		6.855,01
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
RAFAEL DE SOUSA DA SILVA 03206630193								
29.852.325/0001-84								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:46319441

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 194.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**194**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	713	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.32.00	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00069/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						24.577,26	3.433,30	21.143,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. - FONTE 100 - C/C 25.138-0 - CRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19	**Soma/Itens:**	R$0,00		**Valor Empenhado**		3.433,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:041A7007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 196.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**196**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00070/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.608,58	55,60	2.552,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 FONTE 29 - C/C 27.296-5 - SCFV PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17	LICITAÇÃO: 000029/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		55,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:41494A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 197.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**197**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	937	13. 02	08	122	0015	2090	3.3.90.39.99	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00063/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.035,66	347,11	9.688,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - FONTE 29-C/C 27.23-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		347,11
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:97A1AA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 197.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							DATA	NÚMERO
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	**16/04/2019**	**197**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	937	13. 02	08	122	0015	2090	3.3.90.39.99	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00063/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.035,66	347,11	9.688,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - FONTE 29-C/C 27.23-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		347,11
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								

09.813.649/0001-04

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:954724A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 198.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**198**
Unidade Gestora:								
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	688	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.39.99	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					00064/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.591,03	347,11	9.243,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFRENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS NO CREAS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - FONTE 29-C/C 29.156-0 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18**:**		**Soma/Itens**	R$0,00	**Valor Empenhado**		347,11
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:50BA4053

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 199.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**199**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	688	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.39.99	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00065/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.243,92	347,11	8.896,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS NA CASA ABRIGOL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - FONTE 29-C/C 29.156-0 - CASA ABRIGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		347,11
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:14E21D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**01/04/2019**	**1037**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111609**								
NOME: **RAFAEL DE SOUSA DA SILVA 03206630193**						CNPJ/CPF: **29.852.325/0001-84**		
ENDEREÇO: R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	406	10.01	27	812	0010	2068	3.3.90.30.26	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.000,00		6.855,01	2.144,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REF.AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO DA REDE ELÉTRICA DO MÓDULO ESPORTIVO WILFRIDES ALVES MARTINS, CONF.DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DATADA DE 01/04/2019 EM ANEXO, FUNDAMENTADA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019, AUTORIZAÇÃO DE FORNEC.Nº 3509/2018 E OFICIO CONTROL.INTERNA Nº080/2017, POR ANALOGIA.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.855,01
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor							
RAFAEL DE SOUSA DA SILVA 03206630193							
29.852.325/0001-84							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3FDED599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1081**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00447/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.797,75		194,60	6.603,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 07/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		194,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor							
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BB777ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1082**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	226	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00446/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					87.532,54		1.342,74	86.189,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 07/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO17	LICITAÇÃO: 000029/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	1.342,74	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor						
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
09.308.251/0001-02						

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:392F808F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/04/2019	1083
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00448/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					63.693,14	778,40		62.914,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			778,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1DB07011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1093

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/04/2019**	**1093**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00461/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					177.568,47		1.486,26	176.082,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULOS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL - SERVIÇOS RURAIS – ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.486,26
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CDE952E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1094

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							10/04/2019	1094
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00462/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					76.082,21		475,54	75.606,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULO HQH 3139 - SERVIÇOS URBANOS – ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		475,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:24DA72EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1100

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/04/2019**	**1100**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	468	11.01	20	605	0011	2071	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00464/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.172,50		1.980,00	2.192,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO TRATOR MASSEY FERGUSSON - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	0 R$,00	**Valor Empenhado**		1.980,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária De Desenvolvimento Economico		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C8DD4C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1129

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/04/2019	1129
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
	Material para Manutenção de Veículos						00483/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.682,38		319,32	3.363,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA FROTA 44, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		319,32

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C334D1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/04/2019**	**1130**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00485/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.306,62		164,95	53.141,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE CAMINHAO CAÇAMBA, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		164,95
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:18374E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1131

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/04/2019**	**1131**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00484/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.363,06		319,32	3.043,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA FROTA 45, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		319,32
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F90BD04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1131

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		15/04/2019	1131

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00484/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.363,06	319,32	3.043,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA FROTA 45, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		319,32
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7D8E8B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1076**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00451/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.345,48		2.990,00	63.355,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.990,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2A7C91E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1077**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00452/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.763,14		2.070,00	63.693,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.070,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B0926307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1078

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1078**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**			CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	226	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00450/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					92.132,54		4.600,00	87.532,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.600,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:39E821B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1080**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00453/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.919,00	1.121,25	6.797,75	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.121,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:54639C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**08/04/2019**	**1084**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00449/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					63.355,48		2.752,20	60.603,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.752,20
JOSÉ ROBSON S. R.DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9460E4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**09/04/2019**	**1085**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00458/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.533,83		235,70	1.298,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO NRZ 3070 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		235,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:312CEEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/04/2019**	**1086**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00459/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.359,18		972,90	64.386,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ARMAZENAMENTO EM MANUSEIO DE PRODUTOS - 2018. PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 38/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		972,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RILL QUIMICA LTDA - EPP							
67.421.040/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:54B91133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**09/04/2019**	**1087**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00456/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					812,58		325,00	487,58	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos – 2018 PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		325,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9A26B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								09/04/2019	1087
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 4113									
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00456/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					812,58		325,00	487,58	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos – 2018 PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		325,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FF9A43B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR- Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/04/2019**	**1088**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00455/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					64.386,28		1.269,20	63.117,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.269,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:029C6ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1089

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/04/2019**	**1089**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00457/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					63.117,08		868,50	62.248,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ARMAZENAMENTO EM MANUSEIO DE PRODUTOS - 2018. PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		868,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BBA765E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/04/2019**	**1090**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**			CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**					
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00460/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.337,58		836,58	501,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 PARA O CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 38/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO:200136/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		836,58
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor							
RILL QUIMICA LTDA - EPP							
67.421.040/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:030570C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1092

GABINETE DO PREFEITO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/04/2019**	**1092**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00463/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					33.191,52		758,20	32.433,32	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO CORRIER - PLACA HQH 8370 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		758,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B47D2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/04/2019**	**1107**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.01	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00465/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					156,90		96,40	60,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA HQH 0198, CONFORME ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		96,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4F38C11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/04/2019**	**1108**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00444/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						62.248,58	1.481,29	60.767,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos – PARA O CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.481,29
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AAFA691D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1109

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/04/2019	1109
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00471/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.605,30		325,87	1.279,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA PÁ CARREGADEIRA CASE, CONFORME ATA Nº 32/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		325,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:ECF02B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1110

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/04/2019**	**1110**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00467/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					55.115,94		169,94	54.946,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO CAMINHÃO CAÇAMBA MB, CONFORME ATA Nº 32/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		169,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2581CD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/04/2019**	**1111**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00468/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				54.946,00			339,87	54.606,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR, CONFORME ATA Nº 32/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO:100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		339,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***IGOR SANTOS VOUGADO***				
Prefeito Municipal			Secretario De Obras E Serviços Urbanos				
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B58826A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1113

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/04/2019**	**1113**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00466/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					54.606,13		1.299,51	53.306,62	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, CONFORME ATA Nº 32/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.299,51
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F64389CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1114

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/04/2019**	**1114**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00469/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.673,66		745,72	1.927,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR, CONFORME ATA Nº 32/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		745,72
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:67EA5BE3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019

EXTRATO CONTRATO N.º 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS E A MARCOPOLOS/A, PARA OS FINSQUE SE ESPECIFICA.

Aos 22 dias do mês de Março de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato representado Sr. **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** nomeado por meio de Instrumento de Mandato, no uso da atribuição que lhe confere o Cargo de Prefeito, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOPOLO S/A**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º **23034.022127/2017-44,** resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 18/2017, para Registro de Preços,** conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a aquisição de **veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ônibus Urbano Escolar Acessível – ONUREA PISO BAIXO	UNIDADE	1	R$ 274.050,00	R$ 274.050,00

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor do presente Contrato é de **R$ 274.050,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais).**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

FICHA DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
231	0004	01.020	4.4.90.52.00	0972	22/03/2019	R$ 274.050,00

DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa local ou nos meios oficiais de divulgação, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Responsável Legal da Contratante

SIDNEI VARGAS DA SILVA
Responsável Legal da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F3B9180A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 19/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E DAS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CASA ABRIGO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **D. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com **fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 23/2019**, devidamente ratificada pelo Prefeito em 1º de abril de 2019.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de produtos alimentícios, para as Secretarias do Município de Aparecida do Taboado/MS, até nas quantidades previstas nas planilhas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Relação de produtos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Pré-Escola:										
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**VALOR UNIT.**	**ENS. INF.- CRECHE**		**ENSINO FUNDAMENTAL**		**PRE ESCOLA**		**TOTAL**
				QTDE	**VALOR**	**QTDE**	**VALOR**	**QTDE**	**VALOR**	
01	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	R$ 8,00	300	R$ 2.400,00	220	R$ 1.760,00	110	R$ 880,00	R$ 5.040,00
TOTAL POR SETOR				**R$ 2.400,00**		**R$ 1.760,00**		**R$ 880,00**		**R$ 5.040,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SCFV e Casa Abrigo								
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**VALOR UNIT.**	**SCFV**		**CASA ABRIGO**		**TOTAL**
				QTDE	**VALOR**	**QTDE**	**VALOR**	
1	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	R$ 8,00	12	R$ 96,00	6	R$ 48,00	144,00
TOTAL POR SETOR				**R$ 96,00**		**R$ 48,00**		**R$ 144,00**
VALOR TOTAL CONTRATADO				**R$ 5.184,00**				

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante 45 (quarenta e cinco) dias, tempo estimável para consumo dos produtos, a contar de sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 5.184,00 (Cinco mil sento e oitenta e quatro reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	225	- Prefeitura Municipal	**R$ 2.400,00**
Unidade:	021001	- Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Man. da Alimentação Escolar do E. I. - Creche	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Ficha nº:	227	- Prefeitura Municipal	**R$ 1.760,00**
Unidade:	021001	- Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Man. da Alimentação Escolar do E. Fundamental	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Ficha nº:	223	- Prefeitura Municipal	**R$ 880,00**
Unidade:	021001	- Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.306.0007.2030.0000	- Man. da Aliment. Escolar do E. I. – Pré Escola	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 15	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária			Valor
Ficha nº:	680	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	021302	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.243.0015.2093.0000	- Man. e Operac. da Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS	**R$ 48,00**
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 82	
Ficha nº:	712	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	021302	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0015.2091.0000	- Man. e Operac. da Proteção Básica do SUAS	**R$ 96,00**
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 29	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DAA8282E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 020/2019

Pregão Presencial n.º 020/2019.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um veículo automotor tipo 0 km, ano de fabricação e modelo 2019, em atendimento ao CAPS de Aparecida do Taboado/MS, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

- SELENA AUTOMÓVEIS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**VEÍCULO LEVE - ZERO QUILÔMETRO 04 PORTAS** - potência do motor: mínima de 75 (setenta e cinco cavalos-vapor) CV; quantidade de portas: 04 (quatro); ano/modelo: 2019 ou superior; capacidade: mínima 05 pessoas (incluindo o motorista); cor: branca; combustível: gasolina / etanol; tanque de combustível: capacidade mínima de 47 (quarenta) litros; transmissão: mecânica manual com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré; freios: hidráulico com ação nas quatro rodas, com sistema ABS, freio dianteiro a disco ventilado, traseiro tambor auto ajustáveis (ou sistema superior); ar condicionado: original, instalado pela fábrica; acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria; direção: com assistência elétrica e/ou hidráulica convencional ou progressiva com ajuste de altura do volante; alarme sonoro antifurto, vidros elétricos com acionamento nas portas dianteiras; compartimento de Carga: Bagageiro com capacidade mínima de 215 (duzentos e quinze) litros; Chapa Protetora de Motor; Ar condicionado: original, instalado pela fábrica e tapetes; emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado , com todos os impostos e taxas pagos referentes ao ano de entrega do veículo, devendo esse ser o primeiro emplacamento do veículo.	1	R$ 42.440,00	R$ 42.440,00
TOTAL				R$ 42.440,00

Prazo de vigência do contrato – 31 de dezembro de 2019.

Homologação - 28 de março de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:887A0E6A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 012/2019

Pregão Presencial n.º 012/2019.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes e utensílios de cozinha, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

– DAVID MARLLON QUEIROZ NETO 95784942115.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**CAIXA DE SON** – 500 W RMS com rodas, Multi-uso c/ entrada USB – auto falante 12`Mu2000fx, entradas para cabos de som e datashow. Classe "A" em consumo de energia	UNI.	3	R$ 845,00	R$ 2.535,00
9	**COMPRESSOR ELETRICA PARA ENCHER BEXIGAS -** 04 bicos, medidor de bexigas, encher até 04 balões em 2,5 segundos, bico apropriado para inflador de balão náo é feito de conectores de torneira, para todos os tipos de bexigas, motor de 1400W 9.0 dupla turbina,	UNI.	1	R$ 542,00	R$ 542,00
11	**PROJETOR MULTIMIDIA 3 LCD PORTÁTIL -** resolução máxima: XGA (1024X768), luminosidade, mínimo de 2600 lumens, potencia da lâmpada mínimo de 4000h (alto brilho) e 5000h (baixo brilho), lente: fixa-foco manual. Senha e barra de segurança , Vídeo e controle via cabo USB e função A/V mudo (standy-by com economia de energia), Função 5 seconds Start-up: em 5 segundos está pronto para o uso , Função Instant Off: desliga instantaneamente em 2 segundos outras funções: liga e desliga instantaneamente, requisitos do sistema compatível com sistema: windows e mac, acessório como controle remoto, cabo de energia, garantia: 12 MESES contra Defeito de fabricação. 110 Volts ou bivolt.	UNI.	2	R$ 2.339,00	R$ 4.678,00
30	**TV SMART LED 43" -** USB WIFI, Integrador conversor digital, LED, 43",	UNI.	1	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00
TOTAL					**R$ 9.648,00**

– ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ARMÁRIO DE AÇO -** 02 portas com 3 reforços, 04 prateleiras, com chave . Chapa #24 - 0,20 mm, Dimensões externas 1980mm X 1180mm X 400mm, Internas 1880mm X 1175mm X 375mm, na cor cinza.	UNI.	3	R$ 640,00	R$ 1.920,00
2	**BAQUETA PARA BATERIA -** Feito de madeira, 5a modelo. Serve tanto para tocar leve quanto pesado	PAR	20	R$ 30,00	R$ 600,00
3	**BAQUETA PARA SURDO - GROSSA -** Banqueta de madeira para surdo marcial. Especificações técnicas: comprimento 365mm, diâmetro 2500 com L.14 3/8" D.0,9840"	PAR	20	R$ 17,00	R$ 340,00
4	**BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 20 LITROS -** Fornece água Gelada ou Natural com controle frontal de temperatura, controle rotativo de temperatura na parte frontal, potência: 97W – 98W, alimentação: Bivolt, compressor para refrigeração silencioso e de alto rendimento, serpentina em aço inoxidável, torneiras embutidas e máscara colorida removível, laterais do gabinete em chapa em aço inoxidável, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto injetado, depósito de água	UNI.	1	R$ 740,00	R$ 740,00
5	**CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA** – Tipo secretária – Estofamento azul e preto, com braços.	UNI.	3	R$ 255,00	R$ 765,00
7	**COLHER (sopa) -** Em aco inox, para sopa, lâminas e cabos manobloco, sem emendas.	UNI.	100	R$ 5,00	R$ 500,00
8	**COLHER (sobremesa) -** Em aco inox, para sobremesa, lâminas e cabos manobloco, sem emendas.	UNI.	20	R$ 2,10	R$ 42,00
10	**COPO DE PLASTICO 200 ML** - Capacidade 200 ml, polipropileno virgem, Material resistente, cores variadas, espessura mínima 9 cm altura x 7 cm diâmetro na parte de cima	UNI.	100	R$ 3,00	R$ 300,00
12	**ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA** - 14 Posições diferenciadas, 12 Degraus em liga especial de alumínio, alcançando até 3,39 metros, pés emborrachados, Cor alumínio. Suporta no mínimo 150 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses.	UNI.	2	R$ 248,00	R$ 496,00
13	**FACA DE CORTE -** (Linha Profissional). Lâmina de aço inoxidável, com aproximadamente 20 cm de comprimento. Cabo em material plástico de alta resistência. Tramontina ou similar.	UNI.	10	R$ 25,00	R$ 250,00
14	**FACA (MESA) -** Em aco inox, de mesa, com cabo lapidado em alto relevo	UNI.	100	R$ 3,10	R$ 310,0
15	**FERRO ELETRICO PARA PASSAR ROUPA -** Base cerâmica, autolimpante, Garantia De 12 Meses	UNI.	2	R$ 99,00	R$ 198,00
16	**GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA - 12 LITROS**	UNI.	3	R$ 80,00	R$ 240,00
17	**GARFO** - Em aco inox, de mesa,lâminas e cabos monobloco sem emendas,	UNI.	100	R$ 5,40	R$ 540,00
18	**JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ** - com 06 xícaras e 06 pires - porcelana - 90 ml	jogo	3	R$ 49,50	R$ 148,50
19	**JOGO DE XÍCARA PARA CHÁ** - com 06 xícaras e 06 pires - PORCELANA - 220 ml	jogo	3	R$ 104,00	R$ 312,00
20	**LEITEIRA 02 LITROS** - Alumínio batido Forte, com tampa	UNI.	10	R$ 33,00	R$ 330,00
21	**LIQUIDIFICADOR** – 550 W de potência, lâminas de aço inox, 05 velocidades + função pulsar, copo em SAN Cristal com capacidade útil de 1,6 L, filtro coador, tampa com copo dosador, bivolt, consumo de energia classe "A".	UNI.	5	R$ 78,00	R$ 390,00
22	**MESA DELTA** – Cor cinza, tampo MDF-BP, dimensões: 1 mesa de 120 x 60 x 74 cm (bordas emborrachadas) com gaveteiro com 03 gavetas estruturada em metal + conexão leque 90º + 01 mesa de 90 x 60 x 74 cm (bordas emborrachadas) com teclado retrátil central + suporte B42para CPU + estabilizador + pé para conexão leque 90º metal cor cinza,	UNI.	2	R$ 595,00	R$ 1.190,00
23	**MESA PARA COMPUTADOR** - Cor cinza, tampo MDF-BP, mesa de 90 x 60 x 74 cm (bordas emborrachadas) com teclado retrátil central + suporte para CPU	UNI.	2	R$ 295,00	R$ 590,00
24	**MICROFONE** - cabo, conector 1/4 permite sua utilização com sistemas portáteis de gravação, Freqüência 50Hz a 15kHz, Impedância 600 ohms, Sensibilidade -52dBV/Pa a 1kHzConector Xlr.	UNI.	3	R$ 155,00	R$ 465,00
25	**PANDEIRO DE MADEIRA -** 10 Pol, Com Pele Couro	UNI.	4	R$ 79,00	R$ 316,00
26	**PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS** - Em alumínio extra forte, capacidade de 7 litros.	UNI.	5	R$ 51,00	R$ 255,00
27	**PRATO DE VIDRO LISO - 23** cm de diâmetro, liso, fundo,	UNI.	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
28	**TABUA DE PASSAR ROUPA** - Estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó branca , capa com espuma e tecido, 65 % poliester , 35 % algodão, tampo em madeira aglomerado (OSB), Pés duplos, com porta ferro	UNI.	1	R$ 83,00	R$ 83,00
29	**VENTILADOR DE TETO** – com 03 pás de aço, sem luminária, bivolt. Classe "A" em consumo de energia, na cor cinza	UNI.	7	R$ 117,50	R$ 822,50
31	**REFRIGERADOR 437 litros -** Duplex, 437 litros, cor branca, 110 volts,		1	R$ 2.399,00	R$ 2.399,00
TOTAL					**R$15.962,00**

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura.

Homologação – 01 de abril de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0510C885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: ANDRÉ MIRANDOLA EPP E ADRIANA DE LIMA BARBOSA 01247531163.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Cartucho de Toner, Cartucho de Tinta e Serviços de Recarga e Manutenção de Cilindro de Toner, entre outros, a

fim de atender as Secretarias do Município, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Global de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

3405		ANDRÉ MIRANDOLA EPP		
		CNPJ: 04.860.249/0001-28		
		RUA SETE DE SETEMBRO, 1496 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000		
		Telefone: 6734418008Fax:		
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total
3	00000003	CARTUCHO DE TONNER ORIGINAL HP 12A (Q2612A)		410,10
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	21	CARTUCHO DE TONER - N° 12A (Q2612A)	UN	3
	002.054.130		136,70	410,10
5	00000005	CARTUCHO DE TONNER HP Nº 49A (Q5949A)		658,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	22	CARTUCHO DE TONER - N° 49A (Q5949A)	UN	7
	002.054.132		94,00	658,00
7	00000007	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER Nº 11		1.155,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	6	CARTUCHO DE TINTA (PLOTTER) ORIGINAL N° 82 CH565A (COR PRETA)	UN	1
	002.054.154		288,75	288,75
	18	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER ORIGINAL - N° 11 C4836A (COR CIANO)	UN	1
	002.054.153		288,75	288,75
	19	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER ORIGINAL - N° 11 C4837A (COR MAGENTA)	UN	1
	002.054.152		288,75	288,75
	20	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER ORIGINAL - N° 11 C4838A (COR AMARELA)	UN	1
	002.054.151		288,75	288,75
12	00000012	CARTUCHO HP Nº 122 XL		4.470,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	9	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 122XL (CH564HB)	UN	30
	002.054.142		149,00	4.470,00
14	00000014	CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP 8152		206,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	25	CARTUCHO DE TONER, MODELO BROTHER DCP 8152 DNPRINTER	UN	2
	002.009.079		103,00	206,00
18	00000018	CARTUCHO DE TONNER HP M1212 NF MFP		816,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	23 002.009.088	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, MODELO HO LASERJET PROFISSIONAL M1212NF MFP.	UN 102,00	8 816,00
21	00000021	CARTUCHO DE TINTA Nº 60XL		1.460,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	12	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 60XL (CC641WL)	UN	5
	002.054.145		146,00	730,00
	13	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 60XL (CC644WL)	UN	5
	002.054.146		146,00	730,00
24	00000024	CARTUCHO DE TONNER (HP 35A, 85A, HP12A, HP36A, HP53A, HP49H, SAMSUNG 2851/4623		193,20
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	24 002.009.071	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MODELOS: HP35A / HP 85A / HP 05A / HP 12A / HP 36 A / HP 53 A/ HP 49A / SAMSUNG SCX 5530 / SAMSUNG ML-2010 / SAMSUNG SCX 4623 F/ SAMSUNG ML 2851 ND / SAMSUNG ML-2165.	UN 48,30	4 193,20
Total do Proponente				9.368,30
7090		ADRIANA DE LIMA BARBOSA 01247531163		
		CNPJ: 27.359.383/0001-45		
		R DOURADOS, 370 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000		
		Telefone: 67 3541-2713Fax: 67 98147-3299		
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	SERVIÇO RECARGA HP 662XL COLORIDO/PRETO		220,50
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	39	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 662XL - CZ106AB HP (COLORIDO)	SERVI	7
	010.064.011	INFOPRINT	24,50	49,00
	47	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 662XL ORIGINAL PRETO; CÓDIGO DE REFERÊNCIA HP: CZ105AB VOLUME: 6,5 ML.	SERVI	2
	010.064.009	INFOPRINT	24,50	49,00
2	00000002	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 XL PRETO		1.518,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total

	26	CARTUCHO HP 662 ORIGINAL CZ106AB (COLORIDO), VOLUME DE TINTA: 8,0ML	UN	8
	002.054.278	HP	138,00	414,00
	27	CARTUCHO HP 662XL ORIGINAL CZ105AB (PRETO), VOLUME: 6,5 ML.	UN	3
	002.054.277	HP	138,00	414,00
4	00000004	SERVIÇO DE RECARGA/MANUTENÇÃO DE CILINDRO HP Nº 12 A (Q2612A)		1.060,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	32	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DO CARTUCHO DE TONER, HP 12A, REFÊRENCIA Q2612A.	SERVI	10
	010.064.064	HAMP	38,00	380,00
	50	SERVIÇO DE RECARGA DO CARTUCHO DE TONER, N° 12A, REFÊRENCIA Q2612A, INDICADO P/ IMPRESSORA HP LASERJET, NA COR PRETO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 2.000 FOLHAS.	SERVI	10
	010.064.030	INFOPRINT	68,00	680,00
6	00000006	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CILINDRO HP Nº 49A (Q5949A)		1.284,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	33	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DO CARTUCHO DE TONER, HP 49A, REFERÊNCIA Q5949A.	SERVI	12
	010.064.054	HAMP	38,00	456,00
	51	SERVIÇO DE RECARGA DO CARTUCHO DE TONER, N° 49A, REFERÊNCIA Q5949A, INDICADO P/ IMPRESSORA HP LASERJET, NA COR PRETO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 2.500 FOLHAS.	SERVI	12
	010.064.032	INFOPRINT	69,00	828,00
8	00000008	CARTUCHO DE PLOTTER Nº 711		1.549,90
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	2	CARTUCHO DE PLOTTER HP ORIGINAL 711, CZ130A (COR CIANO)	UN	1
	002.052.309	HP	323,30	323,30
	3	CARTUCHO DE PLOTTER ORIGINAL HP 711, CZ131A (COR MAGENTA)	UN	1
	002.052.310	HP	323,30	323,30
	4	CARTUCHO DE PLOTTER ORIGINAL HP 711, CZ132A (COR AMARELO)	UN	1
	002.052.311	HP	323,30	323,30
	5	CARTUCHO DE PLOTTER ORIGINAL XL/ HP 711, CZ133A (COR PRETA)	UN	1
	002.052.312	HP	580,00	580,00
9	00000009	CARTUCHO DE TINTA Nº 21 E 22 XL		8.383,20
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	7	CARTUCHO DE TINTA N° 21XL, REFERÊNCIA C9351CB, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, NA COR PRETA, CONTEÚDO MÍNIMO DE 12 ML.	UN	6
	002.009.074	HP	149,70	898,20
	8	CARTUCHO DE TINTA N° 22XL, REFERÊNCIA C9351CB, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, COLORIDO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 12 ML.	UN	6
	002.009.075	HP	149,70	898,20
	10	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 21XL (C9351CB)	UN	24
	002.054.149	HP	149,70	3.592,80
	11	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - N° 22XL (C9352CB)	UN	20
	002.054.150	HP	149,70	2.994,00
10	00000010	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO Nº 21 E 22 XL		4.850,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	41	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 22XL, REFERÊNCIA C9352CB, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, TRI-COLOR, CONTEÚDO MÍNIMO DE 11ML	SERVI	97
	010.064.050	INFOPRINT	25,00	2.300,00
	42	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 21XL, REFERÊNCIA C9351CB, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, NA COR PRETO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 12ML.	SERVI	97
	010.064.049	INFOPRINT	25,00	2.300,00
11	00000011	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 96/56/21/60/122/675/97/57/22.		6.148,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	40	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO, MODELOS, HP 97/ HP 57/ HP 22 XL/ HP 60 XL/ HP 122 XL/HP 675 XL	SERVI	116
	010.064.004	INFOPRINT	23,30	2.143,60
	48	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO PRETO, MODELOS, HP 96/ HP 56/ HP 21 XL/ HP 60 XL/ HP 122 XL/ HP675 XL	SERVI	116
	010.064.003	INFOPRINT	29,70	2.732,40
13	00000013	CARTUCHO HP 96/56/21/60/122/675/97/57/22		7.350,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	1	CARTUCHO COLORIDO, MODELOS, HP 97 / HP 57 / HP 22 XL / HP 60 XL / HP 122 XL / HP 675 XL.	UN	25
	002.009.073	HP	147,00	3.675,00
	30	CARTUCHO PRETO, MODELOS, HP 96 / HP 56 / HP 21 XL / HP 60 XL / HP 122 XL / HP 675 XL.	UN	25
	002.009.072	HP	147,00	3.675,00
15	00000015	MANUTENÇÃO DE CILINDRO E RECARGA DE TONNER BROTHER DCP 8152		1.278,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	31	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DO CARTUCHO DE TONER MODELO BROTHER DCP 8152 DNPRINTER	SERVI	7
	010.064.028	HAMP	49,00	343,00
	37	RECARGA DE TONER, MODELO BROTHER DCP 8152 DNPRINTER	UN	11
	010.039.002	INFOPRINT	85,00	935,00
16	00000016	CARTUCHO EPSON TX 620 FWD		2.497,60
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	14	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL, MODELO EPSON TX620FWD SERIES (COR AMARELA)	UN	14
	002.009.092	EPSON	44,60	624,40
	15	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL, MODELO EPSON TX620FWD SERIES (COR CIANO)	UN	14
	002.009.090	EPSON	44,60	624,40
	16	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL, MODELO EPSON TX620FWD SERIES (COR MAGENTA)	UN	14
	002.009.091	EPSON	44,60	624,40
	17	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL, MODELO EPSON TX620FWD SERIES (COR PRETO)	UN	14

	002.009.089	EPSON	44,60	624,40
17	00000017	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CILINDRO HP M1212NF MFP		477,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	34	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DO CARTUCHO DE TONER, INDICADO P/ MODELO DE IMPRESSORA HP LASERJET PROFISSIONAL M1212NF MFP.	SERVI	3
	010.064.068	HAMP	34,00	102,00
	49	SERVIÇO DE RECARGA DO CARTUCHO DE TONER, INDICADO P/ MODELO DE IMPRESSORA HP LASERJET PROFISSIONAL M1212NF MFP.	SERVI	5
	010.064.067	INFOPRINT	75,00	375,00
19	00000019	SERVIÇO DE RECARGA Nº 61		230,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	45	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 61 (COLORIDO), INDICADO P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050 L 510 SÉRIES.	SERVI	5
	010.064.070	INFOPRINT	23,00	115,00
	46	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 61 (PRETO), INDICADO P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050 L 510 SÉRIES.	SERVI	5
	010.064.069	INFOPRINT	23,00	115,00
20	00000020	CARTUCHO DE TONNER Nº 61		1.209,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	28	CARTUCHO Nº. 61 COLORIDO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050 J 510 SÉRIES.	UN	6
	002.054.228	HP	100,75	604,50
	29	CARTUCHO Nº. 61 PRETO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050 J 510 SÉRIES.	UN	6
	002.054.231	HP	100,75	604,50
22	00000022	SERVIÇO DE RECARGA Nº 60XL		270,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	43	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 60XL, REFERÊNCIA CC641WL, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, NA COR PRETO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 13,5ML.	SERVI	5
	010.064.045	INFOPRINT	27,00	135,00
	44	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 60XL, REFERÊNCIA CC644WL, INDICADO P/ IMPRESSORA HP DESKJET, TRI-COLOR, CONTEÚDO MÍNIMO DE 11ML	SERVI	5
	010.064.046	INFOPRINT	27,00	135,00
23	00000023	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CILINDRO ML - D2850B		1.187,20
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	35	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DO CARTUCHO DE TONER, SAMSUNG ML-2851 REFERÊNCIA ML-D2850B	SERVI	7
	010.064.057	INFOPRINT	42,00	294,00
	52	SERVIÇO DE RECARGA DO CARTUCHO DE TONER, REFERÊNCIA ML-D2850B, INDICADO P/ IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851, NA COR PRETO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 5.000 FOLHAS	SERVI	11
	010.064.035	INFOPRINT	81,20	893,20
25	00000025	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CILINDRO SAMSUNG SCX4623		1.014,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	36	MANUTENÇÃO DE CILINDRO DO CARTUCHO DE TONER, SAMSUNG SCX-4623, REFERÊNCIA SCX-4623.	SERVI	7
	010.064.065	INFOPRINT	38,00	266,00
	53	SERVIÇOS DE RECARGA DO CARTUCHO DE TONER, REFERÊNCIA SCX-4623, INDICADO P/ IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4623, NA COR PRETO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 5.000 FOLHAS.	SERVI	11
	010.064.066	INFOPRINT	68,00	748,00
26	00000026	RECARGA KIT REFIL 4 CORES EPSON BKT6641/6642/6643/6644		1.518,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	38	RECARGA KIT REFIL DE TINTAS ORIGINAL EPSON BK T6641/ C T6642/ M T6643/ Y T6644 E RECARGA KIT REFIL DE TINTAS ORIGINAL EPSON BK T6641/ C T6642/ M T6643/ Y T6644	SERVI	11
	010.039.001	INFOPRINT	138,00	1.518,00
Total do Proponente				42.044,40

Da Dotação Orçamentária:
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.00 - Material de Expediente; 3.3.90.30.00 - Material de Processamento de Dados; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; 3.3.90.39.00 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
4; 8; 46; 55; 71; 75; 163; 205; 299; 306; 319; 348; 367; 369; 386; 391; 438; 440; 441; 449; 451; 452; 495; 498

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Bataguassu-MS, 05 de setembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:596433D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL N 15/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 38/2019

Objeto: Registro dos menores preços para a Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do Municípiode Bodoquena_MS.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresa: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 03.213.695/0001-88**, com endereço na Rua José Roque de Carvalho, nº.667/A, Bairro Centro, CEP: 79.390-000, email:revendedorabodoquena@bol.com.br, Tel: (67) 3268-1751, Bodoquena/MS, neste ato, representado pelo **Sr. Euzébio Nihues**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº.2.132.653 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº.371.373.369 – 49**, residente e domiciliada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº,552, Bairro Centro Bodoquena/MS.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vlor unit	Valor total
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	2348	PEDREX	13,50	31.698,00
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	UN	876	BOM AR	7,75	6.789,00
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	711	BRILHOTEX	2,78	1.976,58
7	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ¾	UN	20	SICO	2,90	58,00
10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UN	178	CONDOR	2,45	436,10
13	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	UN	778	INTEXTIL	1,49	1.159,22
16	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 - PVC	MTS	630	ACQUA	2,70	1.701,00
17	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO)	UN	73	COAFACIL	2,50	182,50
18	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70	UN	261	ENGOTEX	4,50	1.174,50
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS)	PCT	5655	PERSONAL	3,00	16.965,00
24	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR)	UN	4462	SURF	4,30	19.186,60
30	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM	UN	125	ENGOTEX	5,90	737,50
33	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM	UN	124	GUIRADO	3,90	483,60
36	CESTO DE LIXO TELADO SEM TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	32	ARQPLAST	3,00	96,00
39	REPELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL E CARRAPATOS (200 ML)	FRASCO	150	PROTEC	15,90	2.385,00
49	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL ANTIBACTERICIDA	UN	750	LIMPANO	2,90	2.175,00
54	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA)	UN	42	TRIANGULO	4,15	174,30
58	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	89	PARANA	1,50	133,50
63	BISNAGA CORANTE LÍQUIDO PARA CERA LÍQUIDA (50 ML)	BISNAGA	80	XADREZ	3,35	268,00
66	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2	UN	14	SICO	2,90	40,60
67	CORDA PARA VARAL EM AÇO- 15 MT.	UN	27	POLICORDA	2,50	67,50
69	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 EM PVC - MTS	MTS	420	ACQUA	1,80	756,00
80	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM CO CABO DE ALUMINIO	UN	55	CONDOR	14,98	823,90
81	VASSOURA NYLON 30CM COM CABO EM ALUMINIO	UN	43	CONDOR	13,22	568,46
82	RODO P/ PIA - 15 CM (EM PVC)	UN	2	METALPLAST	1,95	3,90
85	LIMPA MOVEIS DE MADEIRA A BASE DE ÓLEO DE PEROBA 200 ML	FRASCO	20	PEROBA	6,50	130,00
87	PAPEL TOALHA PARA LAVATORIO	UN	2	ALVEFLOR	16,50	33,00
Valor Total						***90.202,76***

Empresas: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 07.837.083/0001-17** com endereço na Rua Valeriano Maia, nº 506, Bairro Guanandy, Campo Grande/MS, Fone (67) 3378-7878, E-mail: adm@mixclean.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Edson Ramão Medina**, portador do RG n°. 531.408 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n°. 489.149.401-87, residente e domiciliado, na cidade de Campo Grande-MS, firmam o presente contrato.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vlor unit	Valor total
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	1846	Q. LUSTRO	1,17	2.159,82
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML	UN	2380	ZUPP	2,87	6.830,60
20	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES	UN	54	FOX LUX	17,67	954,18
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG)	UN	331	SURF	7,23	2.393,13
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS	UN	95350	DEBONI	0,23	21.930,50
34	ALCOOL COMUM 1 L	LITRO	1101	CICLO FARMA	4,44	4.888,44
40	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS	UN	260	MOTIVUS	0,97	252,20
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS	UN	17600	DEBONI	0,11	1.936,00
51	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO : M	PCT	100	BABY WILLY	39,40	3.940,00
52	HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL - CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	60	COTONELA	1,76	105,60
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	647	PEROBÁ	4,65	3.008,55
55	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - MEDINDO 50X1.00M	UN	900	COPA LIMPA	10,00	9.000,00
64	SABONETE LIQUIDO 500ML	FRASCO	180	NATU BRILHO	11,90	2.142,00
72	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM	UN	32	RODO 2000	28,80	921,60
73	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO - 100 LITROS	UN	20000	PORTO PLAST	0,45	9.000,00
74	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO - 30 LITROS	UN	14600	PORTO PLAST	0,19	2.774,00
75	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO - 40 LITROS	UN	5000	PORTO PLAST	0,19	950,00
76	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO - 50 LITROS	UN	5000	PORTO PLAST	0,30	1.500,00
77	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 20 LITROS	UN	35200	DEBONI	0,10	3.520,00
78	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 40 LITROS	UN	32000	DEBONI	0,14	4.480,00
84	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	UN	170	ITATEX	1,99	338,30
86	LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	5	SUPER CLEAN	6,58	32,90
89	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 200 LITROS	UN	250	DEBONI	0,51	127,50
Valor total						***83.185,32***

Mercado São Rafael Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.320.654/0001-72, com endereço na Rua Estevão Alves Correa, nº 1902, Bairro Alto, cidade de Aquidauana – MS, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por Rafael Camilo lemos portador do RG Nº. 001.520.189 SSP/MS e CPF Nº. 009.599.001-10.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vlor unit	Valor total
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO)	UN	6990	DA ILHA	2,09	14.609,10
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1380	ARAUCARA	3,09	4.264,20
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML	FRASCO	7812	ZUPP	1,49	11.639,88
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	834	ULTRAINSET	7,47	6.229,98
31	TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CAPILAR - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50	NOBRE	6,99	349,50
35	CERA LÍQUIDA - 750ML - VERMELHA	FRASCO	40	BRY	3,59	143,60
37	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500ML	FRASCO	150	ZUUP	2,75	412,50
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA - 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M	UN	578	DRAGÃO	6,79	3.924,62
43	VASSOURA NYLON 40CM TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA	UN	86	GUIRARDO	13,70	1.178,20
47	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO CERAMIDAS 1KG	POTE	140	KANECHOMM	7,27	1.017,80
60	SABONETE INFANTIL EM TABLETE - NEUTRO - 90GR	UN	750	MONICA	2,14	1.605,00
61	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	460	TRA LA LA	10,99	5.055,40
62	TALCO INFANTIL EM PÓ - 200 GR	FRASCO	80	TRA LA LA	9,29	743,20
70	PASTA DE BRILHO - POTE C/ 500G	POTE	152	DIPOL	5,00	760,00
71	PEDRA SANITARIA SOLIDA	UN	2440	POLITRIZ	1,20	2.928,00
79	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 05 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	10	GIOPACK	8,18	81,80
83	CERA LÍQUIDA - 750ML - INCOLOR	FRASCO	55	BRY	3,59	197,45
88	SABONETE EM BARRA 85GR - FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UN	25	SOFT	0,99	24,75
Valor total						***55.164,98***

Empresa: C.L.R Comércio de produtos de Higiene e Limpeza, Saneamento ,Gênero Alimentício e Médico Hospitar Eireli –EPP, Inscrita no CNPJ Nº. 18.493.600/0001-02 com sede na Avenida Joaquim Manoelde Carvalho Nº. 250 Vila Quito – Campo Garnde –MS , Neste ato representado por Edson Barbosa Viana Portador da RG Nº.272854578 SSP/MS e CPF Nº. 966.245.401-25.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vlor unit	Valor total
6	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 12 LITROS (LIXEIRA)	UN	48	PNW	12,80	614,40
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS.	UN	3573	BIO KRISS	3,30	11.790,90
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UN	3712	BRILHEX	0,60	2.227,20
21	RODO DE PLASTICO 60CM- CABO DE MADEIRA	UN	92	DP	6,00	552,00
22	RODO PLASTICO 40 CM	UN	284	DP	4,00	1.136,00
25	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN)	PCT	2804	NOBRE	3,80	10.655,20
26	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L	GALÃO	139	HOMY QUIMICA	35,85	4.983,15
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS	UN	30800	BLACK PLAST	0,11	3.388,00
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS	UN	35200	BLACK PLAST	0,18	6.336,00
32	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM	UN	115	DP	4,50	517,50
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	UN	666	BRULIMP	3,68	2.450,88
44	ÁLCOOL GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO GEL SANITIZANTE	FRASCO	410	CICLO FARMA	4,45	1.824,50
45	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS)	UN	200	BIO KRISS	4,00	800,00
48	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (COMUM)	UN	36	DP	3,00	108,00
50	FLANELA PARA LIMPEZA TAM. M - 28X48 CM	UN	700	BRULIMP	1,50	1.050,00
56	PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO- FOLHAS DUPLAS EMBALAGEM COM 4 ROLOS	PCT	2672	PADRÃO	4,22	11.275,84
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - 22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES	PCT	1797	PADRÃO	8,80	15.813,60
59	RODO PLASTICO 60 CM	UN	218	DP	6,00	1.308,00
65	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	UN	103	PNW	28,35	2.920,05
Valor total						***79.751,22***

Bodoquena-MS, 11 de Abril 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde .

JAIR BELTRAMELO FERRACINI,
Secretaria Municipal de Obras

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:542E88A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 600, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**15/04/2019**	**600**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.	FONTE

PROGRAM					DESPESA	RECURSO
	375	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.39.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**1.120,00**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			8.719,44	**1.120,00**	**7.599,44**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Hospital Ata de registro de preço nº 37/2018				
2	Serviço de funilaria e pintura. CHEVROLET S10	AMBULANCIA - HTO1762Hs/TRAB	6,0000	70,0000	420,0000
3	Serviço de funilaria e pinturas. FIAT DUCATO - NRL 8701	Hs/TRAB	10,0000	70,0000	700,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**	NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E018F439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 601, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/04/2019**	**601**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	379	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**832,40**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					147.676,40	**832,40**	**146.844,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 34/2018				
38	RIVAROXABANA 20MG 28 COMPRIMIDOS (XARELTO). RIVAROXABANA 20MG 28 COMPRIMIDOS (XARELTO) - Marca: BAYER	COMPRIM	84,0000	9,6000	806,4000
44	CLOBAZAM 10MG. CLOBAZAM 10MG - Marca: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	COMPRIM	40,0000	0,6500	26,0000
Pedido/Processo: **134**	Licitação: **88**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**832,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:56393B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 923/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/04/2019	**923**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**2.007,55**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.861,85	**2.007,55**	**5.854,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Secretaria de Educação Ata de registro de preço nº 02/2019				
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO	PCT	75,0000	1,1700	87,7500
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP	UN	40,0000	2,8700	114,8000

27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	500,0000	0,2300	115,0000
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA			LITRO	80,0000	4,4400	355,2000
40	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS. SABONETE			UN	40,0000	0,9700	38,8000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**711,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/04/2019**	**923**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**2.007,55**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.861,85	**2.007,55**	**5.854,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				711,5500
	EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS, À BASE DE GLICERINA, C/ FRAGÂNCIAS DIVERSAS E AGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO APROXIMADO DE 90G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MOTIVUS				
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	1.000,0000	0,1100	110,0000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ	FRASCO	40,0000	4,6500	186,0000
55	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - MEDINDO 50X1.00M. PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO 100% ALGODÃO – MEDINDO 50X1.00M PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE. - Marca: COPA LIMPA	UN	100,0000	10,0000	1.000,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.007,55**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:390F1755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 624/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/04/2019	**924**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	130	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**4.4.9.0.52.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**11.565,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.500,00	**11.565,00**	**10.935,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Secretaria de Educação Ata de registro de preço nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I33.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO -1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL- WINDOWS10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT -100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X	UN	3,0000	3.855,0000	11.565,0000

	900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.-						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **43**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**11.565,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/04/2019**	**924**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	130	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**4.4.9.0.52.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**11.565,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				22.500,00	**11.565,00**	**10.935,00**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						11.565,0000
	TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **43**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**11.565,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2985212E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**929**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.221,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.253,20	**2.221,63**	**48.031,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de Peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Estradas vicinais ata de registro de preço nº 39/2018						
510	ESTATOR A 381 DE ALTERNADOR DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B. ESTATOR A 381 DE ALTERNADOR DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: FLORAO			UN	1,0000	135,3900	135,3900
515	LAMPADA H4 FAROL (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). LAMPADA H4 FAROL (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B) BENEFÍCIOS DO PRODUTO, QUALIDADE DE FABRICANTE, FAIXA DO PRODUTO AMPLA QUALIDADE CONFIÁVEL, AREAS DE APLICAÇÃO: FAROL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SIMILAR A ORIGINAL. ENCAIXE H4.OPERANDO EM 12V, ESTA LÂMPADA TEM 60/55W DE POTÊNCIA DE SAÍDA E EMITE UMA ILUMINAÇÃO DE 3200K.CERTIFICADA PELO INMETRO. - Marca: DPL			UN	3,0000	27,0800	81,2400
516	PISTAO MOTOR DE ARRANQUE PA CARREGADEIRA FIATALLIS 10B. PISTAO MOTOR DE ARRANQUE PA CARREGADEIRA FIATALLIS 10B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: ZM			UN	1,0000	36,1000	36,1000
528	INDUZIDO KB (MOTONIVELADORA 120B CATERP). INDUZIDO KB(MOTONIVELADORA 120B CATERP). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: FLORAO			UN	1,0000	393,2100	393,2100
532	MANCAL DE ALTERNADOR DA MOTONIVELADORA CAT 120B. MANCAL			UN	1,0000	84,2600	84,2600
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **31**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**730,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**929**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.221,63**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.253,20	**2.221,63**	**48.031,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						730,2000
	DE ALTERNADOR DA MOTONIVELADORA CAT 120B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: ZEN						
536	ROLAMENTO 6303 (MOTONIVELADORA 120B CATERP). ROLAMENTO6303 (MOTONIVELADORA 120B CATERP). ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERAS. UMA CARREIRA. PROTEÇÃO METÁLICA EM AMBOS OS LADOS. FOLGA INTERNA NORMAL. GAIOLA EM AÇO. FURO CILÍNDRICO. SUPORTA CARGA RADIAL E AXIAL. APLICAÇÕES DIVERSAS. - Marca: VTO			PÇ	1,0000	37,4500	37,4500
580	ESTATOR DE ALTERNADOR DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD1.4 8V FLEX 3P MANUAL. ESTATOR DE ALTERNADOR DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL, PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. - Marca: FLORAO			UN	1,0000	167,6900	167,6900
584	LAMPADA H4 PARA FAROL DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL. LAMPADA H4 PARA FAROL DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL, PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. - Marca: DPL			UN	1,0000	25,1500	25,1500
589	SUPORTE DE ESCOVAS DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD1.4 8V FLEX 3P MANUAL. SUPORTE DE ESCOVAS DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL – PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: UNIFAP			UN	1,0000	67,0800	67,0800
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.027,57**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**929**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.221,63**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.253,20	**2.221,63**	**48.031,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.027,5700
730	BATERIA 100 AMPERES - CAMINHÃO VOLSWAGEN 26280. BATERIA100 AMPERES - CAMINHÃO VOLSWAGEN 26280 - Marca: EXTRANGER			UN	2,0000	540,7000	1.081,4000
747	LAMPADA H4 FAROL (CAMIN. FORD CARGO 2623). LAMPADA H4FAROL (CAMIN. FORD CARGO 2623) BENEFÍCIOS DO PRODUTO, QUALIDADE DE FABRICANTE, FAIXA DO PRODUTO AMPLA QUALIDADE CONFIÁVEL, AREAS DE APLICAÇÃO: FAROL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SIMILAR A ORIGINAL. ENCAIXE H4.OPERANDO EM 12V, ESTA LÂMPADA TEM 60/55W DE POTÊNCIA DE SAÍDA E EMITE UMA ILUMINAÇÃO DE 3200K.CERTIFICADA PELO INMETRO. - Marca: DPL			UN	1,0000	24,1400	24,1400
748	LANTERNA TRASEIRA CAMINHAO FORD CARGO 2623 (2014). LANTERNA TRASEIRA CAMINHAO FORD CARGO 2623 (2014). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: GF			UN	1,0000	88,5200	88,5200
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.221,63**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:881A566E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 630, 931 E 932, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**930**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00 1**		**01000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.000,00**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				17.599,30	**4.000,00**	**13.599,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018					
404	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	242,8200		485,6400
405	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	256,8100		513,6200

406	CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: CABOVEL			UN	1,0000	242,8300	242,8300
407	COXIM CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. COXIM CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI			UN	1,0000	168,1100	168,1100
450	COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI			UN	1,0000	154,1000	154,1000
451	JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: SYL			UN	4,0000	84,0500	336,2000
452	JOGO PASTILHAS ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. JOGO PASTILHAS ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: SYL			UN	4,0000	88,7200	354,8800
453	PARAFUSO RODA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PARAFUSO RODA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FEY			UN	10,0000	23,3500	233,5000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.488,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**930**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.000,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.599,30	**4.000,00**	**13.599,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.488,8800
454	PIVO INFERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PIVO INFERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: TRW	UN	2,0000	135,4200	270,8400
455	PIVO SUPERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PIVO SUPERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: TRW	UN	2,0000	116,7400	233,4800
456	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: ARCA	UN	2,0000	29,8900	59,7800
457	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: ARCA	UN	2,0000	29,8900	59,7800
458	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FAG	UN	2,0000	135,4200	270,8400
459	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FAG	UN	2,0000	154,1000	308,2000
460	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FAG	UN	2,0000	154,1000	308,2000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.000,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**931**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** RESERVA :							
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.406,08**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.599,30	**1.406,08**	**12.193,22**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
353	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014- 2014. SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: FAMA	UN	2,0000	129,2000	258,4000
355	UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014. UNIAO PLASTICA 8MM M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: CG	UN	3,0000	4,9700	14,9100
358	VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABCO	UN	3,0000	377,5900	1.132,7700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.406,08**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**932**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE

FUNCIONAL PROGRAM							RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.464,01**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.193,22	**7.464,01**	**4.729,21**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
207	BARRA CURTA DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. BARRA CURTA DE DIREÇÃO – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	513,5900	1.027,1800
208	BARRA LONGA DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. BARRA LONGA DE DIREÇÃO – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	667,7800	1.335,5600
209	BOMBA D'AGUA – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. BOMBA D'AGUA – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: VETORE	UN	1,0000	586,9100	586,9100
213	FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: IBTF	UN	1,0000	20,6700	20,6700
217	KIT EMBREAGEM - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. KIT EMBREAGEM - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: SACHS	UN	1,0000	2.843,6900	2.843,6900
223	PATINS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. PATINS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: MASTER	UN	2,0000	350,2400	700,4800
237	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL	UN	2,0000	474,7600	949,5200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.464,01**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**932**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.464,01**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.193,22	**7.464,01**	**4.729,21**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.464,0100
	OF 1519 ANO 2015/2015. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: BATISTA				
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.464,01**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:35764596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 633, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/04/2019	933	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP				CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	209	07.01	15.451.701	1.027	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	6.960,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.500,00	6.960,00	18.540,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Ata de registro de preço nº 14/2018				
58	PEDRA BRITA - N° 1. PEDRA BRITA - N° 1, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 12MM E 24MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	M³	58,0000	120,0000	6.960,0000
Pedido/Processo: 73	Licitação: 46	NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		6.960,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AC4CB51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 934, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**934**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-**				**CNPJ: 15.923.311/0001-08**		
	ENDEREÇO..: RUA NÁUTICO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**7.710,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				48.031,57	**7.710,00**	**40.321,57**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preço nº 26/2018				
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1). TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-1) - COM PONTA E BOLSA- SECÇÃO CIRCULAR – CONFORME NBR 8890/2207 - DIÂMETRO NOMINAL 1.000MM - ALTURA DE 1.500MM - ESPESSURA DA PAREDE90MM - PESO 1430 KG- (PA-1) - Marca: LA - JLUCAS	UN	15,0000	514,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: **117**	Licitação: **76**	NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.710,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FB1988B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/04/2019	**935**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	485	**03.01**	**04.122.301**	**2.091**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**508,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.964,00	**508,00**	**32.456,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
709	BATENTE DIANTEIRO GRAN SIENA 2013. BATENTE DIANTEIRO GRAN SIENA 2013 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	30,0600	60,1200
710	BATENTE TRASEIRO GRAN SIENA 2013. BATENTE TRASEIRO GRAN SIENA 2013 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	28,5600	57,1200
711	CORREIA DENTADA GRAN SIENA 2013. CORREIA SIENA 2013 - Marca: LUX DENTADA GRAN	PÇ	1,0000	75,1500	75,1500
717	PASTILHA DE FREIO GRAN SIENA 2013. PASTILHA DE FREIO GRAN SIENA 2013 - Marca: LUX	PÇ	2,0000	82,6600	165,3200
720	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA GRAN ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA GRAN Marca: LUX SIENA 2013. SIENA 2013 -	PÇ	1,0000	150,2900	150,2900
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**508,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:87FCC487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 936 E 937/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	16/04/2019	**936**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CASA DO ATLETA LTDA EPP**				**CNPJ: 05.999.969/0001-31**		
	ENDEREÇO..: RUA 7 DE SETEMBRO 322, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 23053-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**30,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.149,10	**30,00**	**14.119,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. Ata de registro de preço nº 30/2018						
9	BOLA DE TÊNIS DE MESA 40MM 2,74G. BOLA DE TÊNIS DE MESA 40MM 2,74G - BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULOSA, APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74G, TUBO COM 3 UNIDADES - Marca: VOLLO			TUBO	15,0000	2,0000	30,0000
Pedido/Processo: **122**	Licitação: **80**			NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**30,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/04/2019**	**937**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA M**				**CNPJ: 05.496.063/0001-02**		
	ENDEREÇO..: MONTE ALEGRE Nº 5060						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 31534		CONTA: 105136-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**521,60**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.119,10	**521,60**	**13.597,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. Ata de registro de preço nº 30/2018						
2	BAMBOLÊ 63CM DE DIÂMETRO. BAMBOLÊ 63CM DE DIÂMETRO - ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63CM DE DIÂMETRO. - Marca: CEMAR			UN	15,0000	1,4400	21,6000
22	JOGO DE UNIFORME COMPLETO MASCULINO. JOGO DE UNIFORME COMPLETO MASCULINO - CADA JOGO COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 PARES DE MEIÃO, TECIDO POLIESTER, TECIDO LEVE E RESPÍRAVEL QUE AFASTA O CALOR DO CORPO MANTENDO FRECO E SECO, MESMO EM ALTAS TEMPERATURAS, MEIÃO EM POLIAMIDA. - Marca: PLAYFAIR			JG	1,0000	500,0000	500,0000
Pedido/Processo: **122**	Licitação: **80**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**521,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E5252957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/04/2019	938	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	11.400,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	11.400,00	9.454,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018						
447	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: NAKATA			UN	2,0000	267,2000	534,4000
448	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: NAKATA			UN	2,0000	237,5200	475,0400
449	BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100			UN	1,0000	482,4500	482,4500

	TPLUS 09/09 - Marca: SOMETAL					
485	BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SOMETAL	UN	1,0000	385,9600	385,9600
487	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	282,0500	282,0500
488	CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	356,2700	356,2700
489	COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	4,0000	118,7600	475,0400
490	COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	4,0000	107,6200	430,4800
491	CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: STHAL	UN	4,0000	92,7800	371,1200
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97	NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		3.792,81

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/04/2019	938	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	11.400,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	11.400,00	9.454,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.792,8100
492	FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: GATES	UN	2,0000	48,2500	96,5000
493	FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: GATES	UN	2,0000	48,2500	96,5000
494	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: THERMOID	UN	4,0000	167,0000	668,0000
495	JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: THERMOID	UN	4,0000	174,4300	697,7200
496	KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	1.558,6600	1.558,6600
497	MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	2,0000	311,7400	623,4800
498	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	2,0000	304,3200	608,6400
499	PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	4,0000	8,9100	35,6400
500	PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	4,0000	9,6500	38,6000
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97	NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		8.216,55

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/04/2019	938	003
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	11.400,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	11.400,00	9.454,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				8.216,5500
501	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: ARCA	UN	2,0000	23,7500	47,5000
502	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	107,6200	215,2400
503	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	122,4700	244,9400
504	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	100,2000	200,4000
505	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	129,8900	259,7800
506	ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	115,0500	230,1000
507	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	2,0000	133,6000	267,2000
508	SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	1,0000	122,4700	122,4700
509	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FRUM	UN	2,0000	341,4300	682,8600

Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		10.487,04
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/04/2019	938	004
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	11.400,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.854,30	11.400,00	9.454,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						10.487,0400
510	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FRUM			UN	2,0000	363,7000	727,4000
511	TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: TRW			UN	2,0000	92,7800	185,5600
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		11.400,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E301CBF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 939, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/04/2019	939	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME				CNPJ: 07.073.156/0001-41		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.289,18	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				9.454,30	2.289,18		7.165,12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 39/2018						
103	ALTERNADOR - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. ALTERNADOR - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: CEMAK			PÇ	1,0000	900,2200	900,2200
105	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. BOMBA DE COMBUSTIVEL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: GAUSS			PÇ	1,0000	154,3300	154,3300
108	FAROL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. FAROL - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: ORGUS			PÇ	1,0000	334,3800	334,3800
112	MOTOR DE PARTIDA - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013. MOTOR DE PARTIDA - FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013 - Marca: BOSCH			PÇ	1,0000	900,2500	900,2500
Pedido/Processo: 149	Licitação: 99			NPE: 32	TOTAL/TRANSPORTE		2.289,18
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1141B5C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2018 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezoito dias do mês de julho de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ nº. 01.236.234/0001-03, neste ato, representada pelo Sr. MAURINHO BRESCHIGLIARI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2163989 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 326.670.009-00, com endereço comercial na Rua Cafelândia, nº. 98, Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS e **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP**, CNPJ nº. 11.604.458/0001-76, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS RENATO CANDIDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 19400504 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 067.426.488-64, com endereço comercial na Rua do Fico, nº. 1135, Bairro Santana, Araçatuba/SP nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 112/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 63/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **confecção de uniformes para atender as diversas secretarias deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº. 01.236.234/0001-03.

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOACIAL – R$ 4.900,00						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	CAMISETA SIMPLES, COR VERDE, TAMANHO 14.	G&L	Un	50	R$ 7,00	R$ 350,00
26	CAMISETA SIMPLES, COR VERDE, TAMANHO 16.	G&L	Un	50	R$ 7,00	R$ 350,00
27	CAMISETA SIMPLES, COR VERDE, TAMANHO P.	G&L	Un	50	R$ 7,00	R$ 350,00
28	CAMISETA SIMPLES, COR VERDE, TAMANHO M.	G&L	Un	100	R$ 7,00	R$ 700,00
29	CAMISETA SIMPLES, COR VERDE, TAMANHO G.	G&L	Un	50	R$ 7,00	R$ 350,00
30	CAMISETA SIMPLES, COR VERDE, TAMANHO GG.	G&L	Un	10	R$ 7,00	R$ 70,00
31	CAMISETA SIMPLES, COR ALARANJADA, TAMANHO M.	G&L	Un	50	R$ 7,00	R$ 350,00
32	CAMISETA SIMPLES, COR ALARANJADA, TAMANHO G.	G&L	Un	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
33	CAMISETA SIMPLES, COR ALARANJADA, TAMANHO GG.	G&L	Un	100	R$ 7,00	R$ 700,00
34	CAMISETA SIMPLES, COR AZUL CLARO, TAMANHO P.	G&L	Un	5	R$ 7,00	R$ 35,00
35	CAMISETA SIMPLES, COR AZUL CLARO, TAMANHO M.	G&L	Un	20	R$ 7,00	R$ 140,00
36	CAMISETA SIMPLES, COR AZUL CLARO, TAMANHO G.	G&L	Un	40	R$ 7,00	R$ 280,00
37	CAMISETA SIMPLES, COR AZUL CLARO, TAMANHO GG.	G&L	Un	20	R$ 7,00	R$ 140,00
38	CAMISETA SIMPLES, COR AZUL CLARO, TAMANHO EXG.	G&L	Un	5	R$ 7,00	R$ 35,00

LOTE 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – R$ 68.900,00						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DE PANO, COR BRANCO.	G&L	Un	160	R$ 3,00	R$ 480,00
2	CAMISETA SIMPLES, COR BRANCA, TAMANHO P.	G&L	Un	30	R$ 7,00	R$ 210,00
3	CAMISETA SIMPLES, COR BRANCA, TAMANHO M.	G&L	Un	80	R$ 7,00	R$ 560,00
4	CAMISETA SIMPLES, COR BRANCA, TAMANHO G.	G&L	Un	85	R$ 7,00	R$ 595,00
5	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 08.	G&L	Un	900	R$ 6,30	R$ 5.670,00
6	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 10.	G&L	Un	900	R$ 6,30	R$ 5.670,00
7	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 12.	G&L	Un	1000	R$ 6,30	R$ 6.300,00
8	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 14.	G&L	Un	1000	R$ 6,30	R$ 6.300,00
9	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 16.	G&L	Un	700	R$ 6,30	R$ 4.410,00
10	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO P.	G&L	Un	700	R$ 6,30	R$ 4.410,00
11	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO M.	G&L	Un	370	R$ 6,30	R$ 2.331,00
12	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO G.	G&L	Un	290	R$ 6,30	R$ 1.827,00
13	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO GG.	G&L	Un	80	R$ 6,30	R$ 504,00
14	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO XG.	G&L	Un	10	R$ 6,30	R$ 63,00
15	CAMISETA SIMPLES, COR BRANCA, TAMANHO GG.	G&L	Un	10	R$ 7,00	R$ 70,00
16	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 02.	G&L	Un	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
17	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 04.	G&L	Un	550	R$ 6,30	R$ 3.465,00
18	CAMISETA SIMPLES P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 06.	G&L	Un	1000	R$ 6,30	R$ 6.300,00
19	BERMUDA INFANTIL P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 02.	G&L	Un	500	R$ 6,05	R$ 3.025,00
20	BERMUDA INFANTIL P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 04.	G&L	Un	550	R$ 6,05	R$ 3.327,50
21	BERMUDA INFANTIL P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 06.	G&L	Un	850	R$ 6,05	R$ 5.142,50
22	BERMUDA INFANTIL P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 08.	G&L	Un	650	R$ 6,55	R$ 4.257,50
23	BERMUDA INFANTIL P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 10.	G&L	Un	350	R$ 6,05	R$ 2.117,50
24	BERMUDA INFANTIL P/ UNIFORME ESCOLAR, TAMANHO 12.	G&L	Un	100	R$ 6,05	R$ 605,00

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP - CNPJ nº. 11.604.458/0001-76.

LOTE 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – R$ 4.092,60						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR AZUL, TAMANHO 36.	Malharia Ata	Un	2	R$ 39,90	R$ 79,80
40	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR AZUL, TAMANHO 38.	Malharia Ata	Un	22	R$ 39,90	R$ 877,80
41	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR AZUL, TAMANHO 40.	Malharia Ata	Un	6	R$ 39,90	R$ 239,40
42	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR AZUL, TAMANHO 42.	Malharia Ata	Un	2	R$ 39,90	R$ 79,80
43	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR	Malharia Ata	Un	4	R$ 39,90	R$ 159,60

	AZUL, TAMANHO 44.					
44	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR AZUL, TAMANHO 48.	Malharia Ata	Un	4	R$ 39,90	R$ 159,60
45	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR AZUL, TAMANHO M.	Malharia Ata	Un	24	R$ 20,90	R$ 501,60
46	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR AZUL, TAMANHO G.	Malharia Ata	Un	12	R$ 20,90	R$ 250,80
47	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR AZUL, TAMANHO GG.	Malharia Ata	Un	2	R$ 20,90	R$ 41,80
48	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR AZUL, TAMANHO EXG.	Malharia Ata	Un	2	R$ 20,90	R$ 41,80
49	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR LARANJA, TAMANHO 40.	Malharia Ata	Un	4	R$ 39,90	R$ 159,60
50	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR LARANJA, TAMANHO 42.	Malharia Ata	Un	18	R$ 39,90	R$ 718,20
51	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR LARANJA, TAMANHO 44.	Malharia Ata	Un	4	R$ 39,90	R$ 159,60
52	CALÇA BRIM TIPO SANTANENSE PESADO COM FAIXA REFLETIVA, COR LARANJA, TAMANHO 48.	Malharia Ata	Un	2	R$ 39,90	R$ 79,80
53	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR LARANJA, TAMANHO M.	Malharia Ata	Un	6	R$ 20,90	R$ 125,40
54	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR LARANJA, TAMANHO G.	Malharia Ata	Un	12	R$ 20,90	R$ 250,80
55	CAMISETA TIPO DRY COLMEIA, COR LARANJA, TAMANHO GG.	Malharia Ata	Un	8	R$ 20,90	R$ 167,20

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 19 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Detentora da Ata

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:190195AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO G&L

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 018/2019, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 031/2019 – Processo nº. 074/2019.
Nome da Empresa: **G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
CNPJ: 01.236.234/0001-03 Insc. Estadual: 28.295.113-0
Endereço: Rua Cafelandia nº.98 Bairro: Santo Antonio
Cidade: Campo Grande CEP: 790002-336 Estado: MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Maurinho Breschigliari
CPF: 326.670.009-00 RG: 2163989 SSP/MS

Fornecedor:540 - G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	12874	Camiseta tam. 8... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	440	11,4	5.016.00
2	12875	Camiseta tam. 10... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	370	11,25	4.162.50
3	12877	Camiseta tam. 14... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	410	11,6	4.756.00
4	12878	Camiseta tam. 16... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	440	11,6	5.104.00
5	12880	Camiseta tam. M... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	360	11,7	4.212.00
6	12882	Camiseta tam. GG... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	90	11,7	1.053.00
7	13494	Camiseta tam. 4... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	80	11,7	936.00
8	13495	Camiseta tam. 6... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	270	11,7	3.159.00
9	13500	Camiseta tam. G... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	80	11,7	936.00
10	13501	Camiseta tam. 12... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	410	11,7	4.797.00
11	13503	Camiseta tam. P.. em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	300	11,7	3.510.00
12	13623	Camiseta tam. 2... em PV malha fria, 65% poliester, 35% viscosia, gramatura 165 G/M2, anti-pilling, cor branca, com friso vermelho na lateral e cava gola em vies de ribana branca com friso vermelho, logomarca em policrimia frente e costas.	UN	G&L	50	11,7	585.00
13	15782	JALECO BRANCO, TAMANHO M, COM DOIS BOLSOS NA FRENTE NA PARTE DE BAIXO DO JALECO, UM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO COLOCAR O BRASÃO DA PREFEITURA, O LADO DIREITO DO PEITO DEVE ESTAR ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O ANO DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL	UN	G&L	30	39,99	1.199.70
14	15783	JALECO BRANCO, TAMANHO P, COM DOIS BOLSOS NA FRENTE NA PARTE DE BAIXO DO JALECO, UM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO COLOCAR O BRASÃO DA PREFEITURA, O LADO DIREITO DO PEITO DEVE ESTAR ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O ANO DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL	UN	G&L	30	39,99	1.199.70
15	15786	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO P, COR AZUL BIC, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	1	44,9	44.90
16	15787	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO M, COR AZUL BIC, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	2	44,9	89.80
17	15788	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO G, COR AZUL BIC, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	2	44,9	89.80
18	15789	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO GG, COR AZUL BIC, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	1	44,9	44.90
19	15790	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO P, COR BRANCA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	1	44,9	44.90
20	15791	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO M, COR BRANCA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	2	44,9	89.80
21	15792	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO G, COR BRANCA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	2	44,9	89.80
22	15793	CAMISETA PÓLO, MALHA PIQUET DE 95% DE ALGODÃO, TAMANHO GG, COR BRANCA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	G&L	1	44,9	44.90
Qtde Geral:							**22**
Soma Geral:							**41.164.70**

Caracol - MS, 12 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MAURINHO BRISCHIGLIARI
CPF 326.670.009-00
G&L Industria e Comercio LTDA - EPP
CNPJ 01.236.234/0001-03

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:04D5A033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO I MEEL

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 017/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **MEEL MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 030/2019 – Processo nº. 073/2019.

Nome da Empresa: **MEEL MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 05.269.841/0001-12 Insc. Estadual: 28.324.015-6
Endereço: Rodvoia BR 267 Km 368,3 Zona Rural nº.:267 Bairro: Zona Rural
Cidade: Maracaju CEP: 79.150,000 Estado: MS
Telefone: Fax:
e-mail: engenharia@meelengenharia.com.br
Responsável: Sadi de Quadros
CPF: 298.241.259-49 RG: 3.055.162 SESP/PR

Fornecedor:600 - MEEL - MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	16268	CBUQ	T		500	405	202.500.00
Qtde Geral:							**1**

Soma Geral:	202.500.00

12 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

SADI DE QUADROS
CPF 298.241.259-49
Meel Maracaju Engenharia E Empreendiemntos LTDA
CNPJ 05.269.841/0001-12

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2CF846E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICA O CAPITULO 9 ITEM 9.4 E O CAPITULO 12 ITEM 12.2 E 12.4 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2019, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS, QUE PASSA A VIGORAR DE ACORDO COM A PRESENTE RESO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Eldorado - MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1.190/2018 e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2020/2023, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pelas Leis Municipal nº 1.190/2018 com suas alterações e Deliberação do CMDCA/Eldorado - MS, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Eldorado/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Eldorado/MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de cinco (05) vagas para membros titulares e demais suplentes.

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo Conanda;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação no Diário Oficial ASSOMASUL nº 001/CMDCA/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Idade superior a vinte e um anos;
3.2. Residir no município de Eldorado - MS há mais de dois (02) anos;
3.3. Gozo de seus direitos políticos;
3.4. Inexistência de antecedentes criminais;
3.5. Reconhecida idoneidade moral;
3.6. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
3.7. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B;
3.8. Aptidão psicológica para o desempenho das funções de conselheiro tutelar;
3.9. Certidão de conduta e desempenho pelo CMDCA, ao candidato a reeleição;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação **exclusiva** em jornada de quarenta (40) horas semanais, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual. O salário do Conselheiro Tutelar será de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal.

4.2. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de cinco (05) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado.

7.2. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Eldorado/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, homologação e aprovação das candidaturas, prova prática de informática, homologação e aprovação das candidaturas;

IV – Verificação da aptidão psicológica dos candidatos para a função;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio a 24 de maio** às 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Nicolau Ritter (em frente ao Ginásio de Esportes) – telefone 67 3473 - 3380, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

9.3. As veracidades das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé, não será recebido o registro do candidato na falta de quaisquer documentos abaixo.

Cópia dos documentos pessoais: CNH (Carteira Nacional de Habilitação), RG, CPF e Título de Eleitor;

Cópia do Certificado de Reservista;

Cópia do comprovante de escolaridade disposto no item 1.2, VI.;

Comprovante de residência no município de Eldorado/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.

Certidão negativa criminal e civil dos últimos cinco (05) anos;

Atestado de idoneidade moral autenticado;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Certidão Eleitoral ou comprovante da última eleição que demonstre estar em gozo com seus direitos políticos;

01 foto 3x4 (atual);

Não ter advertência disciplinar, caso de funcionário público ou ex-conselheiro.

Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos cinco (05) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de até cinco (05) dias, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de dois (02) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

11.3. O candidato impugnado terá dois (02) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

Parágrafo Único: Será excluído qualquer candidato que apresentar documentos após data exigida conforme este edital.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório estão previstas para o dia **23 de junho de 2019** e serão realizados em Eldorado – MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital especifico no Diário Oficial ASSOMASUL.

12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdo sobre legislação nacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em 20 questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até quatro (04) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;

12.3. A duração da prova será de três (03) horas.

12.4. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada de zero (0) a cem (100) composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras **“a”, “b”, “c”, e “d”** , com apenas uma alternativa correta.

12.5. **NOTA DE CORTE:** Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento no exame de conhecimento especifico inferior 50% do valor total da mesma ou tirarem nota zero (0) em qualquer modalidade.

12.6 O CMDCA não enviara nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horário de realização do exame de conhecimento especifico.

12.6.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horários de realização das provas por meio do Diário Oficial ASSOMASUL.

12.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

12.7.1 Não serão aceitos qualquer documento de identificação não citado 12.7.

12.7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, devera substitui-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com no máximo trinta (30) dias da expedição.
12.8 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.
12.9. A ausência do candidato implicara em sua eliminação do concurso não havendo em hipótese alguma outra oportunidade.
12.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo do candidato da sala de provas.
12.11. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
12.12. Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para execução das provas; perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de aparelho celular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
12.13 A Comissão divulgara o resultado dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos através de edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de três (03) dias após o termino do Exame.

12.14. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão após dois (02) dias da data da publicação dos resultados através de edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.15. A Comissão tem o prazo de até dois (02) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.16. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará através de edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, a relação com os candidatos habilitados para a prova prática de informática;
12.17. Os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos serão submetidos a prova prática de informática, que constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo:
a) editor de texto
b) planilha de cálculo e texto
c) banco de dados
d) navegação na internet
e) correio eletrônico
12.18. Será considerado aprovado com avaliação positiva na prova prática de informática, o candidato que alcançar de cinquenta (50) a cem (100) pontos nas questões propostas.
12.19. A Comissão divulgará o resultado final dos candidatos aprovados na prova prática de informática, através do edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de até dois (02) dias, após o término da prova;
12.20. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até dois (02) dias contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial AASOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.21. A Comissão tem o prazo de até dois (02) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.22. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará através de edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, a relação com os candidatos habilitados para a avaliação psicológica;
12.23. Os candidatos habilitados submeter-se-ão a avaliação psicológica e entrevista de caráter eliminatório que serão realizadas em Eldorado – MS em horários e endereços a serem divulgados conforme regras estabelecidas em edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL.
12.24. Os resultados alcançados na avaliação psicológica e entrevista, deverão indicar os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, cabendo a Comissão promulgar os habilitados para o pleito;
§ 1º – O exame de conhecimentos e avaliação psicológica e entrevista deverão ser realizadas por instituição idônea e ser deliberada pelo CMDCA, em comum acordo com o Órgão Municipal de Eldorado/MS;
12.25. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica e entrevista, no Diário Oficial da ASSOMASUL, no prazo de até dois (02) dias, após o termino das mesmas;
12.26. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial da ASSOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.27. A Comissão tem o prazo de até dois (02) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.28. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL, após o prazo recursal.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local Mato Grosso do Sul, por meio de processo de votação manual, será divulgado por no Diário Oficial da ASSOMASUL e outros instrumentos de comunicação;
13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Eldorado/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ;
13.5. O eleitor votará em apenas um (01) candidato;
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio no Diário Oficial da ASSOMASUL;
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por dois (02) membros: um (01) presidente e um (01) mesário, credenciados pelo CMDCA;
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;

13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até dois (02) dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até dois (02) dias;
13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos; que posteriormente serão publicados no Diário Oficial da ASSOMASUL.
13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha em data unificada estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará Diário Oficial da ASSOMASUL, o nome dos cinco (05) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados no Diário Oficial da ASSOMASUL.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Eldorado – MS, coordenado pelo CMDCA;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto neste edital.
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.2. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal 1.190/2018.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1.190/2018 e Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Diário Oficial da ASSOMASUL;
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL;
20.8. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO CMDCA DE ELDORADO/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial da ASSOMASUL.	29/03/2019
Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação das 8h às 10h e das 13h às 16h	14/05/2019 a 24/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições.	27/05/2019 e 28/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	29/05/2019
Prazo para recurso.	30/05/2019 e 31/05/2019
Análise dos recursos.	03/06/2019 e 04/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	07/06/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	10/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	23/06/2019

Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	26/06/2019
Prazo para recurso.	28/06/2019 e 29/06/2019
Análise dos recursos.	01/07/2019 e 02/07/2019
Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova prática de informática, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	08/07/2019
Divulgação do local, data e horário de realização da Prova Prática de Informática, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	08/07/2019
Realização da prova prática de informática.	21/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados na Prova de Informática, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	23/07/2019
Prazo para recurso.	24/07/2019 e 25/07/2019
Análise dos recursos.	29/07/2019 e 30/07/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	05/08/2019
Realização da Avaliação psicológica.	18/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	20/08/2019
Prazo para recurso.	21/08/2019 e 22/08/2019
Análise dos recursos.	26/08/2019 e 27/08/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	02/09/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	08/10/2019
Prazo para recurso.	09/10/2019 e 10/10/2019
Análise dos recursos.	14/10/2019 e 15/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook, para diplomação e posse.	21/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	04/11/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, no Diário Oficial da ASSOMASUL e na Página do CMDCA no Facebook.	18/11/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Eldorado – MS, 22 de abril de 2019.

WALQUIRIA SALBEGO MARTINS ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:0DFD7598

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								22/04/2019
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.650.000,00	134.650.000,00	22.205.832,32	16,49	22.205.832,32	16,49	112.444.167,68
2	RECEITAS CORRENTES	131.481.219,00	131.481.219,00	22.059.582,32	16,78	22.059.582,32	16,78	109.421.636,68
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.929.000,00	19.929.000,00	2.102.693,26	10,55	2.102.693,26	10,55	17.826.306,74
4	Impostos	18.240.000,00	18.240.000,00	1.879.306,18	10,30	1.879.306,18	10,30	16.360.693,82
5	Taxas	1.656.000,00	1.656.000,00	222.762,37	13,45	222.762,37	13,45	1.433.237,63
6	Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	624,71	1,89	624,71	1,89	32.375,29
7	CONTRIBUIÇÕES	8.412.500,00	8.412.500,00	1.403.840,13	16,69	1.403.840,13	16,69	7.008.659,87
8	Contribuições Sociais	5.412.500,00	5.412.500,00	996.699,99	18,41	996.699,99	18,41	4.415.800,01
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	407.140,14	13,57	407.140,14	13,57	2.592.859,86
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.971.500,00	2.971.500,00	63.781,03	2,15	63.781,03	2,15	2.907.718,97
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.000,00	21.000,00	2.705,20	12,88	2.705,20	12,88	18.294,80
14	Valores Mobiliários	2.950.500,00	2.950.500,00	61.075,83	2,07	61.075,83	2,07	2.889.424,17
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	8.877,96	44,39	8.877,96	44,39	11.122,04
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	8.877,96	44,39	8.877,96	44,39	11.122,04
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.690.219,00	99.690.219,00	18.352.748,71	18,41	18.352.748,71	18,41	81.337.470,29
29	Transferências da União e de suas Entidades	47.951.039,00	47.951.039,00	7.278.373,15	15,18	7.278.373,15	15,18	40.672.665,85

30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.738.180,00	33.738.180,00	7.535.419,20	22,33	7.535.419,20	22,33	26.202.760,80
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000.000,00	18.000.000,00	3.538.956,36	19,66	3.538.956,36	19,66	14.461.043,64
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458.000,00	458.000,00	127.641,23	27,87	127.641,23	27,87	330.358,77
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000,00	280.000,00	46.531,84	16,62	46.531,84	16,62	233.468,16
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	45.250,24	2.262,51	45.250,24	2.262,51	- 43.250,24
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	176.000,00	176.000,00	35.859,15	20,37	35.859,15	20,37	140.140,85
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.168.781,00	3.168.781,00	146.250,00	4,62	146.250,00	4,62	3.022.531,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.168.781,00	3.168.781,00	146.250,00	4,62	146.250,00	4,62	3.022.531,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.818.781,00	2.818.781,00	146.250,00	5,19	146.250,00	5,19	2.672.531,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.350.000,00	7.350.000,00	26.670,62	0,36	26.670,62	0,36	7.323.329,38
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.000.000,00	142.000.000,00	22.232.502,94	15,66	22.232.502,94	15,66	119.767.497,06
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	142.000.000,00	142.000.000,00	22.232.502,94	15,66	22.232.502,94	15,66	119.767.497,06
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.028,67	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	142.000.000,00	142.000.000,00	22.232.502,94	15,66	23.581.531,61	16,61	119.767.497,06
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.209,25	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.209,25	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.430.000,00	138.215.132,96	99.459.626,69	99.459.626,69	38.755.506,27	22.459.124,58	22.459.124,58	115.756.008,38	19.770.233,50
81	DESPESAS CORRENTES	123.392.654,00	126.536.926,19	95.564.559,70	95.564.559,70	30.972.366,49	21.798.793,55	21.798.793,55	104.738.132,64	19.109.902,47
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.086.500,00	70.176.258,64	59.614.358,70	59.614.358,70	10.561.899,94	16.102.392,61	16.102.392,61	54.073.866,03	14.318.339,69
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.173.454,49	1.173.454,49	1.173.454,49	0,00	175.712,83	175.712,83	997.741,66	175.712,83
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.306.154,00	55.187.213,06	34.776.746,51	34.776.746,51	20.410.466,55	5.520.688,11	5.520.688,11	49.666.524,95	4.615.849,95
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.772.846,00	10.691.362,35	3.895.066,99	3.895.066,99	6.796.295,36	660.331,03	660.331,03	10.031.031,32	660.331,03
86	INVESTIMENTOS	6.753.846,00	7.680.562,35	1.372.432,80	1.372.432,80	6.308.129,55	249.176,77	249.176,77	7.431.385,58	249.176,77
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.019.000,00	3.010.800,00	2.522.634,19	2.522.634,19	488.165,81	411.154,26	411.154,26	2.599.645,74	411.154,26
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.264.500,00	986.844,42	0,00	0,00	986.844,42	0,00	0,00	986.844,42	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.570.000,00	6.183.076,29	5.892.651,05	5.892.651,05	290.425,24	1.122.407,03	1.122.407,03	5.060.669,26	23.495,27
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.000.000,00	144.398.209,25	105.352.277,74	105.352.277,74	39.045.931,51	23.581.531,61	23.581.531,61	120.816.677,64	19.793.728,77
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.000.000,00	144.398.209,25	105.352.277,74	105.352.277,74	39.045.931,51	23.581.531,61	23.581.531,61	120.816.677,64	19.793.728,77
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.000.000,00	144.398.209,25	105.352.277,74	105.352.277,74	0,00	23.581.531,61	23.581.531,61	0,00	19.793.728,77
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.350.000,00	7.350.000,00	26.670,62	0,36	26.670,62	0,36	7.323.329,38
104	RECEITAS CORRENTES	7.350.000,00	7.350.000,00	26.670,62	0,36	26.670,62	0,36	7.323.329,38
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	CONTRIBUIÇÕES	7.350.000,00	7.350.000,00	26.670,62	0,36	26.670,62	0,36	7.323.329,38
110	Contribuições Sociais	7.350.000,00	7.350.000,00	26.670,62	0,36	26.670,62	0,36	7.323.329,38
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.570.000,00	6.183.076,29	5.892.651,05	5.892.651,05	290.425,24	1.122.407,03	1.122.407,03	5.060.669,26	23.495,27
168	DESPESAS CORRENTES	7.570.000,00	6.183.076,29	5.892.651,05	5.892.651,05	290.425,24	1.122.407,03	1.122.407,03	5.060.669,26	23.495,27
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.570.000,00	6.183.076,29	5.892.651,05	5.892.651,05	290.425,24	1.122.407,03	1.122.407,03	5.060.669,26	23.495,27
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:291EE4BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	134.430.000,00	138.215.132,96	99.459.626,69	99.459.626,69	94,43	38.755.506,27	22.459.124,58	22.459.124,58	95,24	115.756.008,38
LEGISLATIVA	4.850.000,00	4.850.000,00	738.213,54	738.213,54	0,70	4.111.786,46	544.783,66	544.783,66	2,31	4.305.216,34
Ação Legislativa	4.850.000,00	4.850.000,00	738.213,54	738.213,54	0,70	4.111.786,46	544.783,66	544.783,66	2,31	4.305.216,34
JUDICIÁRIA	995.250,00	1.030.971,44	903.308,16	903.308,16	0,86	127.663,28	369.404,75	369.404,75	1,57	661.566,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	995.250,00	1.030.971,44	903.308,16	903.308,16	0,86	127.663,28	369.404,75	369.404,75	1,57	661.566,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.708.200,00	9.470.018,24	7.774.926,24	7.774.926,24	7,38	1.695.092,00	2.228.210,64	2.228.210,64	9,45	7.241.807,60
Administração Geral	7.190.800,00	7.817.450,64	6.893.740,65	6.893.740,65	6,54	923.709,99	1.955.123,61	1.955.123,61	8,29	5.862.327,03
Controle Interno	393.900,00	371.980,00	311.410,00	311.410,00	0,30	60.570,00	47.217,49	47.217,49	0,20	324.762,51
Administração de Receitas	1.122.500,00	1.279.587,60	569.775,59	569.775,59	0,54	709.812,01	225.869,54	225.869,54	0,96	1.053.718,06
Policiamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.516.219,00	5.596.460,40	3.309.023,74	3.309.023,74	3,14	2.287.436,66	750.400,89	750.400,89	3,19	4.846.059,51
Administração Geral	1.727.500,00	1.755.207,43	1.165.555,17	1.165.555,17	1,11	589.652,26	251.840,63	251.840,63	1,07	1.503.366,80
Assistência ao Idoso	61.896,00	61.896,00	0,00	0,00	0,00	61.896,00	0,00	0,00	0,00	61.896,00
Assistência ao Portador de Deficiência	77.595,00	77.595,00	0,00	0,00	0,00	77.595,00	0,00	0,00	0,00	77.595,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	971.799,00	986.286,67	846.537,86	846.537,86	0,80	139.748,81	154.465,62	154.465,62	0,66	831.821,05
Assistência Comunitária	2.677.429,00	2.715.475,30	1.296.930,71	1.296.930,71	1,23	1.418.544,59	344.094,64	344.094,64	1,46	2.371.380,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.395.000,00	14.395.000,00	13.641.701,60	13.641.701,60	12,95	753.298,40	2.167.025,91	2.167.025,91	9,19	12.227.974,09
Administração Geral	1.125.000,00	1.125.000,00	740.796,63	740.796,63	0,70	384.203,37	118.591,77	118.591,77	0,50	1.006.408,23
Previdência do Regime Estatutário	13.270.000,00	13.270.000,00	12.900.904,97	12.900.904,97	12,25	369.095,03	2.048.434,14	2.048.434,14	8,69	11.221.565,86
SAÚDE	40.019.875,00	41.407.517,48	28.914.772,36	28.914.772,36	27,45	12.492.745,12	8.317.777,79	8.317.777,79	35,27	33.089.739,69
Administração Geral	10.730.800,00	11.016.250,69	9.335.614,38	9.335.614,38	8,86	1.680.636,31	2.530.516,42	2.530.516,42	10,73	8.485.734,27
Atenção Básica	12.257.575,00	12.438.953,05	8.117.565,11	8.117.565,11	7,71	4.321.387,94	2.702.065,39	2.702.065,39	11,46	9.736.887,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.464.500,00	15.115.500,00	10.251.743,69	10.251.743,69	9,73	4.863.756,31	2.856.726,09	2.856.726,09	12,11	12.258.773,91
Suporte Profilático e Terapêutico	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
Vigilância Sanitária	312.500,00	372.500,00	127.711,44	127.711,44	0,12	244.788,56	2.755,02	2.755,02	0,01	369.744,98
Vigilância Epidemiológica	1.179.500,00	1.389.313,74	1.082.137,74	1.082.137,74	1,03	307.176,00	225.714,87	225.714,87	0,96	1.163.598,87
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	33.371.300,00	34.125.124,33	25.954.922,80	25.954.922,80	24,64	8.170.201,53	4.805.763,85	4.805.763,85	20,38	29.319.360,48
Administração Geral	227.500,00	427.500,00	316.733,85	316.733,85	0,30	110.766,15	117.523,83	117.523,83	0,50	309.976,17
Alimentação e Nutrição	1.629.000,00	2.490.000,00	1.685.795,90	1.685.795,90	1,60	804.204,10	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	21.865.000,00	21.461.044,17	16.589.014,69	16.589.014,69	15,75	4.872.029,48	3.097.097,75	3.097.097,75	13,13	18.363.946,42
Ensino Superior	170.000,00	170.000,00	38.572,00	38.572,00	0,04	131.428,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	9.457.800,00	9.554.580,16	7.324.806,36	7.324.806,36	6,95	2.229.773,80	1.591.142,27	1.591.142,27	6,75	7.963.437,89
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
CULTURA	457.250,00	461.354,15	266.610,00	266.610,00	0,25	194.744,15	62.680,00	62.680,00	0,27	398.674,15
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Difusão Cultural	448.250,00	452.354,15	266.610,00	266.610,00	0,25	185.744,15	62.680,00	62.680,00	0,27	389.674,15
DIREITOS DA CIDADANIA	19.000,00	27.000,00	9.000,00	9.000,00	0,01	18.000,00	412,92	412,92	0,00	26.587,08
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	27.000,00	9.000,00	9.000,00	0,01	18.000,00	412,92	412,92	0,00	26.587,08
URBANISMO	7.267.031,00	7.461.215,68	5.221.235,57	5.221.235,57	4,96	2.239.980,11	1.423.466,13	1.423.466,13	6,03	6.037.749,55
Administração Geral	1.092.250,00	1.207.908,02	991.345,41	991.345,41	0,94	216.562,61	300.427,52	300.427,52	1,27	907.480,50
InfraEstrutura Urbana	2.316.781,00	1.654.917,40	491.625,35	491.625,35	0,47	1.163.292,05	101.104,50	101.104,50	0,43	1.553.812,90
Serviços Urbanos	3.858.000,00	4.598.390,26	3.738.264,81	3.738.264,81	3,55	860.125,45	1.021.934,11	1.021.934,11	4,33	3.576.456,15
HABITAÇÃO	88.000,00	88.000,00	77.960,00	77.960,00	0,07	10.040,00	20,36	20,36	0,00	87.979,64
Habitação Rural	28.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	85.000,00	77.960,00	77.960,00	0,07	7.040,00	20,36	20,36	0,00	84.979,64
SANEAMENTO	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Saneamento Básico Urbano	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.547.000,00	2.346.986,73	1.495.056,23	1.495.056,23	1,42	851.930,50	74.052,54	74.052,54	0,31	2.272.934,19
Preservação e Conservação Ambiental	2.547.000,00	2.346.986,73	1.495.056,23	1.495.056,23	1,42	851.930,50	74.052,54	74.052,54	0,31	2.272.934,19
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	626.400,00	841.637,40	503.165,74	503.165,74	0,48	338.471,66	169.942,68	169.942,68	0,72	671.694,72
Administração Geral	500.000,00	470.487,40	408.165,74	408.165,74	0,39	62.321,66	169.942,68	169.942,68	0,72	300.544,72
Promoção da Produção Vegetal	71.750,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00	0,09	5.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção da Produção Animal	54.650,00	271.150,00	0,00	0,00	0,00	271.150,00	0,00	0,00	0,00	271.150,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Industrial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	415.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00
Promoção Comercial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	385.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	3.008.000,00	3.039.987,09	2.381.457,09	2.381.457,09	2,26	658.530,00	210.073,12	210.073,12	0,89	2.829.913,97
Energia Elétrica	3.008.000,00	3.039.987,09	2.381.457,09	2.381.457,09	2,26	658.530,00	210.073,12	210.073,12	0,89	2.829.913,97
TRANSPORTE	2.812.725,00	3.571.942,13	2.408.244,05	2.408.244,05	2,29	1.163.698,08	138.275,87	138.275,87	0,59	3.433.666,26
Administração Geral	960.000,00	1.753.000,00	1.272.046,12	1.272.046,12	1,21	480.953,88	134,39	134,39	0,00	1.752.865,61
Transporte Rodoviário	1.852.725,00	1.818.942,13	1.136.197,93	1.136.197,93	1,08	682.744,20	138.141,48	138.141,48	0,59	1.680.800,65
DESPORTO E LAZER	1.009.000,00	987.568,98	575.770,89	575.770,89	0,55	411.798,09	214.915,60	214.915,60	0,91	772.653,38
Desporto Comunitário	1.009.000,00	987.568,98	575.770,89	575.770,89	0,55	411.798,09	214.915,60	214.915,60	0,91	772.653,38
ENCARGOS ESPECIAIS	6.745.250,00	6.850.504,49	5.284.258,68	5.284.258,68	5,02	1.566.245,81	981.917,87	981.917,87	4,16	5.868.586,62
Serviço da Dívida Interna	5.370.000,00	5.475.254,49	3.909.008,68	3.909.008,68	3,71	1.566.245,81	738.852,59	738.852,59	3,13	4.736.401,90
Outros Encargos Especiais	1.375.250,00	1.375.250,00	1.375.250,00	1.375.250,00	1,31	0,00	243.065,28	243.065,28	1,03	1.132.184,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.264.500,00	986.844,42	0,00	0,00	0,00	986.844,42	0,00	0,00	0,00	986.844,42
Reserva de Contingência	1.264.500,00	986.844,42	0,00	0,00	0,00	986.844,42	0,00	0,00	0,00	986.844,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	7.570.000,00	6.183.076,29	5.892.651,05	5.892.651,05	5,59	290.425,24	1.122.407,03	1.122.407,03	4,74	5.060.669,26
LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	48.574,76	48.574,76	0,05	251.425,24	48.574,76	48.574,76	0,21	251.425,24
Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	48.574,76	48.574,76	0,05	251.425,24	48.574,76	48.574,76	0,21	251.425,24
JUDICIÁRIA	105.000,00	61.278,56	61.278,56	61.278,56	0,06	0,00	31.486,51	31.486,51	0,13	29.792,05

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.000,00	61.278,56	61.278,56	61.278,56	0,06	0,00	31.486,51	31.486,51	0,13	29.792,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	703.000,00	557.827,87	557.827,87	557.827,87	0,53	0,00	94.302,54	94.302,54	0,40	463.525,33
Administração Geral	563.000,00	444.428,85	444.428,85	444.428,85	0,42	0,00	78.064,75	78.064,75	0,33	366.364,10
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração de Receitas	130.000,00	103.399,02	103.399,02	103.399,02	0,10	0,00	16.237,79	16.237,79	0,07	87.161,23
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	506.500,00	450.033,62	450.033,62	450.033,62	0,42	0,00	38.434,71	38.434,71	0,16	411.598,91
Administração Geral	320.000,00	297.292,57	297.292,57	297.292,57	0,28	0,00	14.824,98	14.824,98	0,06	282.467,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	71.000,00	65.512,33	65.512,33	65.512,33	0,06	0,00	3.793,08	3.793,08	0,02	61.719,25
Assistência Comunitária	115.500,00	87.228,72	87.228,72	87.228,72	0,08	0,00	19.816,65	19.816,65	0,08	67.412,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.488.500,00	1.031.671,26	992.671,26	992.671,26	0,95	39.000,00	364.044,87	364.044,87	1,55	667.626,39
Administração Geral	600.000,00	390.597,17	390.597,17	390.597,17	0,37	0,00	181.362,98	181.362,98	0,77	209.234,19
Atenção Básica	665.000,00	417.574,09	417.574,09	417.574,09	0,40	0,00	161.560,94	161.560,94	0,69	256.013,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Vigilância Sanitária	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	41.000,00	41.000,00	0,04	39.000,00	21.120,95	21.120,95	0,09	58.879,05
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.641.000,00	3.098.025,98	3.098.025,98	3.098.025,98	2,94	0,00	455.631,49	455.631,49	1,93	2.642.394,49
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.375.000,00	2.029.905,93	2.029.905,93	2.029.905,93	1,93	0,00	277.411,17	277.411,17	1,18	1.752.494,76
Educação Infantil (Educação Básica)	1.265.000,00	1.067.120,05	1.067.120,05	1.067.120,05	1,01	0,00	177.220,32	177.220,32	0,75	889.899,73
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	30.000,00	25.895,85	25.895,85	25.895,85	0,02	0,00	2.660,92	2.660,92	0,01	23.234,93
Difusão Cultural	30.000,00	25.895,85	25.895,85	25.895,85	0,02	0,00	2.660,92	2.660,92	0,01	23.234,93
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	325.000,00	218.467,57	218.467,57	218.467,57	0,21	0,00	65.051,45	65.051,45	0,27	153.416,12
Administração Geral	101.000,00	61.341,98	61.341,98	61.341,98	0,06	0,00	14.430,88	14.430,88	0,06	46.911,10
Serviços Urbanos	224.000,00	157.125,59	157.125,59	157.125,59	0,15	0,00	50.620,57	50.620,57	0,21	106.505,02
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	29.000,00	24.547,07	24.547,07	24.547,07	0,02	0,00	4.564,52	4.564,52	0,02	19.982,55
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	24.547,07	24.547,07	24.547,07	0,02	0,00	4.564,52	4.564,52	0,02	19.982,55
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	44.000,00	31.762,60	31.762,60	31.762,60	0,03	0,00	8.237,42	8.237,42	0,03	23.525,18
Administração Geral	44.000,00	31.762,60	31.762,60	31.762,60	0,03	0,00	8.237,42	8.237,42	0,03	23.525,18
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	42.000,00	34.012,91	34.012,91	34.012,91	0,03	0,00	5.055,27	5.055,27	0,02	28.957,64
Energia Elétrica	42.000,00	34.012,91	34.012,91	34.012,91	0,03	0,00	5.055,27	5.055,27	0,02	28.957,64
TRANSPORTE	325.000,00	323.782,87	323.782,87	323.782,87	0,31	0,00	1.101,31	1.101,31	0,00	322.681,56
Transporte Rodoviário	325.000,00	323.782,87	323.782,87	323.782,87	0,31	0,00	1.101,31	1.101,31	0,00	322.681,56
DESPORTO E LAZER	30.000,00	24.770,13	24.770,13	24.770,13	0,02	0,00	3.261,26	3.261,26	0,01	21.508,87
Desporto Comunitário	30.000,00	24.770,13	24.770,13	24.770,13	0,02	0,00	3.261,26	3.261,26	0,01	21.508,87
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.000.000,00	144.398.209,25	105.352.277,74	105.352.277,74	100,02	39.045.931,51	23.581.531,61	23.581.531,61	99,98	120.816.677,64
Nota Explicativa										
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Instruções de preenchimento:										
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:CE3E09AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 1º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				16/04/2019	
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.240.000,00	18.240.000,00	1.879.306,18	10,30
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.750.000,00	5.750.000,00	476.264,44	8,28
3	1.1.1- IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.548,36	0,07
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	473.716,08	20,16
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	254.558,59	10,18
6	1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	254.551,12	10,18

7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7,47	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.940.000,00	6.940.000,00	999.369,12	14,40
9	1.3.1- ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	931.674,98	14,33
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	440.000,00	440.000,00	67.694,14	15,39
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.050.000,00	3.050.000,00	149.114,03	4,89
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.855.000,00	63.855.000,00	12.811.974,28	20,06
13	2.1- Cota-Parte FPM	30.200.000,00	30.200.000,00	5.309.955,94	17,58
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	28.000.000,00	5.309.955,94	18,96
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	4.025.637,00	15,79
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	285.000,00	285.000,00	21.338,26	7,49
20	2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	248.050,40	8,27
21	2.6- Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	3.206.992,68	66,81
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.095.000,00	82.095.000,00	14.691.280,46	17,90

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.678.000,00	1.678.000,00	287.405,24	17,13
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	786.000,00	786.000,00	220.656,54	28,07
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	643.000,00	643.000,00	53.361,40	8,30
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	124.000,00	124.000,00	11.195,64	9,03
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	2.191,66	8,77
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	341.000,00	341.000,00	0,98	0,00
33	6.1- Transferências de Convênios	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,98	0,01
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.049.000,00	2.049.000,00	287.406,22	14,03

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.331.000,00	12.331.000,00	2.552.202,49	20,70
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	1.061.991,15	18,96
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.100.000,00	5.100.000,00	805.127,37	15,79
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.000,00	57.000,00	4.267,65	7,49
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	600.000,00	600.000,00	49.610,07	8,27
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	960.000,00	960.000,00	631.206,25	65,75
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.060.000,00	18.060.000,00	3.542.446,42	19,61
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	18.000.000,00	3.538.956,36	19,66
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	3.490,06	5,82
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.669.000,00	5.669.000,00	986.753,87	17,41
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				986.753,87
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.240.000,00	14.216.334,55	13.385.000,00	94,15	2.308.091,20	16,24
53	13.1- Com Educação Infantil	5.151.000,00	5.151.000,00	5.035.000,00	97,75	773.754,91	15,02
54	13.2- Com Ensino Fundamental	9.089.000,00	9.065.334,55	8.350.000,00	92,11	1.534.336,29	16,93
55	14- OUTRAS DESPESAS	3.820.000,00	3.843.665,45	3.138.665,45	81,66	1.187.806,36	30,90
56	14.1- Com Educação Infantil	1.781.000,00	1.857.883,10	1.333.665,45	71,78	383.108,69	20,62
57	14.2- Com Ensino Fundamental	2.039.000,00	1.985.782,35	1.805.000,00	90,90	804.697,67	40,52
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.060.000,00	18.060.000,00	16.523.665,45	91,49	3.495.897,56	19,36

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.495.897,56
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,16
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,53
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,31

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.168.800,00	9.926.080,21	8.192.178,41	82,53	1.748.248,42	17,61
73	22.1 - Creche	5.942.000,00	5.826.280,21	4.684.153,91	80,40	1.095.677,11	18,81
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.095.000,00	4.171.883,10	3.696.665,45	88,61	652.704,81	15,65
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.847.000,00	1.654.397,11	987.488,46	59,69	442.972,30	26,78
76	22.2 - Pré-escola	4.226.800,00	4.099.800,00	3.508.024,50	85,57	652.571,31	15,92
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.837.000,00	2.837.000,00	2.672.000,00	94,18	504.158,79	17,77
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.389.800,00	1.262.800,00	836.024,50	66,20	148.412,52	11,75
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	23.260.000,00	22.502.116,90	18.091.869,12	80,40	3.328.896,22	14,79

80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.128.000,00	11.051.116,90	10.155.000,00	91,89	2.339.033,96	21,17
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.132.000,00	11.451.000,00	7.936.869,12	69,31	989.862,26	8,64
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	170.000,00	170.000,00	38.572,00	22,69	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	1.194.500,00	2.207.500,00	2.001.213,40	90,66	116.207,48	5,26
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.793.300,00	34.805.697,11	28.323.832,93	81,38	5.193.352,12	14,92

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	986.753,87
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	986.753,87
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	4.090.390,77
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	27,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	796.000,00	954.000,00	478.687,35	50,18	68.043,22	7,13
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.423.000,00	1.463.453,20	250.428,50	17,11	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.219.000,00	2.417.453,20	729.115,85	30,16	68.043,22	2,81
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	37.012.300,00	37.223.150,31	29.052.948,78	78,05	5.261.395,34	14,13

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	107.538,40	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	106.578,51	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	959,89	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.538.956,36	220.656,54
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	458.495,73	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	458.495,73	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.490,06	1.499,38
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.083.950,69	222.155,92
112	50- (+) AJUSTES	7.767,41	0,00
113	50.1 Retenções	7.767,41	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.091.718,10	222.155,92

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9B32B70F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.240.000,00	18.240.000,00	1.879.306,18	10,30
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.548,36	0,07
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	254.551,12	10,18
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	931.674,98	14,33
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.050.000,00	3.050.000,00	149.114,03	4,89
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	11.690,28	33,40
7	Divida Ativa dos Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	470.423,41	19,60
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	355.000,00	355.000,00	59.304,00	16,71
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.655.000,00	61.655.000,00	12.811.974,28	20,78

10	Cota-Parte do FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	5.309.955,94	18,96
11	Cota-Parte do ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	248.050,40	8,27
12	Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	3.206.992,68	66,81
13	Cota-Parte do ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	4.025.637,00	15,79
14	Cota-Parte IPI-Exportação	285.000,00	285.000,00	21.338,26	7,49
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	79.895.000,00	79.895.000,00	14.691.280,46	18,39

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	22.751.000,00	22.751.000,00	3.489.572,81	15,34
20	Provenientes da União	16.196.000,00	16.196.000,00	2.131.735,66	13,16
21	Provenientes dos Estados	6.468.000,00	6.468.000,00	1.335.830,50	20,65
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	87.000,00	87.000,00	22.006,65	25,30
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	103.000,00	103.000,00	9.345,72	9,07
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.534.000,00	23.534.000,00	3.498.918,53	14,87

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	39.857.800,00	39.973.588,20	29.216.359,72	73,09	8.506.522,66	21,28
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.042.000,00	15.259.686,35	14.018.212,87	91,86	4.805.721,17	31,49
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.815.800,00	24.713.901,85	15.198.146,85	61,50	3.700.801,49	14,97
32	DESPESAS DE CAPITAL	1.650.575,00	2.465.600,54	691.083,90	28,03	175.300,00	7,11
33	INVESTIMENTOS	1.650.575,00	2.465.600,54	691.083,90	28,03	175.300,00	7,11
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.508.375,00	42.439.188,74	29.907.443,62	70,47	8.681.822,66	20,46

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.532.000,00	24.463.000,00	16.006.491,73	53,52	5.722.906,17	65,92
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.751.000,00	23.622.000,00	15.820.782,07	52,90	5.720.151,15	65,89
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	781.000,00	841.000,00	185.709,66	0,62	2.755,02	0,03
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.532.000,00	24.463.000,00	16.006.491,73	53,52	5.722.906,17	65,92
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.976.375,00	17.976.188,74	13.900.951,89	100,00	2.958.916,49	100,00

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,14
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) -(15 x IIIb)/100]***6	755.224,42

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	10.022,92	0,00	10.022,92	0,00	10.022,92
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	10.022,92	0,00	10.022,92	0,00	10.022,92

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00

70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	12.922.575,00	12.856.527,14	8.535.139,20	28,54	2.863.626,33	32,98
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.580.500,00	15.231.500,00	10.367.743,69	34,67	2.856.726,09	32,90
74	Suporte Profilático e Terapêutico	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Sanitária	340.000,00	400.000,00	155.211,44	0,52	2.755,02	0,03
76	Vigilância Epidemiológica	1.259.500,00	1.469.313,74	1.123.137,74	3,76	246.835,82	2,84
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	11.330.800,00	11.406.847,86	9.726.211,55	32,52	2.711.879,40	31,24
79	TOTAL	41.508.375,00	42.439.188,74	29.907.443,62	100,00	8.681.822,66	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DA8C5D65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 046, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 04 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta o item 12, no inciso I do art. 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - (...)

I – Órgãos de Assessoramento Superior:

(...)

12 – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor; "

Art. 2º - Acrescenta o item "u" no §1º, art. 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - (...)

(...)

§1º - São Órgãos Colegiados do Município:

(...)

u. – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;"

Art. 3º - Acrescenta o item 1.11 e 1.12 no art. 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 – (...)

1. GABINETE DO PREFEITO;

(...)

1.11. Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor;

1.12. Coordenadoria de Gestão de Frota".

Art. 4º - Altera o §1º do art. 21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 – (…)

(...)

§1º - A Assessoria Jurídica é um apêndice da Procuradoria Jurídica do Município, a quem fica subordinada, tendo como âmbito de ação o assessoramento jurídico administrativo, e compete:

(...)"

Art. 5º - Acrescenta a Seção IX – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, no Capítulo I do Título IV, o art. 33-B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção IX

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 33 – b – *Compete a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, órgão diretamente vinculado ao Gabinete de Prefeito, destinado a promover e programar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do sistema Municipal de Defesa do Consumidor:*
I - Planejar, elaborar, propor, coordenar e, executar a política municipal de proteção e defesa do Consumidor;

II – Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre os seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV - Encaminhar aos órgãos competentes a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as de violação a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V - Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI - Promover ações contínuas de educação para o consumo por meio de programas e projetos, utilizando diferentes veículos de comunicação, bem como realizando parcerias com da sociedade civil e outros órgãos da Administração Pública, especialmente da área educacional;

VII - Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas;

VIII - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.078/90 e dos art. 57 a 62 do Decreto n.º 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

IX - Expedir notificação aos fornecedores para que prestem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei n.º 8.078/90;

X - Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI - Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/90;

XII - Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIII - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado, os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV - Propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

Parágrafo Único. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON observará no que tange à defesa do consumidor, as diretrizes das políticas públicas desenvolvidas pelo Procon Estadual, que é o Coordenador do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor."

Art. 6º - Altera o art. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 – (…)

1. Secretaria Municipal de Administração e Governo;

1.2. Coordenadoria de Licitação e Compras;
1.2.1. Departamento de Compras;
1.2.2. Departamento de Licitação;
1.2.3. Departamento de Gestão de Atas;
1.2.4. Departamento de Contratos;
1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos;
1.3.1. Departamento de Gestão de Pessoal;
1.4. Coordenadoria de Processos Internos;
1.5. Departamento de Patrimônio;
1.6. Departamento de Arquivo Público Municipal."

Art. 7º - Acrescenta no anexo do organograma do gabinete de Prefeito da Lei Complementar nº 041 de 04 de julho de 2018, a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, órgão diretamente vinculado ao Gabinete de Prefeito.

Art. 8º - Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 041 de 04 de julho de 2018, e cria 01 (um) Cargo de Procurador Adjunto, "DAS-150", e 01 (um) Cargo de Coordenador Executivo – Procon Municipal, "DAS-150", conforme anexo.

Art. 9º - Acrescenta o anexo IV com a descrição de atribuições dos cargos.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

ANEXO – I

(ANEXO I DA DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2019)

Tabela 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E REMUNERAÇÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE DO CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
DAS – 050	Procurador Geral do Município	5.425,43	01	Bel em Ciências Jurídicas aprovado em exame da "OAB"	30
DAS – 150	Procurador Adjunto	3.618,61	01	Bel em Ciências Jurídicas aprovado em exame da "OAB"	30
Subsídios	Secretário Municipal de Administração	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal de Finanças	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal de Assistência Social	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal de Educação	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal para Juventude, Esporte e Lazer	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal de Obras	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
Subsídios	Secretário Municipal de Saúde	5.758,32	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica comprovada	40
DAS – 250	Assessor Jurídico	2.955,22	02	Bel em Ciências Jurídicas aprovado em exame da "OAB"	30
DAS – 150	Coordenador de Comunicação	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Gestão de T.I.	3.618,61	01	Formação comprovada em "TI" ou curso com comprovação de no mínimo 120 horas de Técnico Digital.	40
DAS – 150	Coordenador de Gestão de Projetos e Convênios	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador do Controle Interno	3.618,61	01	Nível Superior comprovado em uma das áreas: Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração	40
DAS – 150	Coordenador de Gestão de Frota	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Licitação	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Recursos Humanos	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Processos Internos	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Receita e Controle	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Contabilidade	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Tesouraria	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiologia	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Gestão Hospitalar	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Gestão em Saúde	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Prestação de Contas	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador de Cultura	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 150	Coordenador Executivo – Procon Municipal	3.618,61	01	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 250	Diretor Executivo	2.800,11	05	Nível Superior ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 300	Diretor de Departamento	2.153,93	52	Nível Médio ou Capacidade Técnica Comprovada	40
DAS – 300	Diretor Clínico Hospitalar	2.153,93	01	Graduação em medicina com registro no "CRM"	40
DAS – 300	Diretor Técnico Hospitalar	2.153,93	01	Graduação em medicina com registro no "CRM"	40
DAS – 300	Diretor Técnico de Enfermagem	2.153,93	01	Graduação em enfermagem com registro no "COREN"	40
DAS – 250	Diretor de Escola	2.800,11	09	Nível Superior em pedagogia	40

DAS – 300	Assessor I	2.153,93	15	Nível superior ou capacidade Técnica comprovada	40
DAS – 350	Assessor II	1.432,36	44	Nível médio ou capacidade técnica comprovada	40
DAS – 400	Secretário de Escola	1.324,67	09	Servidor do quadro efetivo com Ensino Médio	40

Tabela 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E REMUNERAÇÕES
Assistente de Direção Imediata – ADI

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ADI - 100	Secretaria de Gabinete	2.153,93	01	Ensino Médio ou capacidade Técnica Comprovada	40 horas
ADI – 150	Assessor de Gabinete	1.669,30	01	Ensino Médio ou capacidade Técnica Comprovada	40 horas

Tabela 3 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA E REMUNERAÇÕES
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – DI

SIMBOLO	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
DI – 300	Junta do Serviço Militar - JSM	336,46	01	Servidor do Quadro Efetivo com Capacidade Técnica Comprovada
DI – 300	Coordenador de "ESF"	0 a 15% do Salário Base	05	Servidor do quadro efetivo com nível Superior de áreas que atuam na Estratégia de Saúde da Família, com Registro no Conselho de Classe.

ANEXO – IV

(ANEXO IV DA DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2019)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - O acompanhamento e o controle das ações cuja representação judicial do Município tenha sido conferida a terceiros;

II - A defesa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito, do Município e de suas entidades de direito público;

III - A elaboração de minutas de correspondências ou documentos para prestar informações ao Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma regulamentar;

IV - A emissão de pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação de leis ou atos administrativos;

V - A proposição de atos de natureza geral e medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio público e a manifestação sobre providências de ordem administrativa e jurídica aconselhadas pelo interesse público;

VI - A colaboração com o Prefeito no controle da legalidade no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - A orientação na elaboração de projetos de lei, decretos e outros atos normativos de competência do Prefeito Municipal ou dos Secretários Municipais;

VIII- A promoção da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Município;

IX – Promoção, ao juízo do Prefeito, de representação ao Procurador-Geral da República para que este providencie perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;

X - A manifestação prévia com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta;

XI – Delegar funções e atividades;

XII - A execução de outras atividades correlatas.

PROCURADOR ADJUNTO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I – Substituir automaticamente o Procurador Geral do Município em todas as suas atribuições, nas hipóteses de: impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como, no caso de vacância do cargo, até nomeação do novo titular;

II – Auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições;

III – Representar a Procuradoria Geral do Município nos Conselhos Municipais;

IV – Prestar assessoramento e serviços advocatícios sob designação do Procurador Geral, nas diversas áreas de interesse do Município;

V – Realizar serviços jurídicos de acompanhamento e gerenciamento dos processos judiciais e administrativos em que o Município for parte interessada;

VI - Assessorar a elaboração e o controle de Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e pareceres;

VII - Opinar em processos ou expedientes administrativos;

VIII - Subsidiar os demais órgãos da administração em assuntos jurídicos;

IX - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Redigir em conjunto e ou solicitar com a Procuradoria Jurídica do Município, Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os órgãos da administração direta.

II - Aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas;

III - Orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização do serviço-meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;
IV - Praticar todos os atos relativos à pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;

V - Assinar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;

VI - Aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;

VII – A formulação, elaboração e a administração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento do Município, a gerência do quadro de lotação e remanejamento de pessoal, bem como o estudo e a proposição das políticas de valorização dos Servidores;

VIII - Emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;

IX – O acompanhamento da regularidade dos recolhimentos das contribuições ao sistema da Previdência Social dos Servidores municipais e a administração do programa de assistência social, perícia médica e saúde e segurança do trabalho no âmbito da Administração Municipal;

X - Acompanhar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;

XI - Preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;

XII - Manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;

XIII - Determinar a abertura de sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da legislação municipal;

XIV – A gestão dos serviços de suprimento, mediante a realização de processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades nas compras e contratações para órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como a organização e manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura;
XV – A organização do sistema de protocolo, tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos;

XVI – A prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais, assim como a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros pelo Município;

XVII – A apuração de denúncias relativas a infrações disciplinares de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar bem como a aplicação das penalidades cabíveis, ressalvadas as de competência privativa do Prefeito Municipal;

XVIII – A coordenação, a supervisão e o controle de rotinas e procedimentos administrativos vinculados aos sistemas de recursos humanos e suprimento de bens e serviços para que os órgãos e entidades municipais possam executar suas atividades operacionais de forma eficiente;

XIX - A programação, a implantação e a gestão das atividades de organização, registro e guarda de documentos municipais e a manutenção do arquivo público municipal, assegurando a consulta a processos e documentos preservados.

XX – A direção, coordenação, monitoramento e avaliação das ações e resultados do governo, com escopo de garantir a unidade do planejamento, do ordenamento administrativo, da organização e do controle dos processos de gestão, bem como a otimização de recursos e a eficiência operacional;

XXI – Formulação de diretrizes, a coordenação de negociações e a articulação para captação de recursos financeiros de organismos multilaterais e de agências governamentais;

XXII – A orientação geral a todos os órgãos e entidades da administração municipal, garantindo o ordenamento das ações, organização, direção e controle das atividades e dos processos administrativos, quanto à orientação política aplicada na execução do Programa de Governo, dos objetivos e metas priorizados pelo governo municipal;

XVIII – A aplicação de medidas para o cumprimento de prazos de cumprimento e oferecimento de informações solicitadas ao executivo municipal e aos órgão da Administração Municipal em resposta ao Poder Legislativo;

XIV – A coordenação das ações de suporte às relações com outros Municípios, consórcios municipais, Governo Estadual, Governo Federal, outros países e organizações estrangeiras;

XXV – A coordenação, supervisão e o acompanhamento de proposições, projetos de lei, vetos e informações encaminhados à apreciação dos membros do Legislativo Municipal;

XXVI – O acompanhamento e a avaliação sistemática do desempenho dos órgãos da Administração Municipal na consecução dos objetivos estabelecidos em seus planos, programas, atividades, contratos e convênios;

XXVII – A coordenação da formulação e definição dos programas e projetos governamentais a serem inseridos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, observadas as normas Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXVIII – A elaboração de estudos, pesquisas e analises conjunturais, regionais e urbanas, em articulação com órgãos públicos e privados, visando o aprimoramento do processo decisório do Executivo Municipal;

XXIX – A coordenação de projetos de aperfeiçoamento da transparência dos atos e resultados do Município, em conjunto com a Controladoria Interna;

XXX – O assessoramento e coordenação da política do Poder Executivo e o relacionamento com a Câmara Municipal de Vereadores;

XXXI – O assessoramento direto e imediato ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente no que diz respeito à constitucionalidade e legalidade de seus atos;

XXXII – Análise do mérito, oportunidade e da compatibilidade das propostas apresentadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal e das matérias em trâmite na Câmara Municipal de Vereadores com as diretrizes governamentais;

XXXIII – A coordenação de medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal e da formalização dos vetos e encaminhamento de projetos de lei;

XXXIV – A proposição e a supervisão dos atos normativos de competência do Prefeito Municipal, com o devido acompanhamento da tramitação de projetos de lei junto a Câmara Municipal de Vereadores;

XXXV - Delegar funções e atividades;

XXXVI - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - O planejamento estratégico municipal, mediante orientação normativa, metodológica e executiva do processo de programação governamental dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal e com a sociedade, observando as diretrizes políticas estabelecidas no Programa de Governo;

II - A coordenação da formulação e definição dos programas e projetos governamentais e a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Orçamento Plurianual do Município, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em conjunto com as Secretarias Municipais;

III - A orientação aos órgãos e entidades municipais sobre a proposição de seus orçamentos e consolidação das propostas, controle, acompanhamento e execução do orçamento anual;

IV - O acompanhamento da execução orçamentária municipal, mediante a manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e de investimento dos órgãos da administração direta da Prefeitura Municipal;

V - O levantamento dos gastos com pessoal, material, serviços e encargos diversos, instalações, material permanente e equipamentos para proposição da programação das despesas de custeio e de capital e sua inclusão no orçamento anual do Município, em articulação com as demais Secretarias;

VI - A formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária, fiscal e financeira do Município, a arrecadação, o lançamento e a fiscalização dos tributos e receitas municipais bem como o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal;

VII - A coordenação das atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos da administração direta municipal e o estabelecimento e acompanhamento da programação financeira de desembolso, de conformidade com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas legais pertinentes;

VIII - A organização e a manutenção do cadastro econômico de contribuintes e a orientação aos contribuintes quanto a sua atualização e, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras, a organização e a manutenção do cadastro imobiliário do Município;

IX – A emissão de autos para inscrição na dívida ativa e a promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Procuradoria Jurídica do Município, e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento;

X – A promoção de estudos e a fixação de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social do Município;

XI – A realização das receitas e a destinação destes recursos aos outros órgãos municipais para que desenvolvam seus programas e as ações governamentais, em observância às disposições das leis orçamentárias aprovadas, os programas e projetos do Governo e as demandas sociais priorizadas na ação governamental;

XII – A proposição de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais bem como a fixação de normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão;

XIII – A elaboração, a manutenção e a atualização do Plano de Contas Único para os órgãos da administração direta;

XIV - O processamento do pagamento das despesas, da movimentação das contas bancárias da Prefeitura e o repasse de recursos ao Poder Legislativo bem como a formalização e o controle das transferências constitucionais e voluntárias;

XV - A estabelecimento da programação financeira de desembolso, a uniformização e a padronização dos sistemas, procedimentos e formulários aplicados utilizados na execução financeira e a promoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;

XVI - A proposição dos quadros de detalhamento e execução da despesa orçamentária dos órgãos;

XVII - O cadastramento, acompanhamento e o controle da execução de convênios em que são convenentes órgãos ou entidades do Poder Executivo bem como a avaliação da fixação de contrapartidas que utilizem recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal;

XVIII - A promoção da educação fiscal da população como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Município;

XVIX - Autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;

XX - Aprovar os programas de aperfeiçoamento dos recursos na área do fisco;

XXI - Participar e gerenciar a elaboração do Balanço Geral do Município;

XXII - Opinar sobre propostas de endividamento e solicitação de financiamentos internos e externos;

XXIII - Formular e implementar as políticas tributárias de competência do Município;

XXIV - Promover a manutenção dos cadastros de pessoa jurídica e física sujeitos à tributação municipal;

XXV - Promover o lançamento e arrecadação dos tributos e das receitas municipais;

XXVI - Controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;

XXVII - Promover o processo de cobrança administrativa da dívida ativa do Município;

XXVIII - Realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

XXIX - Assessorar os demais órgãos quanto a assuntos de natureza fazendária;

XXX - Aplicar e fiscalizar as posturas municipais;

XXXI - Delegar funções e atividades;

XXXII - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social;

II - Elaborar, anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

III - Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município;

IV - Buscar, junto as outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no Município;

V - Dar suporte administrativo e facilitar aos Conselhos Municipais e aos seus respectivos fundos, da área de assistência social o cumprimento de suas finalidades e atribuições;

VI - Disponibilizar atendimento direto à pessoa do cidadão através de ações específicas principalmente no que se refere à crianças, adolescentes, idosos, migrante, mulher, portadores de necessidades especiais e organização comunitária, promovendo a sua orientação e proteção em termos

institucionais, na extensão e limites estabelecidos na legislação específica em vigor, através de proteção contra as discriminações, de forma a valorizar a dignidade da pessoa humana e desenvolver valores fundamentais da cidadania;

VII - Promover ações a fim de contribuir para a melhoria das condições de vida da população excluída do pleno exercício de sua cidadania, especialmente as famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza, reinserindo-a na esfera comunitária, social e familiar;

VIII - Assegurar que as ações, no âmbito da assistência social, sejam implementadas tendo a família como seu principal referencial para o desenvolvimento integral;

IX - Promover a inclusão dos usuários da assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos, com qualidade;

X – Apoiar as associações e entidades filantrópicas para o seu perfeito funcionamento, com vistas ao atendimento da Política de Assistência Social do Município;

XI - Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

XII – A formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal;

XIII – O desenvolvimento de programas e ações ligadas à relação de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes para minimizar o impacto do desemprego;

XIV - Garantir a regulamentação de serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades;

XV – A direção e acompanhamento da Casa de Acolhimento;

XVI – A gestão do Programa Bolsa Família no âmbito do Município;

XVII – Gestão e administração da Casa de Velório Municipal;

XVIII – Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

XIX - Delegar funções e atividades;

XX - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - A formulação, planejamento, organização, controle e a implementação da política educacional do Município, fundamentada nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e a concretização do processo educacional de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão em harmonia com o Conselho Municipal de Educação;

II - A elaboração e implementação de programas, projetos e atividades educacionais, com atuação, prioritária na educação infantil;

III - A implementação do Plano Municipal de Educação, em articulação com os órgãos integrantes do sistema de ensino e com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;

IV - A integração das ações do Município visando à erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos Profissionais de Educação;

V - A administração e a execução das atividades de educação especial, infantil e fundamental por intermédio das suas unidades orgânicas e da Rede Municipal de Ensino;

VI - O acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no sistema e no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;

VII - O diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;

VIII - A coordenação, supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referentes à educação, visando a preservação dos valores regionais e locais;

IX - A promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município.

X – A gestão do transporte escolar, atinente às linhas rurais, urbanas, apoio ao transporte escolar;

XI - Executar, em parceria com a Secretaria Municipal para Juventude, Esporte, Lazer, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;

XII - Assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação básica;

XIII - Garantir o funcionamento dos conselhos municipais e dos fundos ligados à Secretaria, em conformidade com a legislação pertinente;

XIV - Desenvolver outras atividades relacionadas a área da Educação.

XV – Planejar, organizar, promover e coordenar as atividades relacionadas à cultura;

XVI – Promover festividades cívicas, certames culturais e artísticas;

XVII – Administrar museus, galerias de arte e bandas de música;

XVIII – Organizar e divulgar o calendário cultural e histórico;

XIX – Promover manifestações artísticas com o apoio de cursos e espaços culturais adequados por meio de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas;

XX – Proceder com a pesquisa de dados culturais e históricos dos diferentes bairros, distritos e regiões do Município;

XXI – Promover o intercâmbio de informações e experiências com as Secretarias e entidades representativas do setor da cultura;

XXII – A efetivação dos programas de ação e o assessoramento ao Prefeito Municipal na área de sua competência;

XXIII - Delegar funções e atividades;

XX - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Promover o planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;

II - Participar do Planejamento e Desenvolvimento do Município, promovendo junto à comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;

III - Promover torneios esportivos;

IV - Estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;

V – Desenvolver ações e projetos voltados à juventude;

VI - Participar do Planejamento e Desenvolvimento do Município, promovendo junto à comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;

VII - Definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens esportivos de lazer e turísticos do município;

VIII - Planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades pertinentes ao contexto da gestão de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;

IX - Planejar, organizar, dirigir controlar as atividades pertinentes a formação de seleções compostas por atletas amadores com o objetivo de representar o Município em eventos regional, estadual e nacional;

X – Promover manifestações desportivas com o apoio de cursos, por meio de convênios, acordos ou contratos com entidades públicas e privadas;

XI – Administrar quadras esportivas, ginásios, equipamentos e praças esportivas e de recreação;

XII – A organização do calendário desportivo;

XIII - Delegar funções e atividades;

XIV - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - A formulação, elaboração e a implementação de projetos estratégicos de desenvolvimento local bem como a coordenação e a implementação de ações de estímulo e apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos nas áreas da indústria e do comércio;

II - O investimento na melhoria dos ambientes institucional e organizacional, com vistas a estimular interesses de empreendedores e promover a atração de investimentos para o Município;

III - A estruturação de sistemas locais de produção integrada tendo por fins a diversificação produtiva, o fortalecimento do sistema agrário e o desenvolvimento de produtos de alto valor agregado e do acesso ao mercado;

IV - A promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, a transformação de potencialidades do Município em oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico, social e sustentável;

V - O incentivo e a orientação para a instalação, localização, ampliação e diversificação de indústrias que utilizem tecnologias e mão-de-obra e insumos locais e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento a outras atividades produtivas e comerciais compatíveis com a realidade do Município;

VI - A orientação, de caráter indutor, à iniciativa privada para captação de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implementação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial;

VII - O acompanhamento de programas e projetos desenvolvidos nas esferas estadual e federal relacionados ao desenvolvimento dos setores da indústria e do comércio, para identificação de oportunidades de expansão ou instalação de novos empreendimentos no Município;

VIII - A promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, em articulação com os setores locais, estaduais e nacionais;

IX – O incentivo e o apoio à pequena e média empresa em suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município;

X - A formulação e implementação de projetos para incentivar empreendimentos produtivos que envolvam a comunidade científica e acadêmica local, para estabelecimento de parcerias no sentido de aplicação de ciência e tecnologia para aperfeiçoar, modernizar e racionalizar os processos de produção;

XI - A proposição e a implementação, em articulação com as demais Secretarias Municipais de políticas de qualificação e requalificação profissional e colocação de mão-de-obra habilitada às demandas apresentadas nas atividades econômica no Município;

XII - O incentivo e a orientação ao associativismo e ao cooperativismo, mediante apoio à criação de organismos e a promoção de cursos, palestras e eventos afins;

XIII – O fomento à instalação de novos negócios e investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial de turístico no Município;

XIV - Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico;

XV - Criar e manter a agência de divulgação do turismo do município;

XVI - Articular com organismos tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a captação de recursos e a atração de investimentos para o Município, aproveitando as potencialidades locais, para programas e projetos de desenvolvimento econômico, social e ambiental;

XVII - Elaborar e executar projetos estratégicos de desenvolvimento do turismo local, bem como a coordenação e a implementação de ações de estímulo e apoio ao desenvolvimento dos setores de meio ambiente e turismo;

XVIII – O acompanhamento de programas e projetos desenvolvidos nas esferas estadual e federal e relacionados ao desenvolvimento do meio ambiente e turismo, para identificação de oportunidade e expansão ou instalação de novos empreendimentos no Município;

XIX - Estabelecer parcerias com agências de turismo, visando a divulgação e inclusão do Município nos roteiros turísticos do estado;

XX - A estruturação de sistemas locais de produção integrada tendo por fins a diversificação produtiva, o fortalecimento do sistema agroindustrial e o desenvolvimento de produtos de alto valor agregado e do acesso ao mercado;

XXI - A orientação, de caráter indutor, à iniciativa privada para captação de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implementação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios;

XXII - O acompanhamento de programas e projetos desenvolvidos nas esferas estadual e federal relacionados ao desenvolvimento dos setores agropecuário;

XXIII - A formulação de políticas, em conjunto com os órgãos municipais afins, visando à compatibilização de novos investimentos com a manutenção e preservação das condições ambientais e urbanísticas do Município;

XXIV - O incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos agropecuários, agroindustriais;

XXV - A proposição de políticas para o desenvolvimento agrário, indicando alternativas de sua viabilidade econômica, observadas as normas de preservação e conservação ambiental;

XXVI – O incentivo e orientação ao desenvolvimento do associativismo para a formação de associações e cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para o desenvolvimento local integrado e formação de uma cultura de cooperação, trabalho e renda;

XXVII - A articulação com órgãos e entidades do Estado e do Governo Federal para formulação de diretrizes e execução de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da produção, do abastecimento alimentar e do desenvolvimento técnico-econômico dos agricultores e pecuaristas em geral e da organização das comunidades rurais;

XXVIII - A organização social e econômica dos agricultores e pecuaristas com vistas ao desenvolvimento local sustentável e a melhoria da qualidade de vida por meio do implemento à produção, a agregação de valor aos produtos e a geração de renda;

XXIX - O planejamento para promoção de melhorias de infraestrutura rural para facilitar a permanência do homem no campo e o desenvolvimento da pecuária, da agricultura familiar e da agroindústria organizada em redes solidárias de produção;

XXX - A orientação ao pequeno agricultor no desenvolvimento da sua produção, a assistência técnica rural e sanitária para o desenvolvimento da agricultura;

XXXI - O incentivo e o apoio às atividades da agricultura e pecuária, identificando propriedades economicamente viáveis, visando agregar valor à pequena produção e preservando as características culturais e ambientais, para retirar o pequeno produtor da clandestinidade e proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda;

XXXII - O apoio na execução dos serviços de interesse coletivo, em melhorias na infraestrutura das propriedades rurais, de forma subsidiada, priorizando os agricultores de baixa renda;

XXXIII - A ampliação dos espaços para discussão, organização e fortalecimento da identidade da juventude do meio rural, visando contribuir para sua permanência no campo;

XXXIV - A proposição de políticas para o desenvolvimento agrário municipal e a regularização fundiária, de forma a possibilitar o aprimoramento das medidas e o processo de assentamento rural, buscando alternativas de sua viabilidade econômica, bem como o acompanhamento e a avaliação dos seus resultados;

XXXV - A definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura e pecuária realizadas por pequenos produtores rurais e assentados;

XXXVI - A promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda no meio rural;

XXXVII – A articulação com órgãos e entidades dos Governos Estadual e Federal para que as diretrizes, programas, projetos e ações sejam fortalecidos na soma de esforços pela promoção de assentamentos rurais e apoio às comunidades rurais;

XXXVIII - Propor políticas de proteção e educação ambiental, compatibilizando com os padrões de proteção estabelecidos nas esferas federal, com vistas à preservação e conservação dos recursos naturais, a qualidade de vida e a participação da comunidade na sua execução;

XXXIX - Propor políticas para o desenvolvimento, indicando alternativas de sua viabilidade econômica, observadas as normas de preservação e conservação ambiental;

XL - Normatizar os procedimentos e executar o controle, a fiscalização e o licenciamento de atividades que têm impacto sobre o meio ambiente e seu disciplinamento, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, no que tange à promoção da qualidade de vida e a preservação e conservação dos recursos naturais;

XLI - Promover a integração técnica com as assessorias e departamentos municipais e a articulação com entidades e organizações que atuam em atividades que interferem no equilíbrio do meio ambiente, visando à elaboração e o implemento de um Plano de Gestão Ambiental para assegurar o uso sustentável dos recursos naturais;

XLII - Assessorar o Prefeito Municipal nos demais assuntos relativos ao meio ambiente;

XLIII - Assistir o Prefeito Municipal e os órgãos e as entidades da Administração Municipal em matéria de sua competência;

XLIV - Delegar funções e atividades;

XLV - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - O planejamento, coordenação, supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações;

II - A supervisão, execução e a fiscalização das atividades de construção, instalação, montagem, manutenção ou conservação de pontes, galerias pluviais, bueiros, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município;

III - A fiscalização, acompanhamento e a execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indireta, de obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;

IV - O levantamento e o cadastramento topográfico do Município;

V - A manutenção da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, e do licenciamento de obras e edificações particulares, em apoio às atividades de tributação e fiscalização de bens imóveis localizados no Município;

VI - A emissão de laudos de vistoria de conclusão de obras e serviços de engenharia realizados por terceiros contratados pela Prefeitura Municipal ou por suas entidades de administração indireta;

VII - A recomposição ou a reposição de pavimentação asfáltica de vias públicas danificadas em decorrência de obras realizadas por terceiros, para instrução de processos de ressarcimento ao Tesouro Municipal;

VIII - A elaboração e execução de projetos para instituição e implantação de monumentos, obras especiais e de urbanismo;

IX - A elaboração de projetos relacionados à criação e extinção de serviços de transporte coletivo, a análise da inter-relação dos sistemas de transportes e a definição de prioridades e proposição de modificações na circulação viária e na estrutura física;

X - O controle, supervisão e a execução das atividades relativas a transportes concedidos, mediante estudos de definição e alteração de itinerários, vistorias em veículos e fixação de preços, tarifas e horários, de conformidade com a legislação pertinente, e a articulação com as entidades estaduais e federais de controle e fiscalização dos serviços de transporte;

XI - A preservação da eficiência econômica e técnica dos serviços públicos municipais concedidos, visando propiciar condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários;

XII - A promoção de ações visando assegurar a prestação de serviços públicos concedidos aos usuários de forma adequada e em condições de eficiência, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

XIII - O exercício da função de órgão executivo do trânsito municipal, mediante a execução das atividades de emissão de documentos referentes às permissões e registros de empresas, proprietários, motoristas e veículos relativos ao transporte de passageiros, transportes diversos e sistema complementar e a efetivação dos atos necessários à delegação da exploração desses serviços;

XIV - A coordenação das atividades externas e internas nos terminais rodoviários e a fiscalização e vistoria das linhas do transporte coletivo urbano, no que diz respeito ao cumprimento de itinerários, horários, lotação, comodidade, segurança e outras condições exigidas para a prestação dos serviços;

XV - A elaboração de projetos técnicos indispensáveis às obras e aos serviços de engenharia a serem realizados pela Prefeitura Municipal em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Convênios;

XVI - O planejamento do ordenamento urbano e a execução do plano de paisagismo e arborização dos logradouros públicos municipais, em atuação conjunta com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Convênios e a Secretaria Municipal de Finanças;

XVII - A coordenação e a execução, direta ou indireta, dos serviços de iluminação e limpeza pública, coleta e destinação final do lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, mercados e feiras livres;

XVIII – A execução e a fiscalização das atividades de identificação e codificação de logradouros públicos e sinalização urbana, de ciclovias e de corredores para transporte coletivo;

XIX - O planejamento, elaboração e a execução de projetos de administração, manutenção e obras de conservação e preservação dos espaços públicos, como praças, jardins, parques, áreas verdes, cemitérios, calçadas e outros bens pertencentes ao Município;

XX - A fiscalização das posturas municipais, pertinentes à legislação municipal de edificações, de zoneamento e localização e as relativas ao desenvolvimento de atividades, procedendo às autuações e interdições, quando couberem;

XXI - A elaboração, acompanhamento, controle e a implementação do Plano Diretor do Município, em articulação com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Convênios, bem como a formulação e elaboração dos demais instrumentos que lhe são complementares;

XXII - A promoção de medidas visando o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e ocupação e valorização do solo urbano;

XXIII - A manifestação nos programas e projetos relativos ao desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbanístico específicos de cada um dos órgãos municipais, antes da apreciação do Prefeito;

XXIV - A proposição da normatização, através de legislação básica do zoneamento e ocupação do solo, do parcelamento do solo, do plano viário, do mobiliário urbano, do meio ambiente, do código de obras e demais atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial do Município;

XXV - O desenvolvimento de atividades e processos relacionados à estatística, geografia, cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento de interesse do Município;

XXVI - O acompanhamento e coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos, em articulação com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Convênios;

XXVII - A promoção de ações visando a implementação e o acompanhamento das normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, determinados no Estatuto das Cidades;

XXVIII - O planejamento, coordenação, supervisão e a execução das obras, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de estradas vicinais;

XXIX - A supervisão, execução e a fiscalização das atividades de construção, instalação, montagem, manutenção ou conservação de pontes, galerias pluviais, bueiros, guias, sarjetas e pavimentação nas estradas vicinais do Município;

XXX - A fiscalização, acompanhamento e a execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indireta, de obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões na área rural;

XXXI – Promover a recuperação de estradas vicinais com o levantamento de grade, cascalhamento e retirada de material;

XXXII – O controle e gerenciamento da oficina municipal para manutenção e conservação dos veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à frota da Administração.

XXXIII - Aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural;

XXXIV - Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; manter a rede de galerias pluviais, prover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;

XXXV - Analisar os projetos para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em todas as áreas urbanas do Município, bem como aprovar e formalizar o processo de parcelamento do solo, compreendendo desmembramento e remembramento de solo;

XXXVI - Delegar funções e atividades;

XXXVII - A execução de outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - A formulação, através de trabalho conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, da política de saúde no Município e sua execução, mediante promoção da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;

II - A coordenação, supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;

III - A coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com as Secretarias Municipais que têm atuação complementar nesta área;

IV - A coordenação, fiscalização e a execução das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e do meio ambiente, a aplicação do ordenamento normativa de defesa sanitária vegetal e animal, endemias e zoonoses no território do Município;

V - A promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial as de caráter imunológico e educativo concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;

VI - As ações relacionadas com a fiscalização e o controle técnico-científico, contábil, financeiro e patrimonial, avaliação de desempenho, qualidade e eficiência dos serviços de saúde do SUS, prestados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, contratadas ou conveniadas;

VII - A promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;

VIII - A administração, coordenação, manutenção, execução e controle dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospital para a prevenção à saúde da população;

IX – Promover a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

X – Promover a execução dos serviços de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador e colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;

XI - A promoção e coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município, visando assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;

XII - A promoção permanente de ações voltadas à humanização do atendimento na área da saúde;

XIII – A gestão do SAMU e dos sistemas integrados de Tecnologia da Informação e Central de Regulação afetos à Secretaria de Saúde;
XIV – Administrar o Fundo Municipal de Saúde;

XV – Gerir o laboratório de saúde;

XVI – Assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

XVII - Delegar funções e atividades;

XVIII - A execução de outras atividades correlatas.

ASSESSOR JURÍDICO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I – O assessoramento direto ao seu superior e a proposição ao Prefeito de encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de atos normativos e a elaboração da correspondente petição e das informações que devam ser prestadas pelo Prefeito;

II - A defesa dos interesses do Município e do Prefeito junto aos contenciosos administrativos;

III - A representação ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica reclamada pelo seu interesse e pela aplicação das leis vigentes;

IV - A proposição de medidas para uniformização da jurisprudência administrativa e a elaboração de minutas dos termos de contratos a serem firmados pelo Município;

V - A manifestação, sempre que solicitada, em processo administrativo disciplinar que exija orientação jurídica como condição de seu prosseguimento;

VI - A proposição da declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos contrários ao interesse público;

VII – A organização e sistematização de coletâneas da legislação municipal e de atos do Prefeito Municipal;

VIII - A execução de outras atividades correlatas.

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Planejar, coordenar e dirigir todas as atividades relacionadas a área de Comunicação da Prefeitura;

II - Assessorar o Prefeito em todos os assuntos relacionados à comunicação;

III - Fiscalizar todas as matérias confeccionadas pelos servidores da comunicação direcionadas a imprensa falada, escrita e televisionada;

IV - Elaborar e acompanhar os cerimoniais para os eventos do município;

V - Supervisionar as ações na área de comunicação, visando otimizar e implementar a política de comunicação interna e externa da prefeitura;

VI – Realizar o registro fotográfico e audiovisual, bem como a criação de mídias de interesse da Administração Municipal;

VII - Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos, bem como a elaboração de documentos oficiais de divulgação;

VIII - Cuidar da imagem e da promoção da Administração Pública Municipal frente aos diversos segmentos da sociedade;

IX - Divulgar os trabalhos, as obras e os serviços que se realizam no âmbito do Município, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da administração municipal interna e externamente;

X - Dar apoio logístico a eventos promovidos pela prefeitura ou em que ela participe;

XI - Promover, na área de sua competência, novas formas de inserção da Prefeitura na vida sociocultural do município;

XII - Coordenar a cobertura de imprensa em viagens do Prefeito, ao interior do município, à capital do Estado, à capital Federal e a outras localidades, quando em representação oficial, ou delega-las;

XIII - Tratar do credenciamento de jornalistas para acesso à prefeitura ou a eventos organizados pela mesma;

XIV - Subsidiar o Administrador em entrevistas;

XV - Realizar arquivos de dados e imagens de jornais e revistas do interesse do Município;

XVI – Delegar funções e atividades;

XVII - Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

XVIII - A execução de outras atividades correlatas.

COORDENADOR DE GESTÃO DE T.I:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I -Prestar apoio e assessoramento geral na implantação de novos sistemas informatizados no âmbito da Gestão Municipal;

II -Pesquisar e analisar novos softwares de apoio e aplicativos gerais necessários à Administração Municipal, visando a melhoria dos serviços;

III -Propor novos métodos e normas de análise, programação e manutenção de sistemas;

IV -Apoiar na aquisição, alocação, contratação, instalação e manutenção dos recursos e equipamentos de informática;

V -Assegurar a regularidade de manutenção dos equipamentos, acompanhando e fiscalizando os serviços executados;

VI -Executar as funções de suporte técnico relativo à pesquisa e análise de equipamentos e software básico, geração e manutenção de sistemas operacionais, administração de bancos de dados físicos e administração de comunicação de dados;

VII -Propor soluções de racionalização e economicidade de procedimento e rotinas administrativas, visando a melhoria do funcionamento dos sistemas de comunicação e de informações gerenciais;

VIII -Desenvolver processos e instrumentos de organização administrativa e de aperfeiçoamento dos sistemas e fluxos de trabalho;

IX – Delegar funções e atividades;
X - Apoiar a consolidação técnica e o desenvolvimento profissional do pessoal de informática e de sistemas organizacionais;

XI - A execução de outras atividades correlatas.

COORDENADOR DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Dar total apoio técnico ao Prefeito Municipal e Secretários na elaboração de planos de trabalhos e propostas de convênios para buscar recursos para desenvolvimento de políticas públicas em prol da sociedade;

II – Acompanhar o andamento dos convênios, contratos de repasse, captação de recursos e financiamento junto à entidades estaduais e federais, prestação de contas de convênios e acompanhamento dos mesmos;

III – Cobrar do setor responsável, a habilitação plena do Município em relação a Certidões que são necessárias à formalização de convênios e requerer a solução de pendências, quando for o caso;

IV - Promover cadastros de projetos em portais de convênios;

V - Promover e acompanhar todos os atos necessários para captação junto a entidades de cooperação técnica e financeira das esferas estadual e federal, bem como com organismos internacionais aproveitando a possibilidade de linha de crédito para a viabilidade dos planos, programas e projetos de interesse municipal;

VI - Gerenciar os termos de cooperação técnica, adesões e convênios formalizados e suas prestações de contas;

VII – Delegar funções e atividades;

VIII - Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

IX - A execução de outras atividades correlatas.

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:
I – Acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Supervisão das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

III – Assessoramento a órgãos e entidades do Poder Executivo para assegurar a observância das normas legais nos procedimentos de guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do município;

IV – Avaliação da execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;

V – Verificação da legalidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado quando exigir-se prestações de contas;

VI – A operação e a manutenção de sistema de informação para disponibilizar, em local de fácil acesso ao público, aos contribuintes, partidos políticos, associações, sindicatos e aos cidadãos em geral, informações sobre a gestão dos recursos públicos por órgãos e entidades do Poder Executivo e suas transferências às entidades privadas ou organizações não governamentais;

VII – A proposição de impugnação de despesas e inscrição de responsabilidade relativamente às contas do Município e o apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – Verificação da fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;

IX – Fiscalização do cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal quando ultrapassado o limite legal e o montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico;

X – Acompanhamento no sentido de cumprir com a destinação vinculada de recursos advindos da alienação de ativos;

XI - Acompanhamento do cumprimento dos limites orçamentários do Poder Legislativo Municipal;

XII - Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde, bem como acompanhar o equilíbrio financeiro em cada uma das fontes de recursos.

XIII – Implementação de normas inerentes ao processo de Controle Interno no âmbito da Administração Municipal;

XIV – O Recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e o respectivo encaminhamento das demandas registradas aos órgãos e departamentos para apuração e providências para solução, correção de desvios e omissões;

XV – A avaliação, em contribuição com as devidas comissões, de avaliação dos atos de pessoal e folha de pagamentos quanto à sua regularidade e legalidade, mormente quanto aos eventos nela lançados;

XVI – Através do Departamento de Ouvidoria, que é parte da Coordenadoria de Controle Interno, promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das competências específicas dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Municipal.

XVII – Delegar funções e atividades;

XVIII - A execução de outras atividades correlatas.

COORDENADOR DE GESTÃO DE FROTA:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Acompanhar o fluxo de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal;

II - Averiguar os veículos e máquinas, quanto de sua manutenção preventiva;

III - Orientar o correto preenchimento da ficha de circulação (diário de bordo) de
entrada e saída de veículos e máquinas;

IV - Manter atualizado os cadastros de veículos e máquinas do Município, bem como a documentação atualizada;

V - Verificar a realização quanto à identificação visual dos veículos e máquinas;
VI - Conferir a identificação dos veículos e máquinas no que refere ao consumo excessivo de combustível, possibilitando que os mesmos sejam encaminhados e examinados pelo setor competente para análise;

VII - Orientar a equipe de pessoal;

VIII - Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

IX - Solucionar os problemas surgidos em seu âmbito de trabalho e quando de maior relevância e peculiaridades submeter os mesmos à apreciação superior;

X - Elaborar relatório periódico com informações das atividades;

XI - Executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato afetas à sua área de atuação.

COORDENADOR DE LICITAÇÃO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;

II - Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;

III - Coordenar a elaboração de normas e procedimentos do processamento de licitações;

IV - Elaborar e/ou supervisionar a confecção de documentos, editais, minutas de contratos, fundamentados na legislação;

V - Elaborar processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações;

VI - Publicar resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;

VII - Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas;

VIII - Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação;

IX - Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Secretário de Administração Municipal;

X - Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;

XI - Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens de Serviço.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Efetuar treinamento de candidatos aprovados em concursos públicos aos cargos e funções da Prefeitura;

II - Promover o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados de administração municipal;

III - Examinar os processos relativos a deveres ou direitos dos funcionários municipais, em coordenação com a Procuradoria Jurídica da Prefeitura;

IV - Promover a anotação individual dos servidores municipais, nas respectivas fichas funcionais e financeiras;

V - Orientar servidores municipais em assuntos pertinentes à sua vida funcional e financeira;

VI - Processar os expedientes relativos ao ingresso ou saída do serviço público municipal, bem como a movimentação interna do pessoal;

VII - Controlar a frequência dos servidores municipais;

VIII - Elaborar folha de pagamento do pessoal;

IX - Elaborar relação de descontos obrigatórios e autorizados, referentes à folha de pagamento;

X - Elaborar a escala de férias do pessoal;
XI - Emitir parecer sobre os requerimentos dos servidores, nos assuntos diretamente relacionados com a vida funcional do requerente;

XII - Fornecer certidões de tempo de serviço dos servidores municipais;

XIII - Preparar e controlar os elementos de avaliação de merecimento dos servidores;

XIV - Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

COORDENADOR DE PROCESSOS INTERNOS:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I – Orientar e capacitar fiscais de contratos;

II - Proceder documentação junto ao TCE/MS;

III - Emitir ordem de serviços e efetuar distribuição de cópias dos contratos e anexos;

IV - Coordenar e dar orientação técnico-administrativa com relação a processos de gestão e valorização do pessoal do Poder Executivo Municipal;

V - Formular, planejar, disciplinar e coordenar políticas públicas administrativas, fornecendo orientação técnico-administrativa, em processos de compras, contratos, licitações, patrimônio, materiais e infraestrutura no âmbito da Administração Pública Municipal;

VI - Planejar, coordenar e acompanhar as atividades-meio da Secretaria, relacionadas com administração, gestão de pessoas, licitações, contratos, compras, patrimônio, transporte, planejamento estratégico, tecnologia da informação, proporcionando uma gestão estratégica, sistêmica e integrada;

VII - Planejar e coordenar à administração de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, inclusive o controle da movimentação de pessoal;

VIII - Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

COORDENADOR DE RECEITA E CONTROLE:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Gerenciar a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo Municipal;

II - Gerenciar a adequação da execução orçamentária ao efetivo ingresso de recursos, mediante contingenciamento;

III - Orientar a elaboração de informações gerenciais referentes às despesas de custeio, de investimento, de pessoal e diversos;

IV - Supervisionar o programa de ajuste fiscal;

V - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.

COORDENADOR DE CONTABILIDADE:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Supervisionar a contabilização, analiticamente, da receita e da despesa, de acordo com os documentos comprobatórios respectivos;

II - Planejar e supervisionar a elaboração e a expedição, na forma dos padrões estabelecidos em lei, nos prazos determinados, dos balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;

III - Supervisionar e orientar a contabilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, dos atos e dos fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, mantendo controle metódico e registro cronológico, sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão fiscal;

IV - Planejar e coordenar o registro e o controle das inscrições e das baixas de responsabilidades por adiantamentos recebidos;

V - Planejar e coordenar as diligências a servidores públicos detentores de adiantamentos e às entidades beneficiárias dos recursos nos casos em que a prestação de contas apresentarem irregularidades ou naqueles em que verificada sua inocorrência;

VI - Orientar o Secretário Municipal de Saúde acerca da instauração de tomada de contas especial dos responsáveis;

VII - Coordenar a elaboração das prestações de contas parciais e finais de recursos oriundos da União e do Estado, inclusive de origem externa, na forma estabelecida pela legislação vigente;

VIII - Coordenar a apuração dos custos de serviços, compras e obras, de forma a evidenciar os resultados da gestão e a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais de eficiência, eficácia e economicidade;

IX - Planejar e coordenar o gerenciamento do registro, da classificação e do controle dos processos, papéis e documentos produzidos e recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como gerenciar a promoção do arquivamento e a conservação daqueles considerados conclusos;

X - Desempenhar outras atribuições de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.

COORDENADOR DE TESOURARIA:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Atuar com controle de tesouraria, efetuando o fechamento diário dos saldos bancários, através da conciliação bancária, executando o fluxo de caixa previsto e realizado, em conjunto com contas a pagar e a receber;

II - Apontar a disponibilidade de caixa para o superior imediato para a tomada de decisões, elaborar o budget e acompanhar mensalmente os resultados;

III - Atuar com ações preventivas para o correto cumprimento do resultado e elaboração de relatórios gerenciais para seu superior, se responsabilizar por toda a rotina da área financeira, como conciliação bancária, crédito e cobrança, emissão e acompanhamento de notas fiscais, tesouraria, controle e análise de fluxo de caixa de curto e longo prazo e operações financeiras com bancos (aplicações e captações);

IV - Atuar de forma estratégica, propondo e programando melhorias nos processos, atuar com análise de contratos bancários (calcular IR, IOF, parcelas e juros), importação (emissão de carta / crédito, SWIFT, fechamento de câmbio e liquidação financeira do câmbio) e captação de recursos;

V - Administrar e controlar empréstimos e aplicações;

VI - Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I – Coordenar a execução das atividades relativas à prevenção de doenças e outros agravos à saúde;

II – Elaborar e divulgar informações e análises de situação de saúde que permitam definir prioridades, monitorar o quadro sanitário do País e avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos e subsidiar a definição de politicas do Ministério da Saúde;

III – Coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso da metodologia epidemiológica em todos os níveis do Sistema Único de Saúde para subsidiar a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e outros agravos à saúde;

IV – Coordenar o processo de elaboração e acompanhamento da Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças;

V – Coordenar a gestão dos sistemas de informação epidemiológica;

VI – Participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), nos três níveis de governo, na área de epidemiologia, prevenção e controle de doenças;

VII – Propor políticas e ações de educação, comunicação e mobilização social referentes às áreas de epidemiologia, prevenção e controle de doenças;

VIII – Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

COORDENADOR DE GESTÃO EM SAÚDE:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Coordenar e avaliar ações de saúde;

II - Definir estratégias para unidades e/ou programas de saúde do Município;

III - Realizar atendimento biopsicossocial;

IV - Administrar recursos financeiros ligados a Secretária Municipal de Saúde;

V - Gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais;

VI – Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Coordenar e executar os serviços contábeis e financeiros da Prefeitura Municipal, sempre em auxilio com o Controlador Interno;

II - Realizar as análises contábeis e estatísticas dos elementos integrantes dos
Balanços, e, propor medidas que se fizerem necessárias;

III - Orientar e superintender as atividades relacionadas com a escrituração e controle da entrada de recursos financeiros e da realização da despesa pública;

IV - Emitir pareceres técnicos sobre assuntos contábeis e financeiros diversos da Administração Municipal;

V - Assessorar os projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias;

VI - Responsabilizar-se pela elaboração e assinatura de todos os quadros e balanços relativos à contabilidade, observando as legislações pertinentes;

VII - Assessorar na elaboração da proposta orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PP) do Executivo Municipal e na prestação de contas junto aos órgãos de controle externo em geral;

VIII - Avaliar os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IX - Avaliar o cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e verificar a observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal, sempre assessorando o Controlador Interno;

X - Verificar o cumprimento da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde;

XI - Verificar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

COORDENADOR DE CULTURA:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Gerenciar expedientes relativos aos programas de apoio à cultura popular, assim como gerir e acompanhar os programas, projetos e atividades que se realizam no âmbito municipal;

II - Gerenciar ou acompanhar os programas de apoio à cultura popular no Município;

III - Gerenciar todos os expedientes relativos à realização de promoções e eventos no âmbito do Município;

IV - Gerenciar, planejar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes ao patrimônio histórico do Município, respeitadas as atribuições do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;

V - Gerenciar, planejar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes ao apoio à diversidade cultural do Município;

VI - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.

COORDENADOR EXECUTIVO – PROCON MUNICIPAL:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do Consumidor;

II - Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - Orientar os consumidores e fornecedores sobre os seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV - Encaminhar aos órgãos competentes a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as de violação a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V - Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e as já existentes;

VI - Promover ações contínuas de educação para o consumo por meio de programas e projetos, utilizando diferentes veículos de comunicação, bem como realizar parcerias com a sociedade civil e outros órgãos da Administração Pública, especialmente da área educacional;

VII - Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas;

VIII - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8078/90 e dos art. 57 a 62 do Decreto n.º 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

IX - Expedir notificação aos fornecedores para que prestem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90;

X - Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI - Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/90;

XII - Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIII - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado, os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV - Propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor;

XV – Delegar funções e atividades;

XVI - A execução de outras atividades correlatas.

DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Organizar as unidades subordinadas;

II - Dirigir, planejar e avaliar a programação e execução de programas, projetos, atividades e atribuições de responsabilidade das respectivas secretarias municipais e órgãos afins, dentro das orientações gerais de seu superior imediato e demais normas superiores de delegações de competências e prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade;

III - Delegar aos subordinados, funções de sua competência, desde que conveniente ao melhor atendimento de seu Departamento;

IV - Convocar e reunir, quando necessário, sob sua direção, os seus subordinados do Departamento;

V - Elaborar relatórios mensais para o seu respectivo Secretário sobre as atividades do Departamento;

VI - Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da respectiva Secretaria;

VII - Prestar assistência a seu superior imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência;

VIII - Organizar, administrar e dirigir a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

IX - Dirigir e acompanhar as demandas relacionadas ao seu departamento;

X - A execução de outras atividades correlatas.

DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico do órgão Municipal;

II - Supervisionar a execução das atividades de assistência médica na Administração Municipal;

III - Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico do órgão municipal;

IV - Promover e exigir o exercício ético da medicina;

V - Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica;

VI - Observar as Resoluções do CFM diretamente relacionadas à vida do Corpo Clínico dentre o órgão municipal;

VII - A execução de outras atividades correlatas.

DIRETOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Organizar o Serviço de Enfermagem de acordo com a especificidade da Instituição elaborando e fazendo cumprir o Regimento do Serviço de Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas dos procedimentos de enfermagem, que devem ser de conhecimento obrigatório de todos os profissionais de enfermagem;
II - Manter o quadro funcional de Enfermagem, e sempre que necessário, atualizar a listagem completa dos profissionais de enfermagem por categoria, número de inscrição no COREN/MS, endereço completo e o número de seu CPF, assim como as alterações, admissões, demissões, licenças por tempo indeterminado, conforme determina a Resolução COFEN;

III - Informar ao gestor o quantitativo necessário de profissionais de enfermagem, observando o disposto na Resolução COFEN;

IV - Elaborar escala de trabalho com data, do pessoal de enfermagem, com os seguintes dados: nome completo do servidor; categoria profissional e número de registro; setor ou função de atuação; carga horária do profissional; informação sobre os dias a serem trabalhados, como diarista ou plantonista;

V - Promover educação permanente da Equipe de Enfermagem, por meio de capacitação, aperfeiçoamento e avaliação de desempenho periódica, com os devidos registros e listagem com assinatura dos participantes;

VI - Manter registro das atividades técnicas e administrativas de Enfermagem em prontuário do paciente, devidamente assinadas, com número da inscrição do conselho da classe e carimbo individual;

VII - Manter controle da situação dos profissionais de Enfermagem no que tange a legalidade dos mesmos;

VIII - Participar do processo de recrutamento e seleção dos profissionais de enfermagem que vierem a ser contratados;

IX - Implantar com a Equipe de Enfermagem a Comissão de Ética de Enfermagem e manter as normatizações estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

X - Implantar, desenvolver e aperfeiçoar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Instituição, de acordo com a Resolução COFEN;

XI - A execução de outras atividades correlatas.

DIRETOR DE ESCOLA:

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete:

I - Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e financeiros em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

II - Planejar a execução dos Programas de Trabalho Pedagógico, como a elaboração de currículo e calendário escolar e outros afins e organização das atividades administrativas, analisando a situação da escola e as necessidades do ensino, solicitando a cooperação do conselho de professores, para assegurar bons índices de rendimento escolar;

III - Analisar o plano de organização das atividades dos professores, como distribuição de turnos, horas/aula, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor, examinando em todas suas implicações, para verificar a adequação do mesmo às necessidades do ensino;

IV - Coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando a admissão de alunos, previsão de materiais e equipamentos e providenciando alimento e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;

V - Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e espiritual dos alunos;

VI - Atualizar-se no tocante à legislação oficial, consultando códigos, editais e estatutos referentes ao ensino para dirigir a escola segundo os padrões exigidos;

VIII - Comunicar às autoridades de ensino ou à diretoria geral da entidade educacional, os trabalhos pedagógico-administrativos da escola enviando relatórios e outros informes ou prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados para possibilitar-lhes o controle do processo administrativo;

IX - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

X - Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA11FAC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1886 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1886 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.000,00**			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	969		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	1.000,00			
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	933		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-1.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-1.000,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7FAF0CD5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1883 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1128 - REPUBLICAÇÃO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

Republica-se por incorreção ao publicado no dia 25/03/2019, diário 2315
DECRETO Nº 1883 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$288.982,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**144.657,47**			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	706		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	712		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	21.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	781		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	9.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	786		12.365.0004.1008.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	7.669,55			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	804		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	14.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 007	PRE-ESCOLA				
	805		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 008	CRECHE				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	842		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	18.289,96			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			036 000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN				
	876		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	64.538,47			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	879		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	21.710,04			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	891		12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	11.487,92			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 007	PRE-ESCOLA				
	891		12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	39.786,48			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 007	PRE-ESCOLA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					**144.324,95**		
Fontes de Recurso							
1				18	104.538,47		
1				19	39.786,48		
Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	703		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-133.169,55		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	869		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-11.487,92		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-144.657,47**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:220FB1D1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1900 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1900 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$509.184,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**509.184,94**			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	319		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	66.347,75			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	8.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	328		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	339		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	155.721,70			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	347		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	67.200,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	351		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	2.433,26			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	386		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.460,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	406		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.894,73			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	448		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	156.127,50			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	330		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-100.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	363		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	-9.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	369		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-30.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	372		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-23.290,21		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	375		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-70.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	384		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-250.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	393		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-26.894,73		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
Anulação (-)					**-509.184,94**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2B32E038

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1901 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1901 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.815,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**800,00**			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	588		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	612		08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	15,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	628		08.244.0006.2036.0006	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	6.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**6.015,00**	
Fontes de Recurso		
1	29	6.015,00

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	581		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	-800,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-800,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:94D66BE7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1902 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1902 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.005,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					62.005,00				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	692		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	46.000,00				
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	748		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	789		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB						
	888		12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	1.005,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	703		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-61.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	849		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-376,89			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	885		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-628,11			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-62.005,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:174AC656

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1903 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1903 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$326.787,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**326.787,88**			
02	03	00	Fundação de Saúde					
	495		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	12.387,88			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	505		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	300.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	507		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	14.400,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	03	00	Fundação de Saúde				
	489		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-300.000,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	500		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-26.787,88		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-326.787,88**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:833B8EDA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1904 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1904 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$2.320.537,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.022.537,93**			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	44		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	6.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	94		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	21.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	89		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	16.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito					
	115		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	422.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	133		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	4.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	137		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito					
	141		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	640.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	142		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	21.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	16
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	143		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	7.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			072 000	Recursos Minerais				
	166		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	250.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
	168		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	218		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	25.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	219		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	300.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	308		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	540.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	241		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turis	2.380,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	248		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turis	1.490,34			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285		13.392.0008.1021.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	33.667,59			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**298.000,00**
Fontes de Recurso	
1 16	21.000,00
1 70	7.000,00
1 80	270.000,00

Anulação:								
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	42		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	90		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-16.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	95		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-21.000,00			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito					
	134		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	117	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	138		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	146		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-300.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	148		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-300.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	149		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-40.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	212		20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	-722.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	123	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	213		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	242		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo	-2.380,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo	-1.490,34			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo	-84.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247		04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo	-119.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	252		13.122.0008.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	272		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	-60.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		13.392.0008.1020.0004	Festas e Eventos Municipais	-70.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	286		13.392.0008.1021.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-205.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	289		13.392.0008.2067.0000	Bibliotecas Públicas	-20.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo					
	290		13.392.0008.2067.0000	Bibliotecas Públicas	-15.667,59			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-2.022.537,93**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:1BC5193E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1905 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1905 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1128/2017, de 19 de Dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**25.000,00**			
02	14	00		Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	975		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	14	00		Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE			
	917		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-25.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-25.000,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 01 de março de 2019.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B6E430E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 968	**ES - Estimativa**				**Data: 01/04/2019**
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.364.0008.2070.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	14446	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Van, de no mínimo 13 lugares, com ar-condicionado, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rodoviário. (manutenção por conta da empresa)	4,15	59.950,90
2	19320	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILÔMETRO RODADO, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rodoviário. (manutenção por conta da empresa)	5,50	106.260,00
Valor do Empenho:					**166.210,90**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:ED11CD23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 978			ES - Estimativa	Data: 01/04/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2063.0000 - MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	13380	un	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS.	3,99	53.386,20
Valor do Empenho:					53.386,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:52BE4806

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 979	ES - Estimativa	Data: 01/04/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP			
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Programática: 12.361.0007.2063.0000 - MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS			

Elemento 3.3.90.39.99	Desp.:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Desdobramento: 99				
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	5650	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte de alunos da zona rural. (manutenção por conta da empresa)	4,75	26.837,50
Valor do Empenho:				26.837,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F03E6D63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO LRF 2º BIMESTRE 2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.181.534,35	71.181.534,35	10.594.060,71	14,88	10.594.060,71	14,88	60.587.473,64
RECEITAS CORRENTES	67.966.484,35	67.966.484,35	10.594.060,71	15,58	10.594.060,71	15,58	57.372.423,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.939.150,00	9.939.150,00	919.017,40	9,24	919.017,40	9,24	9.020.132,60
Impostos	8.541.150,00	8.541.150,00	895.768,24	10,48	895.768,24	10,48	7.645.381,76
Taxas	1.199.000,00	1.199.000,00	23.249,16	1,93	23.249,16	1,93	1.175.750,84
Contribuição de Melhoria	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.413.333,34	2.413.333,34	282.055,51	11,68	282.055,51	11,68	2.131.277,83
Contribuições Sociais	1.668.333,34	1.668.333,34	139.067,94	8,33	139.067,94	8,33	1.529.265,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	745.000,00	745.000,00	142.987,57	19,19	142.987,57	19,19	602.012,43
RECEITA PATRIMONIAL	2.816.566,67	2.816.566,67	619.484,46	21,99	619.484,46	21,99	2.197.082,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Valores Mobiliários	2.707.733,34	2.707.733,34	617.174,46	22,79	617.174,46	22,79	2.090.558,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	59.833,33	59.833,33	2.310,00	3,86	2.310,00	3,86	57.523,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.547.350,00	51.547.350,00	8.734.052,29	16,94	8.734.052,29	16,94	42.813.297,71
Transferências da União e de suas Entidades	23.593.300,00	23.593.300,00	3.743.503,10	15,86	3.743.503,10	15,86	19.849.796,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.881.050,00	16.881.050,00	2.772.608,36	16,42	2.772.608,36	16,42	14.108.441,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.060.000,00	11.060.000,00	2.217.940,83	20,05	2.217.940,83	20,05	8.842.059,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.084,34	1.000.084,34	39.451,05	3,94	39.451,05	3,94	960.633,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.916,67	14.916,67	104,87	0,70	104,87	0,70	14.811,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	278.751,01	278.751,01	0,00	0,00	0,00	0,00	278.751,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	706.416,66	706.416,66	39.346,18	5,56	39.346,18	5,56	667.070,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.215.050,00	3.215.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.214.250,00	3.214.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.103.600,00	2.103.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.110.650,00	1.110.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.650,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.195.833,33	2.195.833,33	348.581,77	15,87	348.581,77	15,87	1.847.251,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.377.367,68	73.377.367,68	10.942.642,48	14,91	10.942.642,48	14,91	62.434.725,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	73.377.367,68	73.377.367,68	10.942.642,48	14,91	10.942.642,48	14,91	62.434.725,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.377.367,68	73.377.367,68	10.942.642,48	14,91	10.942.642,48	14,91	62.434.725,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.519.400,00	65.676.919,14	16.932.344,12	16.932.344,12	48.744.575,02	6.563.153,66	6.563.153,66	59.113.765,48	6.152.381,12
DESPESAS CORRENTES	58.451.400,00	59.625.171,85	16.809.871,89	16.809.871,89	42.815.299,96	6.512.064,43	6.512.064,43	53.113.107,42	6.096.849,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.619.030,00	31.736.527,09	4.336.967,93	4.336.967,93	27.399.559,16	4.334.377,93	4.334.377,93	27.402.149,16	4.292.887,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.830.370,00	27.886.644,76	12.472.903,96	12.472.903,96	15.413.740,80	2.177.686,50	2.177.686,50	25.708.958,26	1.803.962,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.670.000,00	4.653.747,29	122.472,23	122.472,23	4.531.275,06	51.089,23	51.089,23	4.602.658,06	55.531,42
INVESTIMENTOS	4.407.000,00	4.430.747,29	90.479,40	90.479,40	4.340.267,89	19.096,40	19.096,40	4.411.650,89	21.097,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	250.000,00	210.000,00	31.992,83	31.992,83	178.007,17	31.992,83	31.992,83	178.007,17	34.434,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.917.500,00	2.921.192,25	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	210.395,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.436.900,00	68.598.111,39	17.357.122,77	17.357.122,77	51.240.988,62	6.987.932,31	6.987.932,31	61.610.179,08	6.362.776,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.436.900,00	68.598.111,39	17.357.122,77	17.357.122,77	51.240.988,62	6.987.932,31	6.987.932,31	61.610.179,08	6.362.776,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954.710,17	-3.954.710,17	4.579.865,98
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.436.900,00	68.598.111,39	17.357.122,77	17.357.122,77	51.240.988,62	6.987.932,31	10.942.642,48	57.655.468,91	10.942.642,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.195.833,33	2.195.833,33	348.581,77	15,87	348.581,77	15,87	1.847.251,56
RECEITAS CORRENTES	2.195.833,33	2.195.833,33	348.581,77	15,87	348.581,77	15,87	1.847.251,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.152.500,00	2.152.500,00	348.581,77	16,19	348.581,77	16,19	1.803.918,23
Contribuições Sociais	2.152.500,00	2.152.500,00	348.581,77	16,19	348.581,77	16,19	1.803.918,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.333,33	43.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	43.333,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	43.333,33	43.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	43.333,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.917.500,00	2.921.192,25	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	210.395,38
DESPESAS CORRENTES	2.917.500,00	2.921.192,25	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	210.395,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.917.500,00	2.921.192,25	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	424.778,65	424.778,65	2.496.413,60	210.395,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:0F07504A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO LRF 2º BIMESTRE 2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2019	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/ 1.º BIMESTRE						
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.077.600,00	70.298.658,66	17.586.525,75	17.586.525,75	97,63	52.712.132,91	6.898.240,02	6.898.240,02	94,18	63.400.418,64
Legislativa	2.797.300,00	2.733.760,48	1.012.275,82	1.012.275,82	5,62	1.721.484,66	410.270,32	410.270,32	5,60	2.323.490,16
Ação Legislativa	2.797.300,00	2.733.760,48	1.012.275,82	1.012.275,82	5,62	1.721.484,66	410.270,32	410.270,32	5,60	2.323.490,16
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	39.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	39.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Administração	6.740.490,00	6.893.987,90	1.951.075,68	1.951.075,68	10,83	4.942.912,22	912.193,43	912.193,43	12,45	5.981.794,47
Planejamento e Orçamento	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração Geral	6.313.990,00	6.567.564,57	1.892.935,73	1.892.935,73	10,51	4.674.628,84	901.184,43	901.184,43	12,30	5.666.380,14
Administração Financeira	307.500,00	257.500,00	45.240,04	45.240,04	0,25	212.259,96	3.070,10	3.070,10	0,04	254.429,90
Administração de Receitas	111.000,00	60.923,33	12.899,91	12.899,91	0,07	48.023,42	7.938,90	7.938,90	0,11	52.984,43
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.781.900,00	2.869.539,52	709.006,89	709.006,89	3,94	2.160.532,63	249.142,41	249.142,41	3,40	2.620.397,11
Administração Geral	207.600,00	213.752,36	148.336,86	148.336,86	0,82	65.415,50	21.379,90	21.379,90	0,29	192.372,46
Assistência ao Idoso	139.200,00	186.587,16	118.320,00	118.320,00	0,66	68.267,16	11.000,00	11.000,00	0,15	175.587,16
Assistência ao Portador de Deficiência	117.200,00	112.200,00	99.886,08	99.886,08	0,55	12.313,92	8.620,00	8.620,00	0,12	103.580,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	69.700,00	82.600,00	9.800,00	9.800,00	0,05	72.800,00	9.520,36	9.520,36	0,13	73.079,64
Assistência Comunitária	2.248.200,00	2.274.400,00	332.663,95	332.663,95	1,85	1.941.736,05	198.622,15	198.622,15	2,71	2.075.777,85
Previdência Social	5.612.000,00	5.612.000,00	302.215,54	302.215,54	1,68	5.309.784,46	257.186,94	257.186,94	3,51	5.354.813,06
Previdência Básica	4.475.000,00	4.475.000,00	225.192,06	225.192,06	1,25	4.249.807,94	225.192,06	225.192,06	3,07	4.249.807,94
Previdência do Regime Estatutário	1.137.000,00	1.137.000,00	77.023,48	77.023,48	0,43	1.059.976,52	31.994,88	31.994,88	0,44	1.105.005,12
Saúde	16.941.122,50	17.134.052,56	2.992.076,00	2.992.076,00	16,61	14.141.976,56	2.035.128,33	2.035.128,33	27,78	15.098.924,23
Administração Geral	819.172,50	819.172,50	179.621,10	179.621,10	1,00	639.551,40	27.291,08	27.291,08	0,37	791.881,42
Atenção Básica	11.077.600,00	11.239.852,72	2.175.405,17	2.175.405,17	12,08	9.064.447,55	1.709.592,76	1.709.592,76	23,34	9.530.259,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.033.000,00	4.063.677,34	495.755,73	495.755,73	2,75	3.567.921,61	232.496,85	232.496,85	3,17	3.831.180,49
Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00	470.000,00	58.335,36	58.335,36	0,32	411.664,64	0,00	0,00	0,00	470.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	31.850,00	31.850,00	1.578,12	1.578,12	0,01	30.271,88	583,12	583,12	0,01	31.266,88
Vigilância Epidemiológica	509.500,00	509.500,00	81.380,52	81.380,52	0,45	428.119,48	65.164,52	65.164,52	0,89	444.335,48
Trabalho	707.000,00	707.000,00	116.414,93	116.414,93	0,65	590.585,07	116.414,93	116.414,93	1,59	590.585,07
Outros Encargos Especiais	707.000,00	707.000,00	116.414,93	116.414,93	0,65	590.585,07	116.414,93	116.414,93	1,59	590.585,07
Educação	22.845.387,50	24.193.759,78	8.188.669,95	8.188.669,95	45,46	16.005.089,83	2.209.452,67	2.209.452,67	30,16	21.984.307,11
Alimentação e Nutrição	1.310.000,00	1.654.621,74	1.081.133,05	1.081.133,05	6,00	573.488,69	55.403,80	55.403,80	0,76	1.599.217,94
Ensino Fundamental	18.093.217,50	19.086.022,92	6.764.834,94	6.764.834,94	37,56	12.321.187,98	1.822.553,07	1.822.553,07	24,88	17.263.469,85
Educação Infantil	3.442.170,00	3.453.115,12	342.701,96	342.701,96	1,90	3.110.413,16	331.495,80	331.495,80	4,53	3.121.619,32
Cultura	593.100,00	593.100,00	80.490,00	80.490,00	0,45	512.610,00	10.576,14	10.576,14	0,14	582.523,86
Difusão Cultural	593.100,00	593.100,00	80.490,00	80.490,00	0,45	512.610,00	10.576,14	10.576,14	0,14	582.523,86
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.853.300,00	2.502.302,10	804.026,71	804.026,71	4,46	1.698.275,39	155.920,23	155.920,23	2,13	2.346.381,87
Infra-Estrutura Urbana	1.901.800,00	1.674.300,00	83.571,00	83.571,00	0,46	1.590.729,00	8.571,00	8.571,00	0,12	1.665.729,00
Serviços Urbanos	948.000,00	824.502,10	719.824,08	719.824,08	4,00	104.678,02	146.717,60	146.717,60	2,00	677.784,50
Transportes Coletivos Urbanos	3.500,00	3.500,00	631,63	631,63	0,00	2.868,37	631,63	631,63	0,01	2.868,37
Habitação	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00
Habitação Rural	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Habitação Urbana	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	951.500,00	661.500,00	183.392,00	183.392,00	1,02	478.108,00	60.464,00	60.464,00	0,83	601.036,00
Preservação e Conservação Ambiental	951.500,00	661.500,00	183.392,00	183.392,00	1,02	478.108,00	60.464,00	60.464,00	0,83	601.036,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	369.400,00	316.900,00	7.990,00	7.990,00	0,04	308.910,00	7.990,00	7.990,00	0,11	308.910,00
Promoção da Produção Agropecuária	369.400,00	316.900,00	7.990,00	7.990,00	0,04	308.910,00	7.990,00	7.990,00	0,11	308.910,00
Organização Agrária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Reforma Agrária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	7.100,00	7.100,00	500,00	500,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
Promoção Comercial	7.100,00	7.100,00	500,00	500,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia	752.500,00	752.500,00	459.892,65	459.892,65	2,55	292.607,35	92.594,07	92.594,07	1,26	659.905,93
Conservação de Energia	752.500,00	752.500,00	459.892,65	459.892,65	2,55	292.607,35	92.594,07	92.594,07	1,26	659.905,93
Transporte	2.749.800,00	2.990.456,32	680.335,95	680.335,95	3,78	2.310.120,37	334.188,92	334.188,92	4,56	2.656.267,40
Administração Geral	127.300,00	89.887,00	8.649,94	8.649,94	0,05	81.237,06	1.099,40	1.099,40	0,02	88.787,60
Transporte Rodoviário	2.622.500,00	2.900.569,32	671.686,01	671.686,01	3,73	2.228.883,31	333.089,52	333.089,52	4,55	2.567.479,80
Desporto e Lazer	675.800,00	655.800,00	68.603,60	68.603,60	0,38	587.196,40	17.157,60	17.157,60	0,23	638.642,40
Desporto Comunitário	516.800,00	496.800,00	42.063,60	42.063,60	0,23	454.736,40	10.563,60	10.563,60	0,14	486.236,40
Lazer	159.000,00	159.000,00	26.540,00	26.540,00	0,15	132.460,00	6.594,00	6.594,00	0,09	152.406,00
Encargos Especiais	202.000,00	202.000,00	29.560,03	29.560,03	0,16	172.439,97	29.560,03	29.560,03	0,40	172.439,97
Serviço da Dívida Interna	202.000,00	202.000,00	29.560,03	29.560,03	0,16	172.439,97	29.560,03	29.560,03	0,40	172.439,97
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00
Reserva do RPPS	718.000,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.922.400,00	2.926.092,25	426.485,25	426.485,25	2,37	2.499.607,00	426.485,25	426.485,25	5,82	2.499.607,00
Legislativa	25.000,00	25.000,00	3.189,15	3.189,15	0,02	21.810,85	3.189,15	3.189,15	0,04	21.810,85
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	3.189,15	3.189,15	0,02	21.810,85	3.189,15	3.189,15	0,04	21.810,85
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	470.000,00	470.000,00	64.270,99	64.270,99	0,36	405.729,01	64.270,99	64.270,99	0,88	405.729,01
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	64.270,99	64.270,99	0,36	405.729,01	64.270,99	64.270,99	0,88	405.729,01
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	65.100,00	65.100,00	9.359,28	9.359,28	0,05	55.740,72	9.359,28	9.359,28	0,13	55.740,72
Assistência Comunitária	65.100,00	65.100,00	9.359,28	9.359,28	0,05	55.740,72	9.359,28	9.359,28	0,13	55.740,72
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	991.500,00	995.192,25	150.767,74	150.767,74	0,84	844.424,51	150.767,74	150.767,74	2,06	844.424,51

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Atenção Básica	888.000,00	888.000,00	137.016,78	137.016,78	0,76	750.983,22	137.016,78	137.016,78	1,87	750.983,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.000,00	65.692,25	7.384,50	7.384,50	0,04	58.307,75	7.384,50	7.384,50	0,10	58.307,75
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	6.366,46	6.366,46	0,04	28.633,54	6.366,46	6.366,46	0,09	28.633,54
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.365.800,00	1.365.800,00	198.898,09	198.898,09	1,10	1.166.901,91	198.898,09	198.898,09	2,72	1.166.901,91
Ensino Fundamental	1.045.800,00	1.045.800,00	157.616,85	157.616,85	0,88	888.183,15	157.616,85	157.616,85	2,15	888.183,15
Educação Infantil	320.000,00	320.000,00	41.281,24	41.281,24	0,23	278.718,76	41.281,24	41.281,24	0,56	278.718,76
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	72.000.000,00	73.224.750,91	18.013.011,00	18.013.011,00	100,00	55.211.739,91	7.324.725,27	7.324.725,27	100,00	65.900.025,64

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:3D962E6E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 2º BIMESTRE LRF 2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.596.150,00	8.596.150,00	905.057,30	10,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.120.000,00	2.120.000,00	71.138,91	3,36
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	6.622,68	0,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	64.516,23	8,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.000,00	1.502.000,00	292.699,90	19,49
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	292.699,90	19,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.424.150,00	3.424.150,00	370.499,04	10,82
1.3.1- ISS	2.724.150,00	2.724.150,00	287.679,38	10,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	700.000,00	700.000,00	82.819,66	11,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	170.719,45	11,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.920.000,00	36.920.000,00	6.601.675,22	17,88
2.1- Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	3.539.970,64	18,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	3.539.970,64	18,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.186.660,24	15,62
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	9.551,43	6,37

2.5- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	359.055,24	14,96
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	506.437,67	38,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.516.150,00	45.516.150,00	7.506.732,52	16,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.166.000,00	1.166.000,00	176.712,15	15,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	610.000,00	610.000,00	149.770,54	24,55
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	299.000,00	299.000,00	26.066,80	8,72
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	874,81	12,50
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	859.000,00	859.000,00	230,71	0,03
6.1- Transferências de Convênios	856.000,00	856.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	230,71	7,69
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.088.000,00	2.088.000,00	176.942,86	8,47

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.384.000,00	7.384.000,00	1.217.137,11	16,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	707.994,07	18,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	437.332,01	15,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	480.000,00	480.000,00	71.811,03	14,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	2.222.064,65	20,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.060.000,00	11.060.000,00	2.217.940,83	20,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	4.123,82	10,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.676.000,00	3.676.000,00	1.000.803,72	27,23

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.000.803,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.526.130,00	10.685.050,40	1.121.636,01	10,50	1.121.636,01	10,50
13.1- Com Educação Infantil	2.575.200,00	2.575.200,00	223.952,00	8,70	223.952,00	8,70
13.2- Com Ensino Fundamental	7.950.930,00	8.109.850,40	897.684,01	11,07	897.684,01	11,07
14- OUTRAS DESPESAS	573.870,00	679.816,91	474.081,14	69,74	151.933,49	22,35
14.1- Com Educação Infantil	119.270,00	119.270,00	10.431,89	8,75	10.431,89	8,75
14.2- Com Ensino Fundamental	454.600,00	560.546,91	463.649,25	82,71	141.501,60	25,24
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.100.000,00	11.364.867,31	1.595.717,15	14,04	1.273.569,50	11,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	264.867,31
17.1 – FUNDEB 60%	158.920,40
17.2 – FUNDEB 40%	105.946,91
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	264.867,31

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.008.702,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	43,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	54,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	317.095,50
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	264.867,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.666.070,00	3.636.070,00	383.883,20	10,56	372.777,04	10,25
22.1 - Creche	1.950.270,00	1.920.270,00	137.002,13	7,13	133.564,69	6,96
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.247.670,00	1.247.670,00	45.072,59	3,61	45.072,59	3,61
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	702.600,00	672.600,00	91.929,54	13,67	88.492,10	13,16
22.2 - Pré-escola	1.715.800,00	1.715.800,00	246.881,07	14,39	239.212,35	13,94
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.446.800,00	1.446.800,00	189.311,30	13,08	189.311,30	13,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.000,00	269.000,00	57.569,77	21,40	49.901,05	18,55
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.403.617,50	18.427.922,92	5.886.207,48	31,94	1.965.242,92	10,66
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.405.530,00	8.670.397,31	1.361.333,26	15,70	1.039.185,61	11,99
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.998.087,50	9.757.525,61	4.524.874,22	46,37	926.057,31	9,49
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.069.687,50	22.063.992,92	6.270.090,68	28,42	2.338.019,96	10,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.000.803,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	264.867,31

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	1.265.671,03
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	1.072.348,93
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	14,29

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.131.500,00	2.162.895,12	1.194.828,29	55,24	14.927,00	0,69
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.131.500,00	2.162.895,12	1.194.828,29	55,24	14.927,00	0,69
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.201.187,50	24.226.888,04	7.464.918,97	30,81	2.352.946,96	9,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	165.780,78	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	165.780,78	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	317.095,50	156.464,92
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.217.940,83	149.770,54
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.133.220,22	5.251,46
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.133.220,22	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	5.251,46
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.123,82	816,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.405.939,93	301.800,00
50- (+) AJUSTES	98.795,02	0,00
50.1 Retenções	98.795,02	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.504.734,95	301.800,00

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:9A1AFF41

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE LRF 2º BIMESTRE 2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.596.150,00	8.596.150,00	905.057,30	10,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	6.622,68	0,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	292.699,90	19,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.724.150,00	2.724.150,00	287.679,38	10,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	170.719,45	11,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	721.000,00	721.000,00	61.821,03	8,57
Divida Ativa dos Impostos	751.000,00	751.000,00	85.514,86	11,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.920.000,00	36.920.000,00	6.601.675,22	17,88
Cota-Parte do FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	3.539.970,64	18,63
Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	359.055,24	14,96
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	506.437,67	38,96
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.186.660,24	15,62
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	9.551,43	6,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.516.150,00	45.516.150,00	7.506.732,52	16,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.849.000,00	3.849.000,00	471.957,66	12,26
Provenientes da União	2.312.500,00	2.312.500,00	232.886,66	10,07
Provenientes dos Estados	1.536.500,00	1.536.500,00	239.071,00	15,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	59.850,00	59.850,00	9.168,21	15,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.908.850,00	3.908.850,00	481.125,87	12,31

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	17.429.622,50	17.459.892,09	3.074.812,04	17,61	2.185.857,37	12,52
Pessoal e Encargos Sociais	11.239.700,00	11.269.447,98	1.762.621,72	15,64	1.760.031,72	15,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.189.922,50	6.190.444,11	1.312.190,32	21,20	425.825,65	6,88
DESPESAS DE CAPITAL	503.000,00	669.352,72	68.031,70	10,16	38,70	0,01
Investimentos	503.000,00	669.352,72	68.031,70	10,16	38,70	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.932.622,50	18.129.244,81	3.142.843,74	17,34	2.185.896,07	12,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.301.850,00	5.498.472,31	1.013.276,58	32,24	466.776,56	21,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.301.850,00	5.498.472,31	1.013.276,58	32,24	466.776,56	21,35
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.301.850,00	5.498.472,31	1.013.276,58	32,24	466.776,56	21,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.630.772,50	12.630.772,50	2.129.567,16	-14,90	1.719.119,51	-9,29

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	22,90

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					593.109,63
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	1.018.248,24	29.542,75	372.831,88	615.873,61	0,00
Inscritos em 2017	6.715,28	0,00	0,00	6.715,28	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.024.963,52	29.542,75	372.831,88	622.588,89	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	11.965.600,00	12.127.852,72	2.312.421,95	74,00	1.846.609,54	84,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.095.000,00	4.129.369,59	503.140,23	16,00	239.881,35	11,00
Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00	470.000,00	58.335,36	2,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.850,00	31.850,00	1.578,12	0,00	583,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	544.500,00	544.500,00	87.746,98	3,00	71.530,98	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	825.672,50	825.672,50	179.621,10	6,00	27.291,08	1,00
TOTAL	17.932.622,50	18.129.244,81	3.142.843,74	100,00	2.185.896,07	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna ''i'' ou com a coluna ''h'' deverá ser o mesmo apresentado no ''total j''.

***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna ''i'' ou com a coluna ''h'' deverá ser o mesmo apresentado no ''total k''.

***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:E4373787



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO/SEMECET Nº 003/2019

Resolução/SEMECET nº 002, de 11 de março de 2019.
Calendário Escolar – 2019
Creche Municipal de Educação Infantil Francisco Rogério Barbosa Oliveira - Figueirão/MS.

Janeiro						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
		1 RE	2 RE	3 RE	4 RE	5
6	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12
13	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	18 RE	19
20	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26
27	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE		

Fevereiro						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
					1 RE	2
3	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 IA	9
10	11 MI	12 MI	13 MI	14 MI	15 MI	16
17	18 MI	19 MI	20 MI	21 MI	22 MI	23
24	25 MI	26 MI	27 MI	28 MI		

Março						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
					1 MI	2
3	4 NL	5 F	6 NL	7 MI	8 MI	9
10	11 JP/ IAE/ IAL	12 JP	13 JP	14 JP	15 JP	16 FE/ /IB
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 16
16–Família na Escola

Abril						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FC
14	15	16	17	18 NL	19 F	20
21	22	23	24	25	26	27 FC
28	29	30				

Maio						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
			1 F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22 TB	23 IB	24	25 ADA
26	27	28	29	30	31	

Junho						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
						1
2	3	4	5	6	7	8 FJ
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 F	21 NL	22
23	24	25	26	27	28	29 FC
30						

DIAS LETIVOS: 22
13- Formação Continuada 19 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes
27– Formação Continuada

DIAS LETIVOS: 24
1 – Dia do Trabalho 11 – Família na Escola
25- Análise do Registro das Avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem

DIAS LETIVOS: 20
08 - Festa Junina
20 - Corpus Christi

Julho						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	1 RE	2 RE	3 RE	4 RE	5 RE	6
7	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27 ADA
28	29 TB	30 IB	31			

Agosto						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10 FE
11	12	13	14	15 FM	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31 FC

Setembro						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 FC
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28 FC
29	30					

DIAS LETIVOS: 14
Recesso Escolar Professores – 1 a 12
20 – Formação Continuada

DIAS LETIVOS: 23
10 - Família na Escola 15 - Feriado Municipal Padroeira – Figueirão
31- Análise do Registro das Avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem

DIAS LETIVOS: 23
7 - Independência do Brasil 14 – Formação Continuada
28 – Sábado letivo 29 - Aniversário da Cidade

,

Outubro						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
		1	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11F	12

Novembro						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
					1	2
3	4	5	6	7	8	9

Dezembro						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
1	2	3	4	5	6	7 FC
8	9 PPM	10 PPM	11 PPM	12 PPM	13 PPM	14

13	**14 NL**	**15**	**16**	**17 TB**	**18 IB**	**19 ADA**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15 F**	**16**	**15**	**16 PPM**	**17 PPM**	**18 PPM**	**19 TB/ TAL**	**20 TAE/ ADA**	**21**
20	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23 FEC**	**22**	**23 RE**	**24 RE**	**25 RE**	**26 RE**	**27 RE**	**28**
27	**28**	**29**	**30**	**31**			**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**29**	**30 RE**	**31 RE**				
DIAS LETIVOS:22 5 – Família na Escola 11 – Divisão do Estado 12 – N.S. Aparecida 15 – Dia dos Professores 19- Análise do Registro das Avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem 28 – Dia do Servidor Público							DIAS LETIVOS: 21 2 – Finados 15 – Proclamação da República 20 – Dia da Consciência Negra 23- Feira Cultural							DIAS LETIVOS: 15 7 – Formação Continuada 19 – Término do Ano Letivo/ Análise do Registro das Avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem 25 - Natal						

LEGENDA:

Férias Aluno Feriado Dias Letivos Recesso Escolar

Início do Ano Escolar.....11/03/2019
Início do Ano Letivo.....11/03/2019
Término do Ano Letivo....19/12/2019
Término do Ano Escolar....20/12/2019
Total de dias letivos..... 200
Total de dias do Ano Escolar..... 200

1º Bimestre: 49 dias - 16/03 a 22/05/2019 2º Bimestre: 40 dias - 23/05 a 29/07/2019
3º Bimestre: 59 dias - 30/07 a 17/10/2019 4º Bimestre: 47 dias - 18/10 a 19/12/2019

SÁBADOS LETIVOS
16/03 - Família na Creche
13/04 - Formação Continuada /Tema: BNCC- Educação Infantil
27/04 - Formação Continuada /Tema: BNCC- Educação Infantil e Planejamento
11/05 - Família na Creche
25/05 - Análise do Registro das avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem
08/06 - Festa Junina
29/06 - Formação Continuada/ Tema: PPP
27/07 - Análise do Registro das avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem
10/08 - Família na Creche
31/08 - Formação Continuada / Tema: PPP
14/09 - Formação Continuada / Tema: O cuidar e o Educar na Educação Infantil
28/09 - Formação continuada / Tema: PPP
05/10 - Família na Creche
19/10 - Análise do Registro das avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem
23/11 - Feira Cultural
07/12 - Formação Continuada / Tema: PPP

LEGENDA:
AA Atividades com Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
ADA Análise do Registro das avaliações do Desenvolvimento e Aprendizagem
S Sábado
D Domingo
F Feriado
L Dias Letivos
NL Não Letivo
IB Início de Bimestre

TB Término de Bimestre
FC Formação Continuada
FE Família na Escola
FEC Feira Cultural
FJ Festa Junina
FM Feriado Municipal
IA Início Administrativo
IAE Início do Ano Escolar
IAL Início do Ano Letivo
JP Jornada Pedagógica
MI Matricula Inicial
PPM Período para Pré - Matricula
RE Recesso Escolar
TAE Término do Ano Escolar
TAL Término do Ano Letivo

RESOLUÇÃO/SEMECET nº 003, de 11 de março de 2019.

Dispõe sobre o Calendário Escolar da Creche Municipal de Educação Infantil Francisco Rogério Barbosa Oliveira, para o ano de 2019 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. A Creche Municipal de Educação Infantil Francisco Rogério Barbosa Oliveira, no ano de 2019, cumprirá o Calendário Escolar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º. O início do ano escolar e letivo serão no dia 11 (onze) de março de 2019.
Art. 3º. O Calendário Escolar terá duração de 200 (duzentos) dias letivos.
Art. 4º. Para o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos sábados letivos.
Art. 5º. O(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), deve acompanhar o planejamento, bem como as atividades pedagógicas do(a) professor(a).
Art. 6º. Os dias destinados para Formação Continuada devem ser previstos conforme o determinado nesta Resolução.
Art. 7º. Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.
Art. 8º. Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena das aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.
Art. 9º. O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo Único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês seguinte.
Art. 10º. O cumprimento parcial dos dias destinados à Secretaria Municipal de Educação não implicará a antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.
Art. 11º. Compete a Direção Escolar fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.
Art. 12º. A somatória das atividades extraclasses, incluindo reuniões do Conselho de Classe, atividades esportivas e cívicas ou culturais e feriados considerados dias letivos, corresponderá a 5% (cinco por cento) do total dos dias letivos previstos.

Art. 13º. Fica aprovado o calendário escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 14º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 11 (onze) de março de 2019.

Figueirão/MS, 11 de março de 2019.

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:1E037436